

MANUAL DE REFERÊNCIA 4ª Edição

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

MANUAL DE REFERÊNCIA DOS LEIAUTES DE ENVIO DO SIAP 4º Edição

GESTÃO

Fernando Ribeiro Toledo

CONSELHEIRO - PRESIDENTE

Otávio Lessa de Geraldo Santos

CONSELHEIRO - VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Siqueira Cavalcante

CONSELHEIRO CORREGEDORA GERAL

Maria Cleide Costa Beserra

CONSELHEIRA DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque

CONSELHEIRA OUVIDORA

Anselmo Roberto de Almeida Brito

CONSELHEIRO

Renata Pereira Pires Calheiros

CONSELHEIRa

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros

CONSELHEIRA SUBSTITUTA

Alberto Pires Alves de Abreu

CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Sérgio Ricardo Maciel

CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Stella de Barros Lima Méro Cavalcante

PROCURADORA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

DIRETORIAS

Anne Crystine Cardoso Nunes Brandão César

DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

ESTADUAL

Leonel Chacon Assunção Neto

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPAL

Elder Pereira

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E FUNDAÇÕES

Cristiane Michele de Araújo Lima

DIRETORA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Daniel Araújo Pereira

DIRETOR DE ENGENHARIA

José Fernando Bezerra Costa

DIRETOR DE COORDENAÇÃO DE TÉCNICOS

Sumário

Int	trodução	9	9
Fc	ormato dos Arquivos de Remessa	1	0
	I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
		1	1
	1.1 Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA e PLDO	I	١
	1.1.1 Leiaute ProjetoLeisOrcamentarias		
	1.2 Leiaute LeisOrcamentarias		
	1.3 Leiaute PrevisaoReceita		
	1.4 Leiaute UnidadeOrcamentaria		
	1.5 Leiaute Programa		
	1.6 Leiaute Acao	1	5
	1.7 Leiaute PlanoInterno	10	6
	1.8 Leiaute Dotacao	1	7
	1.9 Leiaute FonteRecursoProprio		
	1.10 Obrigatoriedade dos Leiautes		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
2	II - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL	19	9
	2.1 Cadastro		
	2.1.1 Leiaute Fornecedor		
	2.1.2 Leiaute ListaFornecedor		
	2.1.3 Leiaute ModificacaoPrograma		
	2.2 Lançamentos Contábeis	20	0
	2.2.1 Leiaute MatrizSaldosContabeis		
	2.2.2 Leiaute Dotacao		
	2.2.3 Leiaute CreditoSuplementar		
	2.2.4 Leiaute AnulacaoDotacao		
	2.3 Empenhos		
	2.3.1 Leiaute Empenho		
	2.3.2 Leiaute ReforcoEmpenho	2	7
	2.3.3 Leiaute AnulacaoEmpenho		
	2.3.4 Leiaute LiquidacaoEmpenho		
	2.3.5 Leiaute AnulacaoLiquidacaoEmpenho		
	2.3.6 Leiaute PagamentoEmpenho		
	2.3.7 Leiaute AnulacaoPagamentoEmpenho	3	0
	2.3.8 Leiaute RetencaoEmpenho		
	2.3.9 Leiaute AnulacaoRetencaoEmpenho		
	2.4 Restos a Pagar		
	2.4.1 Leiaute AnulacaoRestosPagar		
	2.4.2 Leiaute LiquidacaoRestosPagar		
	2.4.3 Leiaute AnulacaoLiquidacaoRestosPagar		
	2.4.4 Leiaute PagamentoRestosPagar		
	2.4.5 Leiaute AnulacaoPagamentoRestosPagar	3	7
	2.4.6 Leiaute RetencaoRestosPagar	3	8
	2.4.7 Leiaute AnulacaoRetencaoRestosPagar		
	2.5 Patrimônio		
	2.5.1 Leiaute BemPatrimonial		
	2.5.2 Leiaute VeiculoEquipamento		
	2.5.3 Leiaute Localizacaolmovel		
	2.5.4 Leiaute MovimentacaoBem		
	2.6 Obrigatoriedade dos Leiautes	4	3
3	III - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	1	1
3	3.1 Anexo 01		
	3.1.1 Leiaute ReceitasBalancoOrcamentario	44	4
	3.1.1 Leiaute ReceitasBalancoOrcamentario		
	·		
	3.2 Anexo 02		
	3.2.1 Leiaute DespesaPorFuncao		
	3.3 Anexo 03		
	3.3.1 Leiaute ReceitaCorrenteLiquida-RREO		
	3.4 Anexo 04		
	3.4.1 Leiaute ReceitasPrevidenciarias		
	3.4.2 Leiaute DespesasPrevidenciarias		
	3.5 Anexo 06	49	9

	3.5.1 Leiaute ReceitasPrimarias	
	3.5.2 Leiaute DespesasPrimarias	
	3.6 Anexo 07	
	3.6.1 Leiaute RestosAPagarRREO	
	3.7.1 Leiaute ImpactoContratacoesParceriaPublicoPrivada	
	3.7.2 Leiaute DespesasParceriaPublicoPrivada	
	3.8 Anexo 14	
	3.8.1 Leiaute DemonstrativoSimplificadoBalancoOrcamentario	
	3.8.2 Leiaute ReceitaCorrenteLiquida	53
	3.8.3 Leiaute ReceitaDespesaRPPSSimplificado	53
	3.8.4 Leiaute ResultadoPrimarioNominal	
	3.8.5 Leiaute RestosAPagarPorPoder	
	3.8.6 Leiaute DespesasComEnsino	
	3.8.8 Leiaute ProjecaoAtuarial	
	3.8.9 Leiaute ReceitaAlienacaoAplicacaoRecursos	
	3.8.10 Leiaute DespesasComSaude	56
	3.8.11 Leiaute DespesasContinuadasPPP	
	3.9 Obrigatoriedade dos Leiautes	57
4	IV - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF	58
•	4.1 Anexo 01	
	4.1.1 Leiaute DespesaComPessoalDetalhada	58
	4.1.2 Leiaute CumprimentoLimiteLegalDespesaPessoal	
	4.1.3 Leiaute TrajetoriaRetornoLimiteDespesaTotalPessoal	
	4.2 Anexo 02	61
	4.2.1 Leiaute DemonstrativoDividaConsolidadaLiquida	
	4.3 Anexo 03	02
	4.4 Anexo 04	
	4.4.1 Leiaute OperacoesDeCredito	
	4.4.2 Leiaute ApuracaoCumprimentoLimitesOperacaoDeCredito	63
	4.5 Obrigatoriedade dos Leiautes	
5	V - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	65
5	5.1 Cadastros	
	5.1.1 Leiaute Servidor	
	5.1.2 Leiaute Dependente	
	5.1.3 Leiaute Orgao	
	5.1.4 Leiaute Setor	67
	5.1.5 Leiaute Carreira	67 68
	5.1.5 Leiaute Carreira	67 68
	5.1.5 Leiaute Carreira	67 68 69
	5.1.5 Leiaute Carreira	67 68 69 71
	5.1.5 Leiaute Carreira 5.1.6 Leiaute Cargo 5.1.7 Leiaute Nivel 5.1.8 Leiaute Classe 5.1.9 Leiaute ProgressaoCargo 5.1.10 Leiaute FuncaoGratificadaCargoComissionado	67 68 71 71 71
	5.1.5 Leiaute Carreira 5.1.6 Leiaute Cargo 5.1.7 Leiaute Nivel 5.1.8 Leiaute Classe 5.1.9 Leiaute ProgressaoCargo 5.1.10 Leiaute FuncaoGratificadaCargoComissionado 5.1.11 Leiaute Vinculo	67 68 71 71 71 72
	5.1.5 Leiaute Carreira 5.1.6 Leiaute Cargo 5.1.7 Leiaute Nivel 5.1.8 Leiaute Classe 5.1.9 Leiaute ProgressaoCargo 5.1.10 Leiaute FuncaoGratificadaCargoComissionado 5.1.11 Leiaute Vinculo 5.2 Atos de Pessoal	67 68 71 71 71 72 73
	5.1.5 Leiaute Carreira 5.1.6 Leiaute Cargo 5.1.7 Leiaute Nivel 5.1.8 Leiaute Classe 5.1.9 Leiaute ProgressaoCargo 5.1.10 Leiaute FuncaoGratificadaCargoComissionado 5.1.11 Leiaute Vinculo 5.2 Atos de Pessoal 5.2.1 Leiaute Adicional	67 68 71 71 71 72 73
	5.1.5 Leiaute Carreira 5.1.6 Leiaute Cargo 5.1.7 Leiaute Nivel 5.1.8 Leiaute Classe 5.1.9 Leiaute ProgressaoCargo 5.1.10 Leiaute FuncaoGratificadaCargoComissionado 5.1.11 Leiaute Vinculo 5.2 Atos de Pessoal 5.2.1 Leiaute Adicional 5.2.2 Leiaute Admissao	67697171727374
	5.1.5 Leiaute Carreira 5.1.6 Leiaute Cargo 5.1.7 Leiaute Nivel 5.1.8 Leiaute Classe 5.1.9 Leiaute ProgressaoCargo 5.1.10 Leiaute FuncaoGratificadaCargoComissionado 5.1.11 Leiaute Vinculo 5.2 Atos de Pessoal 5.2.1 Leiaute Adicional 5.2.2 Leiaute Admissao 5.2.3 Leiaute Aposentadoria	67 68 71 71 72 73 74 74 74
	5.1.5 Leiaute Carreira 5.1.6 Leiaute Cargo 5.1.7 Leiaute Nivel 5.1.8 Leiaute Classe 5.1.9 Leiaute ProgressaoCargo 5.1.10 Leiaute FuncaoGratificadaCargoComissionado 5.1.11 Leiaute Vinculo 5.2 Atos de Pessoal 5.2.1 Leiaute Adicional 5.2.2 Leiaute Admissao 5.2.3 Leiaute Aposentadoria 5.2.4 Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho	6768697171727374747475
	5.1.5 Leiaute Carreira 5.1.6 Leiaute Cargo 5.1.7 Leiaute Nivel 5.1.8 Leiaute Classe 5.1.9 Leiaute ProgressaoCargo 5.1.10 Leiaute FuncaoGratificadaCargoComissionado 5.1.11 Leiaute Vinculo 5.2 Atos de Pessoal 5.2.1 Leiaute Adicional 5.2.2 Leiaute Admissao 5.2.3 Leiaute Aposentadoria	6768697171727374747577
	5.1.5 Leiaute Carreira 5.1.6 Leiaute Cargo 5.1.7 Leiaute Nivel 5.1.8 Leiaute Classe 5.1.9 Leiaute ProgressaoCargo 5.1.10 Leiaute FuncaoGratificadaCargoComissionado 5.1.11 Leiaute Vinculo 5.2 Atos de Pessoal 5.2.1 Leiaute Adicional 5.2.2 Leiaute Admissao 5.2.3 Leiaute Aposentadoria 5.2.4 Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho 5.2.5 Leiaute Cessao 5.2.6 Leiaute Disponibilidade 5.2.7 Leiaute Desligamento	676871717273747475777778
	5.1.5 Leiaute Carreira 5.1.6 Leiaute Cargo 5.1.7 Leiaute Nivel 5.1.8 Leiaute Classe 5.1.9 Leiaute ProgressaoCargo 5.1.10 Leiaute FuncaoGratificadaCargoComissionado 5.1.11 Leiaute Vinculo 5.2 Atos de Pessoal 5.2.1 Leiaute Adicional 5.2.2 Leiaute Admissao 5.2.3 Leiaute Aposentadoria 5.2.4 Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho 5.2.5 Leiaute Cessao 5.2.6 Leiaute Disponibilidade 5.2.7 Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada	67686971717274747475777878
	5.1.5 Leiaute Carreira 5.1.6 Leiaute Cargo 5.1.7 Leiaute Nivel 5.1.8 Leiaute Classe 5.1.9 Leiaute ProgressaoCargo 5.1.10 Leiaute FuncaoGratificadaCargoComissionado 5.1.11 Leiaute Vinculo 5.2 Atos de Pessoal 5.2.1 Leiaute Adicional 5.2.2 Leiaute Admissao 5.2.3 Leiaute Aposentadoria 5.2.4 Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho 5.2.5 Leiaute Cessao 5.2.6 Leiaute Disponibilidade 5.2.7 Leiaute Desligamento 5.2.8 Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada 5.2.9 Leiaute Licenca	67686971717274747577787879
	5.1.5 Leiaute Carreira 5.1.6 Leiaute Cargo 5.1.7 Leiaute Nivel 5.1.8 Leiaute Classe 5.1.9 Leiaute ProgressaoCargo 5.1.10 Leiaute FuncaoGratificadaCargoComissionado 5.1.11 Leiaute Vinculo 5.2 Atos de Pessoal 5.2.1 Leiaute Adicional 5.2.2 Leiaute Admissao 5.2.3 Leiaute Aposentadoria 5.2.4 Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho 5.2.5 Leiaute Cessao 5.2.6 Leiaute Disponibilidade 5.2.7 Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada 5.2.9 Leiaute Licenca 5.2.10 Leiaute Pensao	6768697171737474757778787879
	5.1.5 Leiaute Carreira 5.1.6 Leiaute Cargo 5.1.7 Leiaute Nivel 5.1.8 Leiaute Classe 5.1.9 Leiaute ProgressaoCargo 5.1.10 Leiaute FuncaoGratificadaCargoComissionado 5.1.11 Leiaute Vinculo 5.2 Atos de Pessoal 5.2.1 Leiaute Adicional 5.2.2 Leiaute Admissao 5.2.3 Leiaute Admissao 5.2.3 Leiaute Aposentadoria 5.2.4 Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho 5.2.5 Leiaute Cessao 5.2.6 Leiaute Disponibilidade 5.2.7 Leiaute Desligamento 5.2.8 Leiaute Desligamento 5.2.9 Leiaute Licenca 5.2.10 Leiaute Pensao 5.2.11 Leiaute Pensao 5.2.11 Leiaute Pensionista	676869717173747475777878788080
	5.1.5 Leiaute Carreira 5.1.6 Leiaute Cargo 5.1.7 Leiaute Nivel 5.1.8 Leiaute Classe 5.1.9 Leiaute ProgressaoCargo 5.1.10 Leiaute FuncaoGratificadaCargoComissionado 5.1.11 Leiaute Vinculo 5.2 Atos de Pessoal 5.2.1 Leiaute Adicional 5.2.2 Leiaute Admissao 5.2.3 Leiaute Aposentadoria 5.2.4 Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho 5.2.5 Leiaute Cessao 5.2.6 Leiaute Disponibilidade 5.2.7 Leiaute Desligamento 5.2.8 Leiaute Desligamento 5.2.9 Leiaute Licenca 5.2.10 Leiaute Pensao 5.2.11 Leiaute Pensionista 5.2.12 Leiaute Pensionista 5.2.12 Leiaute ProgressaoFuncional	67686971717273747475777878788081
	5.1.5 Leiaute Cargo 5.1.6 Leiaute Cargo 5.1.7 Leiaute Nivel 5.1.8 Leiaute Classe 5.1.9 Leiaute FuncaoGratificadaCargoComissionado 5.1.11 Leiaute Vinculo 5.2 Atos de Pessoal 5.2.1 Leiaute Adicional 5.2.2 Leiaute Admissao 5.2.3 Leiaute Aposentadoria 5.2.4 Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho 5.2.5 Leiaute Designamento 5.2.6 Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada 5.2.9 Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada 5.2.1 Leiaute Pensao 5.2.11 Leiaute Pensao 5.2.11 Leiaute Pensao 5.2.11 Leiaute Pensionista 5.2.12 Leiaute ProgressaoFuncional 5.2.13 Leiaute Readaptacao	67686971717273747475777878808081
	5.1.5 Leiaute Carreira 5.1.6 Leiaute Cargo 5.1.7 Leiaute Nivel 5.1.8 Leiaute Classe 5.1.9 Leiaute ProgressaoCargo 5.1.10 Leiaute FuncaoGratificadaCargoComissionado 5.1.11 Leiaute Vinculo 5.2 Atos de Pessoal 5.2.1 Leiaute Adicional 5.2.2 Leiaute Admissao 5.2.3 Leiaute Aposentadoria 5.2.4 Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho 5.2.5 Leiaute Cessao 5.2.6 Leiaute Disponibilidade 5.2.7 Leiaute Desligamento 5.2.8 Leiaute Desligamento 5.2.9 Leiaute Licenca 5.2.10 Leiaute Pensao 5.2.11 Leiaute Pensionista 5.2.12 Leiaute Pensionista 5.2.12 Leiaute ProgressaoFuncional	6768697171727374747577787880818283
	5.1.5 Leiaute Carreira 5.1.6 Leiaute Cargo 5.1.7 Leiaute Nivel 5.1.8 Leiaute Classe 5.1.9 Leiaute ProgressaoCargo 5.1.10 Leiaute FuncaoGratificadaCargoComissionado 5.1.11 Leiaute Vinculo 5.2 Atos de Pessoal 5.2.1 Leiaute Adicional 5.2.2 Leiaute Admissao 5.2.3 Leiaute Aposentadoria 5.2.4 Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho. 5.2.5 Leiaute Cessao 5.2.6 Leiaute Disponibilidade 5.2.7 Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada 5.2.9 Leiaute Licenca 5.2.10 Leiaute Pensao 5.2.11 Leiaute Pensionista 5.2.12 Leiaute ProgressaoFuncional 5.2.13 Leiaute Readaptacao 5.2.14 Leiaute Reconducao	

	5.3.1 Leiaute ItemFolha	
6	VI - COMPRAS PÚBLICAS	
O	6.1 Envio das Informações	
	6.2 Distribuição dos Leiautes	
	6.2.1 Compras Públicas - Licitações	88
	6.2.2 Compras Públicas - Contratação Direta/Inexegibilidade	89
	6.2.3 Compras Públicas	
	6.3 Leiautes – Fase Interna	90
	6.3.1 Leiaute Licitacao	
	6.3.2 Leiaute AgenteContratacao	
	6.3.3 Leiaute ContratacaoDireta	
	6.3.4 Leiaute ItemLicitacao	
	6.3.6 Leiaute GrupoLicitacao	
	6.3.7 Leiaute OrgaoParticipante	
	6.3.8 Leiaute OrgaoParticipanteItem	
	6.3.9 Leiaute AdesaoRegistroDePrecos	
	6.4 Fase Adjudicação	97
	6.4.1 Leiaute AdjudicacaoLicitacao	97
	6.4.2 Leiaute ProponenteLicitacao	
	6.4.3 Leiaute ProponenteLicitacaoltem	
	6.4.4 Leiaute ItemAdjudicado	
	6.4.5 Leiaute GrupoAdjudicado	
	6.4.6 Leiaute AtaRegistroDePreco	
	6.5 Fase Execução	
	6.5.1 Leiaute Contrato	
	6.5.3 Leiaute AlitivoContrato	
	6.5.4 Leiaute ItemAditivo	
	6.5.5 Leiaute MetasExecucaoContrato	
	6.5.6 Leiaute EtapaCronogramaFisico	
	6.5.7 Leiaute Cronograma Desembolso	108
	6.6 Convênio	
	6.6.1 Leiaute Convenios	
	6.6.2 Leiaute SituacaoConvenio	
	6.6.3 Leiaute AditivoConvenio	
	6.7 Obrigatoriedade dos Leiautes	111
7	VII - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	112
	7.1 Obras	112
	7.1.1 Leiaute Obra	112
	7.1.2 Leiaute OrdemServico	
	7.1.3 Leiaute CadastroNacionalObras	
	7.1.4 Leiaute Acompanhamento	
	7.1.5 Leiaute Medicao	
	7.1.6 Leiaute DocumentoResponsabilidade recilica	
	7.1.7 Lefaute AutorizacaoLicencaAmbientar	
8	VIII - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	
	8.1 Leiaute MatrizSaldosContabeis	
	8.2 Leiaute RestosPagar	
	8.3 Obrigatoriedade dos Leiautes	121
9	TABELAS AUXILIARES	
	9.1 Tabela 01 – Veículos de Publicação	
	9.2 Tabela 02 – Funções	122
	9.3 Tabela 03 – Subfunções	
	9.4 Tabela 04 – Poderes e Órgãos	
	9.5 Tabela 05 – Fonte ou Destinação de Recursos	
	9.6 Tabela 06 – Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria	
	9.7 Tabela 07 – Tipos de Contrato	136
	9.8 Tabela 08 – Referência Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade	137
	9.9 Tabela 09 – Tipo Detalhado de Bem	

9.10	Tabela 10 – Tipo de Movimentação de Bem	140
9.11	Tabela 11 – Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento	141
9.12	Tabela 12 – Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para o IRRF	151
9.13	Tabela 13 – Qualificação Profissional	154
9.14	Tabela 14 – Tipo de Óbra	154
9.15	Tabela 15 - Tipos de Serviços	156
9.16	Tabela 16 - Setor Beneficiado	156
9.17	Tabela 17 - Tipo de Dívida	156
9.18	Tabela 18 - Tipo de Garantia e Contragarantia	157
	Tabela 19 - Operações de Crédito e Operações que Integram a Dívida Consolidada	
9.20	Tabela 20 - Códigos LRF	158

Introdução

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, através dos art. 70 a 73 e 75 da Constituição Federal de 1988, tem como objetivo o controle externo das contas públicas, atuando em auxílio as casas legislativas, para assegurar que os recursos públicos sejam arrecadados e aplicados em benefício da sociedade.

Para isso, o Tribunal de Contas conta com diversas ferramentas legais quer permitem fiscalizar as atividades contábeis, financeiras, orçamentarias, operacionais e patrimonial dos órgãos públicos do Estado de Alagoas.

Para cumprir sua missão, o Tribunal de Contas de Alagoas investe em tecnologia e, em janeiro de 2010, através da Instrução Normativa 01/2010, institui o SICAP – Sistema Integrado de Controle de Auditoria Publica. Através do SICAP, o ente fica responsável por enviar as informações de gestão do exercício de forma estruturada, permitindo o cruzamento de dados e automatização de relatórios de auditoria.

Com o avanço das tecnologias de informação e a necessidade de cruzamento de dados com fontes externas e internas do Tribunal, nasceu a necessidade de rever a padronização dos dados enviados e aperfeiçoar o controle financeiro e orçamentário, seguindo o processo de evolução da contabilidade do setor público. Para isso, foi imprescindível a reestruturação dos normativos e leiautes enviados para o Tribunal seguindo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT SP).

Essa reestruturação foi feita seguindo as orientações da 8º edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), com as contas contábeis referenciando o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público Estendido (PCASP) para o exercício de 2022, bem como a Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações).

Foram também incorporados detalhamento das informações de vida funcional dos servidores e compras públicas, baseadas nas experiências dos auditores do Tribunal e nas alterações legislativas, em especial a Lei 14.133/21, que estabelece novas regras para Licitações e Contratos.

O Tribunal espera que com essas alterações, o processo de prestação de contas dos jurisdicionados se torne mais eficiente e célere, permitindo também diminuir o lapso de tempo entre a análise e o julgamento das contas enviadas.

Formato dos Arquivos de Remessa

Os arquivos de remessa deverão ser enviados em formato zip, contendo todos os leiautes exigidos pela remessa. Cada arquivo deverá ter o nome do leiaute acrescido da extensão '.xml'. Os leiautes descritos nesse documento seguem a seguinte padronização para os dados:

Tipo	Descrição			
Texto	nformações em texto livre, em codificação UTF-8, com o tamanho definido sendo o tamanho náximo aceito pela aplicação.			
Numérico	Campo que aceita apenas números.			
Data	Campo data, no formato ISO (YYYY-MM-DD).			
Decimal	Campo de número decimal, com no mínimo 2 casas decimais, separados por ".", seguindo o formato americano.			

Todos os XMLs devem começar com a tag raiz "SIAP" e devem ter 3 elementos filhos:

Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
Codigo	Numérico	6	O Código da Unidade Gestora no CARDUG. Os códigos correspondentes para cada unidade gestora deve ser consultado em http://unidadesgestoras.tceal.tc.br/
Exercicio	Numérico	4*	O exercício correspondente as informações da remessa
Mes	Numérico	2	O mês correspondente as informações da remessa

Campo cujo tamanho esteja marcado com asterisco (*) indica que aquele tamanho é obrigatório e não um limite. Por exemplo, campo CPF, do tipo Numérico com Tamanho 11, são necessários preencher todos os dígitos do CPF.

Após esses dados, deverá vir as informações de cada leiaute, com o nome do leiaute como raiz.

1 I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O planejamento e elaboração orçamentárias são as principais funções de governança de um gestor público. É por meio deles que se definem as estratégias para orientar o rumo que se deseja para o ente.

Essas definições são necessárias devido a limitada capacidade financeira do órgão, por isso, o planejamento governamental se consagra como um espaço político decisório no qual o governo decide, em resposta a demandas da sociedade, quais políticas públicas serão implementadas para atender os problemas e aproveitar oportunidades.

Nesse sentido, a Legislação Brasileira segue o princípio de Orçamento-Programa, onde o orçamento é descrito através de programas de trabalho do governo, tanto fisicamente quanto financeiramente, possibilitando a integração entre o planejamento e o orçamento. Isso é demonstrado claramente no art. 2 da Lei n 4.320, de 17 de marco de 1964:

Art. 2º. A Lei de Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica, financeira e programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Como competência do Tribunal de Contas de Alagoas, a fiscalização orçamentaria passa pela análise do planejamento e execução financeira, permitindo prevenir, orientar, avaliar e recomendar melhorias das atividades, conforme as normas estabelecidas.

1.1 Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA e PLDO

No módulo de Planejamento Orçamentário, deverá ser encaminhado o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, juntamente com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO, até a data de encerramento da primeira remessa. Caso a Lei Orçamentária tenha sido sancionada ainda no exercício anterior, ela também deverá ser encaminha no mesmo prazo.

Contudo, caso o Projeto de Lei Orçamentário não tenha sido devidamente aprovado, deverá ser enviado na remessa do mês subsequente a sanção da Lei.

Para o envio dos Projetos de Lei, a Unidade Gestora deverá obrigatoriamente enviar todos os leiautes do grupo Orçamento, substituindo o leiaute LeisOrcamentarias pelo leiaute ProjetoLeisOrcamentaria com as informações constantes no Projeto de Lei.

Já no envio do orçamento aprovado, a Unidade Gestora deverá reenviar todos os leiautes do grupo Orçamento com os dados agora sancionados, descartando o envio do leiaute ProjetoLeisOrcamentaria. Com isso serão informados os dados definitivos e atualizados das Leis Orçamentárias, estando a Unidade adimplente com o Tribunal.

1.1.1 Leiaute ProjetoLeisOrcamentarias

O objetivo desse leiaute é captar as informações básicas do Projeto de Lei Orçamentária - PLOA do ente, para serem analisadas durante o exercício juntamente com a execução financeira.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Exercicio	Texto	4*	SIM	Ano de referência do Projeto de Lei
DataEnvioPPPA	Data	10	SIM	Data da Envio ao Legislativo do Projeto do PPA.
DataEnvioPLDO	Data	10	SIM	Data de Envio ao Legislativo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias.
DataEnvioPLOA	Data	10	SIM	Data de Envio ao Legislativo do Projeto da Lei de Orçamento.
DataPublicacaoLDO	Data	10	SIM	Data da Publicação da Lei de Diretrizes Orçamentarias.
ArtigoPLOASuplementacao	Texto	255	SIM	Artigo do Projeto da PLOA que define o limite de suplementação.
NumeroPLOA	Texto	16	SIM	Número do Projeto de Lei de Orçamento.
DataPublicacaoPLOA	Data	10	SIM	Data da Publicação do Texto Base da Lei de Orçamento.
VeiculoPublicacaoPLOA	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação da PLOA (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
LimiteSuplementacao	Decimal		SIM	Percentual de Limite de suplementação orçamentaria, número entre 0.00 e 100.00.
LimiteOperacoesCredito	Decimal		SIM	Percentual de Limite de operações de crédito, número entre 0.00 e 100.00.
LimiteMinimoEducacao	Decimal		SIM	Percentual de gasto mínimo com a Educação, número entre 0.00 e 100.00.
LimiteMaximoPessoal	Decimal		SIM	Percentual de gasto máximo com Despesa de Pessoal, número entre 0.00 e 100.00.
ValorReceitaPrevista	Decimal		SIM	Valor da Receita prevista no exercício.
ValorDespesaFixada	Decimal		SIM	Valor da Despesa fixada no exercício.

1.2 Leiaute LeisOrcamentarias

O objetivo desse leiaute é captar as informações básicas das leis orçamentarias do ente, para serem analisadas durante o exercício juntamente com a execução financeira.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroPPA	Texto	16	SIM	Número da Lei do Plano Plurianual.
DataPublicacaoPPA	Data	10	SIM	Data da Publicação da PPA.
VeiculoPublicacaoPPA	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação da PPA (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
NumeroLDO	Texto	16	SIM	Número da Lei de Diretrizes Orçamentarias.
DataPublicacaoLDO	Data	10	SIM	Data da Publicação da Lei de Diretrizes Orçamentarias.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
VeiculoPublicacaoLDO	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação da LDO (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
NumeroLOA	Texto	16	SIM	Número da Lei de Orçamento.
DataPublicacaoLOA	Data	10	SIM	Data da Publicação da Lei de Orçamento.
VeiculoPublicacaoLOA	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação da LOA (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
NumeroAtoDetalhamentoDespesa	Texto	32	NÃO	Número do Ato de aprovação do quadro de Detalhamento de Despesa.
DataPublicacaoDetalhamentoDespesa	Data	10	SIM	Data de publicação do ato de aprovação do quadro de detalhamento de despesa.
VeiculoPublicacaoDetalhamentoDespesa	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de aprovação do quadro de detalhamento de despesa (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
ArtigoLoaSuplementacao	Texto	255	SIM	Artigo da LOA que define o limite de suplementação.
LimiteSuplementacao	Decimal		SIM	Percentual de Limite de suplementação orçamentaria, número entre 0.00 e 100.00.
LimiteOperacoesCredito	Decimal		SIM	Percentual de Limite de operações de crédito, número entre 0.00 e 100.00.
LimiteMinimoEducacao	Decimal		SIM	Percentual de gasto mínimo com a Educação, número entre 0.00 e 100.00.
LimiteMaximoPessoal	Decimal		SIM	Percentual de gasto máximo com Despesa de Pessoal, número entre 0.00 e 100.00.
ValorReceitaPrevista	Decimal		SIM	Valor da Receita prevista no exercício.
ValorDespesaFixada	Decimal		SIM	Valor da Despesa fixada no exercício.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoPPA) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	1000	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoPPA) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.			
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoLDO) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	1001	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoLDO) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.			
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoLOA) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	1002	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoLOA) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.			
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoDetalhamentoDespesa) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	1003	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoDetalhamentoDespesa) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.			

1.3 Leiaute PrevisaoReceita

O objetivo desse leiaute é captar as informações de previsão de receita para o exercício atual. A fim de ser capaz de gerar os relatórios contábeis descritos na Lei 4320/64 e alterações, é necessário correlacionar os valores previstos com a Natureza da Receita e com a Conta Contábil, definidos no Plano de Contas Estendido (PCASP estendido 2022) pela Secretaria de Tesouro Nacional.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Exercicio	Numérico	4*	SIM	Exercício da previsão.
NaturezaReceita	Numérico	8*	SIM	Natureza da Receita — conforme Ementário da Classificação por Natureza de Receita — Tabela de Códigos — definidos pela Portaria Interministerial n. 831 de 07/05/21 e alterado pela STN n. 923 de 08/07/21. (https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receitatabela-de-codigos/2022/26-2)
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente a receita.
Valor	Decimal		SIM	Valor da receita prevista.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis)	1020	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).			

1.4 Leiaute UnidadeOrcamentaria

Menor nível da classificação institucional. É a destinatária das dotações do orçamento do Ente. Corresponde a entidades da administração direta ou indireta na maioria dos casos, podendo servir também para identificar fundos especiais, transferências a Municípios, encargos financeiros do Ente, operações oficiais de crédito, refinanciamento da dívida pública mobiliária e reserva de contingência. Definido no art. 14 da Lei 4320/64:

Art. 14. Constitui unidade orçamentária o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, serão consignadas dotações a unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Unidade Orçamentaria, padronizados com o nome do campo 'CodigoUnidadeOrcamentaria'.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição da Unidade Orçamentária.

1.5 Leiaute Programa

Instrumento de organização da atuação governamental. Articula um conjunto de ações que concorrem a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual. (Termo definido no art. 2, a, da Portaria 42/1999, de 14 de abril de 1999).

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Texto	16	SIM	Código do Programa previsto no orçamento anual ou criado no mês corrente. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem um Programa, padronizados com o nome do campo 'CodigoPrograma'.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do Programa previsto no orçamento anual ou criado no mês corrente.
Objetivo	Texto	255	SIM	Objetivo do Programa.
Finalistico	Numérico	1*	SIM	Informa se o programa é ou não finalístico. 1. SIM 2. NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor global estimado para atender os objetivos do programa.

1.6 Leiaute Acao

Conforme definido no art. 4 da Portaria MOG 42/1999, as ações (Projetos, Atividades e Operações Especiais) deverão ser identificadas em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais nas leis orçamentarias e nos balanços.

A diferença entre o Projeto e a Atividade é o tempo de execução, pois enquanto o Projeto é um conjunto de operações limitadas no tempo, a Atividade é realizada de modo contínuo e permanente. Por último, as operações especiais referem-se a despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, não resulta em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número da ação previsto no orçamento ou criado no mês corrente. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Ação, padronizados com o nome do campo 'NumeroAcao'.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do Projeto / Atividade / Operação Especial
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Ação: 1. Projeto 2. Atividade 3. Operação Especial
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Gestora. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
CodigoFuncao	Numérico	2*	SIM	Código da Função (definidos na tabela 2 — Funções).

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoSubfuncao	Numérico	3*		Código da Subfunção (definidos na tabela 3 — Subfunções).
CodigoPrograma	Numérico	10		Código do Programa de Governo. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'Programa'.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1030	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1031	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoFuncao) definidos na Tabela 02 - Funções.	1032	É preciso que o campo (CodigoFuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 02 - Funções.				
Se não existir correspondente do campo (CodigoSubfuncao) definidos na Tabela 03 - Subfunções.	1033	É preciso que o campo (CodigoSubfuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 03 - Subfunções.				
Se não existir correspondente do campo (CodigoPrograma) no leiaute (Programa).	1034	É preciso que o campo (CodigoPrograma) tenha um registro correspondente no leiaute (Programa).				

1.7 Leiaute PlanoInterno

O Plano Interno - PI é um instrumento de planejamento que permite o detalhamento pormenorizado de dotações orçamentarias para atender a previsão e o acompanhamento gerencial da execução, vinculado a um projeto/atividade constante na LOA.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do plano interno. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem o Plano Interno, padronizados com o nome do campo 'NumeroPlanoInterno'.
NumeroAcao	Texto	16	SIM	Número da ação prevista no orçamento ou criada no mês corrente.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do Plano Interno.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1040	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).				

1.8 Leiaute Dotacao

O objetivo desse leiaute é registrar os desdobramentos dos débitos previstos na LOA, bem como a inclusão de débitos adicionais abertos durante o exercício. Nesse leiaute é necessário discriminar as despesas por Unidade Gestora, Unidade Orçamentaria, Ação, Conta Contábil e Fonte de Recursos. Caso o ente detalhe as ações em planos internos, poderá discriminar em planos internos também.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroAcao	Texto	16	SIM	Número da ação prevista no orçamento ou criada no mês corrente. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'Acao'.
NumeroPlanoInterno	Texto	16	NÃO	Número do plano interno, caso o ente detalhe as ações pormenorizadamente. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'PlanoInterno'.
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Gestora. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente a despesa.
CodigoFonteRecursoProprio	Texto	16	SIM	Código correspondente ao registro no leiaute FonteRecursoProprio.
Valor	Decimal		SIM	Valor da dotação.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1050	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).			
Se não existir correspondente do campo (NumeroPlanoInterno) no leiaute (PlanoInterno).	1051	É preciso que o campo (NumeroPlanoInterno) tenha um registro correspondente no leiaute (PlanoInterno).			
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1052	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.			
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1053	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).			
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis)	1054	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).			
Se não existir correspondente do campo (CodigoFonteRecursoProprio) definidos no leiaute (FonteRecursoProprio).	1055	Se não existir correspondente do campo (CodigoFonteRecursoProprio) definidos no leiaute (FonteRecursoProprio).			

1.9 Leiaute FonteRecursoProprio

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoPrincipal	Texto	16	SIM	Código personalizado para Fonte ou Destinação de Recursos. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Fonte Recurso Próprio, padronizados com o nome do campo 'CodigoFonteRecursoProprio'.
Nomenclatura	Texto	255	SIM	Nome da Fonte ou Destinação de Recursos personalizada.
Especificacao	Texto	1024	SIM	Especificação da Fonte ou Destinação de Recursos personalizada.
CodigoSTN	Texto	16	SIM	Fonte ou Destinação de Recursos, definida na Portaria STN 710, de 25 de fevereiro de 2021. Composto de 4 dígitos, o primeiro identifica se o recurso pertence ao exercício atual ou a exercícios anteriores. Os 3 últimos dígitos correspondem a classificação por fonte ou destinação de recursos conforme definido na Tabela 05 – Fonte ou Destinação de Recursos.

1.10 Obrigatoriedade dos Leiautes

LEIAUTE	OBRIGATÓRIO
ProjetoLeisOrcamentarias	SIM
LeisOrcamentarias	SIM
PrevisaoReceita	SIM
UnidadeOrcamentaria	SIM
Programa	SIM
Acao	SIM
PlanoInterno	SIM
Dotacao	SIM
FonteRecursoProprio	SIM

2 II - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL

Através da elaboração orçamentaria estima-se a receita e fixa-se a despesa para determinado exercício. Depois de publicada, a LOA permite que os recursos nela previstos sejam aplicados com vista ao alcance dos objetivos e metas definidos na criação do orçamento.

Para essa aplicação é necessária uma série de providencias de natureza orçamentaria, com a utilização das dotações autorizadas, e de natureza financeira, com o manejo do saldo financeiro.

2.1 Cadastro

2.1.1 Leiaute Fornecedor

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	14	SIM	Identificador do Fornecedor. CNPJ para pessoa jurídica ou CPF para pessoa física. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem um Fornecedor, padronizados com o nome do campo 'CodigoFornecedor'.
Nome	Texto	255	SIM	Nome ou Razão Jurídica.
CNAE	Numérico	7*	NÃO	Número do CNAE principal (somente números), obrigatório no caso de pessoa jurídica.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de credor: 1. Pessoa Física 2. Pessoa Jurídica

2.1.2 Leiaute ListaFornecedor

Corresponde às inscrições genéricas, cuja ordem bancária esteja vinculada a uma lista de credores.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Texto	11	SIM	Identificador da Lista.
CodigoFornecedor	Numérico	14	SIM	Identificador do Fornecedor. CNPJ para pessoa jurídica ou CPF para pessoa física. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem um Fornecedor, padronizados com o nome do campo 'CodigoFornecedor'.
Finalidade	Texto	255	SIM	Finalidade da Lista.
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	NÃO	Código da Unidade Gestora. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1100	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.				

2.1.3 Leiaute ModificacaoPrograma

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoPrograma	Texto	16	SIM	Número Identificador do Programa.
NumeroAtoModificacao	Texto	32	SIM	Número do Ato de modificação do Programa.
DataModificacao	Data	10	SIM	Data de Modificação do Programa.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Modificação do Programa: 1. Alteração por Ato Legal 2. Alteração por Incorreção 3. Cancelamento por Ato Legal

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios Número Mensagem							
Se não existir correspondente do campo (CodigoPrograma) no leiaute (Programa).	1110	É preciso que o campo (CodigoPrograma) tenha um registro correspondente no leiaute (Programa).					

2.2 Lançamentos Contábeis

2.2.1 Leiaute MatrizSaldosContabeis

Definida na Portaria STN 642/2019, a Matriz de Saldos Contábeis corresponde a uma estrutura padronizada para o recebimento de informações contábeis e fiscais dos entes da Federação para fins da consolidação das contas públicas, da geração de estatísticas fiscais em conformidade com acordos internacionais firmados pelo Brasil e da elaboração das declarações do setor público (Demonstrações Contábeis e Demonstrativos Fiscais).

As contas contábeis utilizadas na MSC são as contas definidas no PCASP Estendido, modelo publicado no Anexo III da Instrução de Procedimentos Contábeis nº 00 (IPC 00). Destaca-se que serão utilizadas na MSC apenas as contas de último nível de detalhamento do PCASP Estendido.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Conta	Numérico	9	SIM	Conta Contábil. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Conta Contábil, padronizados com o nome do campo 'ContaContabil'.
Valor	Decimal		SIM	Valor do Saldo ou da movimentação.
TipoValor	Texto	18	SIM	Tipos de valor, podendo ser:
NaturezaValor	Texto	1	SIM	Informa a natureza do saldo da conta, que poderá ser: D — Débito C — Crédito
PoderOrgao	Numérico	5*	NÃO	Referente a Informação Complementar PO, identifica os poderes e órgãos relacionados no art. 20 da LRF. Composto de 5 dígitos, os 2 primeiros correspondem a identificação do

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				Poder e os 3 últimos a pela identificação do órgão, definidos na Tabela 4 - Poderes e Órgãos.
FinanceiroPermanente	Numérico	1*	NÃO	Referente a Informação complementar FP, é a classificação que separa as contas do ativo e do passivo em financeiro e permanente, permitindo a apuração do superávit financeiro no Balanço Patrimonial. Possíveis valores: 1. Financeiro 2. Permanente
DividaConsolidada	Numérico	1*	NÃO	Referente a informação complementar DC, é a classificação criada para identificar a parte do passivo originário de financiamento ou operação de crédito equiparada, contratada com prazo de amortização inferir a 12 meses, que, conforme definido pela LRF, não integra a dívida consolidada. Possível valor: 1. Não compõem a Dívida Consolidada
CodigoFonteRecursoProprio	Texto	16	NÃO	Código personalizado para Fonte ou Destinação de Recursos
CodigoOrcamentario	Numérico	4*	NÃO	Referente à informação complementar CO, esse campo tem o objetivo de complementar a classificação por Fonte de Recursos ou detalhar informações especificas da execução orçamentaria. Os valores possíveis estão definidos na Tabela 6 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria.
NaturezaReceita	Numérico	8*	NÃO	Referente a informação complementar NR, é a classificação da receita orçamentaria por natureza, composta de 8 dígitos. Os valores possíveis estão definidos no arquivo Leiaute MSC 2022 (Anexo II), publicado por meio da Portaria SOF/ME n. 5.118, de 4 de maio de 2021, e da Portaria STN n. 831, de 07 de maio de 2021, atualizada pela Portaria STN n 923 de 8 de julho de 2021.
NaturezaDespesa	Numérico	8*	NÃO	Referente a informação complementar ND, é a classificação da despesa orçamentaria por natureza, composta de 8 dígitos. Os valores possíveis estão definidos no arquivo Leiaute MSC 2022 (Anexo II), publicado por meio da Portaria SOF/ME n. 5.118, de 4 de maio de 2021, e da Portaria STN n. 831, de 07 de maio de 2021, atualizada pela Portaria STN n 923 de 8 de julho de 2021.
FuncaoSubfuncao	Numérico	5*	NÃO	Referente a informação complementar FS, é a classificação da dotação orçamentaria por função e subfunção, conforme definição da Portaria MOG n 42/1999. Composto de 5 dígitos, com os 2 primeiros dígitos sendo a função e os 3 restantes a subfunção. Os valores possíveis da função estão definidos

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				na Tabela 2 - Funções e da subfunção na tabela 3- Subfunções.
AnoInscricao	Numérico	4*	NÃO	Referente a informação complementar AI, composto de 4 dígitos, corresponde a identificação do ano em que os valores referentes foram inscritos em restos a pagar.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (PoderOrgao) definidos na Tabela 04 – Poderes e Órgãos	1120	É preciso que o campo (PoderOrgao) tenha um registro correspondente na Tabela 04 – Poderes e Órgãos.					
Se não existir correspondente do campo (CodigoFonteRecursoProprio) definidos no leiaute (FonteRecursoProprio)	1121	É preciso que o campo (CodigoFonteRecursoProprio) tenha um registro correspondente no leiaute (FonteRecursoProprio)					
Se não existir correspondente do campo (FuncaoSubfuncao) definidos na (definidos na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção)	1122	É preciso que o campo (FuncaoSubfuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.					
Se não existir correspondente do campo (NaturezaReceita) definidos na (definidos na Tabela 20 – Naturezas de Receita Aplicáveis a Estados, Distrito Federal e Municípios)	1123	É preciso que o campo (NaturezaReceita) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Naturezas de Receita Aplicáveis a Estados, Distrito Federal e Municípios.					
Se não existir correspondente do campo (CodigoOrcamentario) definidos na (definidos na Tabela 6 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria)	1124	É preciso que o campo (CodigoOrcamentario) tenha um registro correspondente na Tabela 6 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria.					

2.2.2 Leiaute Dotacao

O objetivo desse leiaute é registrar os desdobramentos dos débitos previstos na LOA, bem como a inclusão de débitos adicionais abertos durante o exercício. Nesse leiaute é necessário discriminar as despesas por Unidade Gestora, Unidade Orçamentaria, Ação, Conta Contábil e Fonte de Recursos. Caso o ente detalhe as ações em planos internos, poderá discriminar em planos internos também.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroAcao	Texto	16	SIM	Número da ação prevista no orçamento ou criada no mês corrente. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'Acao'.
NumeroPlanoInterno	Texto	16	NÃO	Número do plano interno, caso o ente detalhe as ações pormenorizadamente. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'PlanoInterno'.
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Gestora. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente a despesa.
CodigoFonteRecursoProprio	Texto	16	SIM	Código correspondente ao registro no leiaute FonteRecursoProprio

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Valor	Decimal		SIM	Valor da dotação

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1050	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).				
Se não existir correspondente do campo (NumeroPlanoInterno) no leiaute (PlanoInterno).	1051	É preciso que o campo (NumeroPlanoInterno) tenha um registro correspondente no leiaute (PlanoInterno).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1052	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1053	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis)	1054	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoFonteRecursoProprio) definidos no leiaute (FonteRecursoProprio).	1055	Se não existir correspondente do campo (CodigoFonteRecursoProprio) definidos no leiaute (FonteRecursoProprio).				

2.2.3 Leiaute CreditoSuplementar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroAcao	Texto	16	SIM	Número da ação prevista no orçamento ou criada no mês corrente. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'Acao'.
NumeroPlanoInterno	Texto	16	NÃO	Número do plano interno, caso o ente detalhe as ações pormenorizadamente. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'PlanoInterno'.
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Gestora. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
CodigoLRF	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente a despesa.
CodigoFonteRecursoProprio	Texto	16	SIM	Código correspondente ao registro no leiaute FonteRecursoProprio.
Tipo	Numérico	1*	SIM	De acordo com o § 1 do art. 43 da Lei 4.320/64 os tipos de créditos suplementares são: 1 - Superavit Financeiro 2 - Excesso de Arrecadação 3 - Anulação parcial ou total de Dotações Orçamentárias 4 - Operações de Crédito
Valor	Decimal		SIM	Valor do crédito suplementar.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1050	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).				
Se não existir correspondente do campo (NumeroPlanoInterno) no leiaute (PlanoInterno).	1051	É preciso que o campo (NumeroPlanoInterno) tenha um registro correspondente no leiaute (PlanoInterno).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1052	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1053	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis)	1054	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoFonteRecursoProprio) definidos no leiaute (FonteRecursoProprio).	1055	É preciso que o campo (CodigoFonteRecursoProprio) tenha um registro correspondente no leiaute (FonteRecursoProprio).				

2.2.4 Leiaute AnulacaoDotacao

Registra as anulações de dotações para abertura de crédito suplementar.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroAcao	Texto	16	SIM	Número da ação prevista no orçamento ou criada no mês corrente. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'Acao'.
NumeroPlanoInterno	Texto	16	NÃO	Número do plano interno, caso o ente detalhe as ações pormenorizadamente. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'PlanoInterno'.
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Gestora. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente a despesa
CodigoFonteRecursoProprio	Numérico	16	SIM	Código correspondente ao registro no leiaute FonteRecursoPropria.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Anulação, podendo ser: 1. Parcial 2. Total
Valor	Decimal		SIM	Valor da anulação da dotação.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios	Número	Mensagem		
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1060	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).		
Se não existir correspondente do campo (NumeroPlanoInterno) no leiaute (PlanoInterno).	1061	É preciso que o campo (NumeroPlanoInterno) tenha um registro correspondente no leiaute (PlanoInterno).		

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1062	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1063	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1064	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoFonteRecursoProprio) definidos no leiaute (FonteRecursoProprio).	1065	É preciso que o campo (Codigofonterecursoproprio) tenha um registro correspondente no leiaute (FonteRecursoProprio).				

2.3 Empenhos

2.3.1 Leiaute Empenho

É o primeiro estágio da despesa e precede sua realização, estando restrito ao limite do crédito orçamentário. A formalização do empenho dá-se com a emissão da Nota de Empenho (NE), comprometendo dessa forma os créditos orçamentários e tornando-os indisponíveis para nova utilização.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho. Empenhos da esfera Municipal usará 13 dígitos, Empenhos da esfera Estadual usará 16 dígitos.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Empenho: (art. 60, Lei 4320/64) 1. Ordinário 2. Estimativo 3. Global
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano do empenho.
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Gestora. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
FuncaoSubfuncao	Numérico	5*	SIM	Classificação da dotação orçamentaria por função e subfunção, conforme definição da Portaria MOG n 42/1999.Composto de 5 dígitos, com os 2 primeiros dígitos sendo a função e os 3 restantes a subfunção. Os valores possíveis da função estão definidos na Tabela 02 – Função e da subfunção na Tabela 03 – Subfunção.
CodigoPrograma	Texto	16	SIM	Código do Programa de Trabalho.
NumeroAcao	Texto	16	SIM	Número da Ação.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente a despesa.
NaturezaDespesa	Numérico	8*	SIM	Referente a informação complementar ND, é a classificação da despesa orçamentaria por natureza, composta de 8 dígitos. Os valores possíveis estão definidos no arquivo

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				Leiaute MSC 2022 (Anexo II), publicado por meio da Portaria SOF/ME n. 5.118, de 4 de maio de 2021, e da Portaria STN n. 831, de 07 de maio de 2021, atualizada pela Portaria STN n 92.3 de 8 de julho de 2021.
DataEmissao	Data	10	SIM	Data de emissão do empenho.
TipoContratacao	Numérico	1*	SIM	Tipo de Contratação. Possíveis valores: 1. Contratação Direta 2. Dispensa de Licitação 3. Licitação 4. Folha de Pagamento 5. Outros
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Número da Contratação, caso seja fruto de uma dispensa ou contratação direta.
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Número da Licitação, caso seja fruto de uma licitação.
NumeroContrato	Texto	16	NÃO	Número do Contrato ou Ordem de Fornecimento.
NumeroConvenio	Texto	16	NÃO	Número do convênio, caso seja fruto de um convênio.
NumeroProcesso	Texto	32	NÃO	Número do processo.
Credor	Texto	14	SIM	CNPJ ou CPF do Credor para pessoa Jurídica ou Física. Número Identificador para Lista.
Valor	Decimal		SIM	Valor do empenho.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1130	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.			
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1131	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).			
Se não existir correspondente do campo (FuncaoSubfuncao) definidos na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.	1132	É preciso que o campo (FuncaoSubfuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.			
Se não existir correspondente do campo (CodigoPrograma) no leiaute (Programa).	1133	É preciso que o campo (CodigoPrograma) tenha um registro correspondente no leiaute (Programa).			
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1134	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).			
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1135	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).			
Se não existir correspondente do campo (NumeroLicitacao) no leiaute (Licitacao) ou do campo (NumeroContratacao) no leiaute (ContratacaoDireta).	1136	É necessário ter um registro correspondente no leiaute (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).			
Se não existir correspondente do campo (NumeroContrato) no leiaute (Contrato).	1137	É preciso que o campo (NumeroContrato) tenha um registro correspondente no leiaute (Contrato).			

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Se não existir correspondente do campo (NumeroConvenio) no leiaute (Convenio).	1138	É preciso que o campo (NumeroConvenio) tenha um registro correspondente no leiaute (Convenio).				
Se não existir correspondente do campo (NumeroProcesso) no leiaute (Licitacao) ou do campo (NumeroProcesso) no leiaute (ContratacaoDireta).	1139	É necessário ter um registro correspondente na tabela (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).				
Se não existir correspondente do campo (Credor) no leiaute (Empenho).	1140	É preciso que o campo (Credor) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho				

2.3.2 Leiaute ReforcoEmpenho

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroReforco	Texto	16	SIM	Número do novo empenho de Reforço.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho que está sendo reforçado.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
Data	Data	10	SIM	Data do Empenho de Reforço.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho de reforço.
ValorReforco	Decimal		SIM	Valor de reforço.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do reforço.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios	Número	Mensagem		
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1141	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).		
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1142	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).		
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1143	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).		
Se (Tipo) no leiaute (Empenho) receber valores 2-Estimativo ou 3-Global.	1144	Não é possível reforçar Empenhor do tipo 1- Ordinário.		

2.3.3 Leiaute AnulacaoEmpenho

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Anulação.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho Anulado.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
Data	Data	10	SIM	Data da Anulação do Empenho.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho anulado.
AnulacaoParcial	Numérico	1*	SIM	E uma anulação parcial? Possíveis valores:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				1. SIM 2. NÃO
ValorAnulacao	Decimal		SIM	Valor anulado.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição da anulação.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1150	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1151	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1152	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).				
Se o valor do campo (ValorAnulacao), ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute Empenho.	1153	O valor da(s) Anulação(ões) de Empenho são maiores que o7u valor do Empenho que está sendo anulado.				

2.3.4 Leiaute LiquidacaoEmpenho

A liquidação é o segundo estágio da despesa e consiste em verificar se há condição de cumprir com o direito do credor, registrado no empenho. Tal verificação é feita a partir da comprovação documental do respectivo crédito.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Liquidação. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Liquidação de Empenho, padronizados com o nome do campo 'NumeroLiquidacaoEmpenho'.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho Liquidado.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho liquidado.
Data	Data	10	SIM	Data da Liquidação.
TipoDocumento	Numérico	1*	SIM	Tipo de documento: 1. Nota Fiscal 2. Folha de pagamento 3. Recibo 4. Outros
NumeroDocumentoFiscal	Numérico	8	SIM	Número do documento fiscal.
ChaveAcesso	Numérico	44	NÃO	Chave de acesso da DANFE.
SerieDocumentoFiscal	Numérico	4	NÃO	Serie do documento fiscal.
Valor	Decimal		SIM	Valor liquidado.
Justificativa	Texto	10240	SIM	Justificativa para liquidação.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1160	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1161	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1162	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).				
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute LiquidacaoEmpenho, ou o somatório da(s) liquidação(ões), subtraído o valor do campo (ValorAnulacao) definido no leiaute AnulacaoEmpenho, ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute Empenho.	1163	O valor da(s) liquidação(ões) de empenho, subtraído a(s) anulação(ões) de empenho não pode ser maior que o valor total do empenho.				

2.3.5 Leiaute AnulacaoLiquidacaoEmpenho

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Anulação de Liquidação.
NumeroLiquidacaoEmpenho	Texto	16	SIM	Número da Liquidação de Empenho que está sendo anulada.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho Liquidado.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho liquidado.
Data	Data	10	SIM	Data da anulação da liquidação.
AnulacaoParcial	Numérico	1*	SIM	É uma anulação parcial? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor da anulação da liquidação.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1164	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1165	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1166	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).				
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute AnulacaoLiquidacaoEmpenho, ou o somatório da(s) anulação(ões), for maior que o valor do campo (Valor) definido da retenção correspondente no leiaute LiquidacaoEmpenho.	1167	O valor excede o valor da Liquidação à qual se refere esta anulação.				

2.3.6 Leiaute PagamentoEmpenho

O pagamento consiste na entrega do numerário ao credor, extinguindo a obrigação. O pagamento da despesa só poderá ser efetuado após sua regular liquidação.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Pagamento. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Pagamento de Empenho, padronizados com o nome do campo 'NumeroPagamentoEmpenho'.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho pago.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho pago.
Data	Data	10	SIM	Data de Pagamento.
Valor	Decimal		SIM	Valor do pagamento.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do pagamento.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1170	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).			
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1171	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).			
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1172	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).			
Se caso o valor declaro no campo (Valor) for maior que o valor declarado no campo (Valor) no leiaute (LiquidacaoEmpenho).	1173	O valor do (Valor) não pode ser maior que o (Valor) no leiaute (LiquidacaoEmpenho).			

2.3.7 Leiaute AnulacaoPagamentoEmpenho

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Anulação de Pagamento.
NumeroPagamentoEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Pagamento que está sendo anulado.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho pago.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho pago.
Data	Data	10	SIM	Data da Anulação de Pagamento.
AnulacaoParcial	Numérico	1*	SIM	É uma anulação parcial? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor da Anulação.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1174	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).			
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1175	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).			
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1176	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).			
Se caso o valor declaro no campo (Valor) for maior que o valor declarado no campo (Valor) definido no leiaute PagamentoEmpenho.	1177	Valor da anulação excede o valor do pagamento do empenho.			

2.3.8 Leiaute RetencaoEmpenho

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número da retenção do empenho. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Retenção do Empenho, padronizados com o nome do campo 'NumeroRetencaoEmpenho'.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute (UnidadeOrcamentaria).
NumeroDocumento	Texto	16	SIM	Número do Documento de Liquidação ou Pagamento.
Tipo	Numérico	2	SIM	Tipo de Retenção: 1. ISS 2. IRRF 3. Outras Consignações 4. INSS (Saúde) 5. INSS (Fundeb 70%) 6. INSS (Fundeb 30%) 7. INSS (Educação — demais) 8. INSS (Câmara) 9. INSS (Demais) 10. Previdência Própria (Saúde) 11. Previdência Própria (Fundeb 70%) 12. Previdência Própria (Educação — demais) 13. Previdência Própria (Câmara) 14. Previdência Própria (Demais) 15. Previdência Própria (Fundeb 30%) 16. Empréstimos Consignados 17. Pensão Alimentícia 18. Contribuição Sindical 19. Faltas
OrdemBancaria	Numérico	1*	SIM	Origem da Retenção: 1. Liquidação 2. Pagamento
Valor	Decimal		SIM	Valor da Retenção.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1180	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1181	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).				
Se não existir correspondente do campo (NumeroDocumento) no leiaute (PagamentoEmpenho).	1182	É preciso que o campo (NumeroDocumento) tenha um registro correspondente no leiaute (PagamentoEmpenho).				
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute LiquidacaoEmpenho, ou o somatório da(s) liquidação(ões), subtraído o valor do campo (ValorAnulacao) definido no leiaute AnulacaoEmpenho, ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute Empenho.	1183	O valor da(s) liquidação(ões) de empenho, subtraído a(s) anulação(ões) de empenho não pode ser maior que o valor total do empenho.				

2.3.9 Leiaute AnulacaoRetencaoEmpenho

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	DescriçãoNume
NumeroRetencaoEmpenho	Texto	16	SIM	Número da retenção de empenho que será anulada.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute (UnidadeOrcamentaria).
NumeroLiquidacaoEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Documento de Liquidação.
AnulacaoParcial	Numérico	1*	SIM	É uma anulação parcial? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor da anulação da retenção do empenho.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1184	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).			
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1185	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).			
Se não existir correspondente do campo (NumeroRetencaoEmpenho) no leiaute (RetencaoEmpenho).	1186	É preciso que o campo (NumeroRetencaoEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (RetencaoEmpenho).			
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute LiquidacaoEmpenho, ou o somatório da(s) liquidação(ões), subtraído o valor do campo (ValorAnulacao) definido no leiaute	1187	O valor da(s) liquidação(ões) de empenho, subtraído a(s) anulação(ões) de empenho não pode ser maior que o valor total do empenho.			

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
AnulacaoEmpenho, ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute Empenho.					
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute AnulacaoRetencaoEmpenho, ou o somatório da(s) anulação(ões), for maior que o valor do campo (Valor) definido da retenção correspondente no leiaute RetencaoEmpenho.	1188	O valor excede o valor da Retencao à qual se refere esta anulação.			

2.4 Restos a Pagar

2.4.1 Leiaute AnulacaoRestosPagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Anulação.
NumeroEmpenho	Texto	16	NÃO	Número do Empenho Anulado.
NumeroRestosPagar	Texto	16	NÃO	Número do resto a pagar.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: 1. Processados 2. Não processados 3. Em Liquidação
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano de emissão dos Restos a Pagar.
Data	Data	10	SIM	Data da Anulação dos Restos a Pagar.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho anulado.
AnulacaoParcial	Numérico	1*	SIM	É uma anulação parcial? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor anulado.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios	Número	Mensagem		
Se não existir correspondente do campo (NumeroRestosPagar) no leiaute (RestosPagar).	1200	É preciso que o campo (NumeroRestosPagar) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar).		
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1201	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).		
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1202	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).		
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1203	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).		

2.4.2 Leiaute LiquidacaoRestosPagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Liquidação. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Liquidação dos Restos a Pagar, padronizados com o nome do campo 'NumeroLiquidacaoRestosPagar'.
NumeroRestosPagar	Texto	16	SIM	Número do resto a pagar.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho Liquidado.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: 1. Processados 2. Não processados 3. Em Liquidação
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano de emissão dos Restos a Pagar.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho liquidado.
Data	Data	10	SIM	Data da Liquidação.
TipoDocumento	Numérico	1*	SIM	Tipo de documento: 1. Nota Fiscal 2. Folha de pagamento 3. Recibo 4. Outros
NumeroDocumentoFiscal	Numérico	10	SIM	Número do documento fiscal.
SerieDocumentoFiscal	Numérico	4	NÃO	Serie do documento fiscal.
Valor	Decimal		SIM	Valor liquidado.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroRestosPagar) no leiaute (RestosPagar).	1210	É preciso que o campo (NumeroRestosPagar) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar).				
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1211	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1212	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1213	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).				
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute (LiquidacaoRestosPagar), subtraído o valor do campo (Valor) definido no leiaute (AnulacaoRestosPagar), ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute (RestosPagar).	1214	O valor das Liquidações de Restos a Pagar, subtraído a(s) anulação(ões) dos Restos a Pagar, não pode ser maior que o valor total dos Restos a Pagar.				

2.4.3 Leiaute AnulacaoLiquidacaoRestosPagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Anulação da Liquidação.
NumeroLiquidacaoRestosPagar	Texto	16	SIM	Número da Liquidação Restos a Pagar
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho pago.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: 1. Processados 2. Não processados 3. Em Liquidação
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano de emissão dos Restos a Pagar.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho pago.
AnulacaoParcial	Numérico	1*	SIM	É uma anulação parcial? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor pago.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (NumeroLiquidacaoRestosPagar) no leiaute (LiquidacaoRestosPagar).	1220	É preciso que o campo (NumeroLiquidacaoRestosPagar) tenha um registro correspondente no leiaute (LiquidacaoRestosPagar).			
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1221	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).			
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1222	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).			
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1223	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).			
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute (AnulacaoLiquidacaoRestosPagar), subtraído o valor do campo (Valor) definido no leiaute (AnulacaoRestosPagar), ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute (RestosPagar).	1224	O valor das Liquidações de Restos a Pagar, subtraído a(s) anulação(ões) dos Restos a Pagar, não pode ser maior que o valor total dos Restos a Pagar.			

2.4.4 Leiaute PagamentoRestosPagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Pagamento. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Pagamento dos Restos a Pagar, padronizados com o nome do campo 'NumeroPagamentoRestosPagar'.
NumeroRestosPagar	Texto	16	SIM	Número do resto a pagar.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho pago.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: 1. Processados 2. Não processados 3. Em Liquidação
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano de emissão dos Restos a Pagar.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho pago.
Data	Data	10	SIM	Data de Pagamento.
Valor	Decimal		SIM	Valor pago.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios		Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (NumeroRestosPagar) no leiaute (RestosPagar).	1230	É preciso que o campo (NumeroRestosPagar) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar).				
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1231	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).				
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1232	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria) do leiaute de Orçamento.				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1233	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).				
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute (PagametoRestosPagar), for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute (LiquidacaoRestosPagar).	1234	O valor do Pagamentos dos Restos a Pagar, não pode ser maior que o valor total das Liquidações do Restos a Pagar.				

2.4.5 Leiaute AnulacaoPagamentoRestosPagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Anulação de Pagamento.
NumeroPagamentoRestosPagar	Texto	16	SIM	Número do Pagamento do resto a pagar que está sendo anulado.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho pago.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: 1. Processados 2. Não processados 3. Em Liquidação
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano de emissão dos Restos a Pagar.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao empenho pago.
AnulacaoParcial	Numérico	1*	SIM	É uma anulação parcial? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
Data	Data	10	SIM	Data de Pagamento.
Valor	Decimal		SIM	Valor pago.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (NumeroPagamentoRestosPagar) no leiaute (PagamentoRestosPagar).	1240	É preciso que o campo (NumeroPagamentoRestosPagar) tenha um registro correspondente no leiaute (PagamentoRestosPagar).			
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1241	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).			
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1242	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria) do leiaute de Orçamento.			
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1243	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).			
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute (AnulacaoPagametoRestosPagar), for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute (PagamentoRestosPagar).	1244	O valor da Anulação do Pagamento dos Restos a Pagar, não pode ser maior que o valor total do Pagamento do Restos a Pagar.			

2.4.6 Leiaute RetencaoRestosPagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do documento de Retenção do Restos a Pagar. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Retenção dos Restos a Pagar, padronizados com o nome do campo 'NumeroRetencaoRestosPagar'.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho.
NumeroRestosPagar	Texto	16	SIM	Número do resto a pagar.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
NumeroLiquidacaoRestosPagar	Texto	16	SIM	Número do documento de liquidação do tributo retido.
NumeroPagamentoRestosPagar	Texto	16	SIM	Número do documento de pagamento.
DataPagamento	Data	10	SIM	Data da retenção (pagamento) do tributo.
AnoEmissao	Numérico	4*	SIM	Ano de emissão dos restos a pagar.
TipoRestoAPagar	Numérico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: 1. Processados 2. Não processados 3. Em Liquidação
Tipo	Numérico	2	SIM	Tipo de Retenção: 1. ISS 2. IRRF 3. Outras Consignações 4. INSS (Saúde) 5. INSS (Fundeb 70%) 6. INSS (Fundeb 30%) 7. INSS (Educação — demais) 8. INSS (Câmara) 9. INSS (Demais) 10. Previdência Própria (Saúde) 11. Previdência Própria (Fundeb 70%) 12. Previdência Própria (Educação — demais) 13. Previdência Própria (Câmara) 14. Previdência Própria (Demais) 15. Previdência Própria (Fundeb 30%) 16. Empréstimos Consignados 17. Pensão Alimentícia 18. Contribuição Sindical 19. Faltas
OrdemBancaria	Numérico	1*	SIM	Origem da Retenção: 1. Liquidação 2. Pagamento
Valor	Decimal		SIM	Valor da Retenção.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1250	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).			
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1251	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria) do leiaute de Orçamento.			

2.4.7 Leiaute AnulacaoRetencaoRestosPagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do documento de anulação da retenção dos restos a pagar.
NumeroRetencaoRestosPagar	Texto	16	SIM	Número da retenção que está sendo anulada.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho.
NumeroRestosPagar	Texto	16	SIM	Número do resto a pagar que está sendo anulado.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
NumeroLiquidacaoRestosPagar	Texto	16	SIM	Número do documento de liquidação do tributo retido.
NumeroPagamentoRestosPagar	Texto	16	SIM	Número do documento de pagamento.
DataAnulacao	Data	10	SIM	Data de Anulação da Retenção.
AnulacaoParcial	Numérico	1*	SIM	É uma anulação parcial? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor da anulação da retenção.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1255	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).			
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1256	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria) do leiaute de Orçamento.			

2.5 Patrimônio

2.5.1 Leiaute BemPatrimonial

Dados de cadastro dos bens moveis, imóveis, intangíveis e de terceiros afetados por benfeitorias com recursos públicos.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Texto	16	SIM	Código do bem, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem um Bem Patrimonial, padronizados com o nome do campo 'CodigoBem'.
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do bem.
TipoPropriedade	Numérico	1*	SIM	Tipo da propriedade. Valores possíveis: 1. Bem Próprio 2. Bem de Terceiro
NaturezaBem	Numérico	1*	SIM	Natureza do bem. Valores possíveis: 1. Bens moveis 2. Bens Imóveis 3. Intangíveis
TipoUtilizacao	Numérico	1*	NÃO	Tipo de Utilização do Bem: 1. Dominial 2. De Uso Publico 3. De Uso Especial
InstrumentoDestinacao	Numérico	2	NÃO	Instrumento de destinação do imóvel, no caso de cessão a terceiros (utilização dominial): 1. Aforamento 2. Alienação 3. Autorização de Uso 4. Cessão de Uso Gratuita 5. Cessão de uso Onerosa 6. Cessão em Condições Especiais 7. Cessão provisória 8. Concessão de Direito Real de Uso — CDRU 9. Concessão de uso Especial para fins de Moradia — CUEM 10. Declaração de Interesse do Serviço Publico 11. Entrega 12. Entrega Provisória 13. Guarda Provisória 14. Inscrição de Ocupação 15. Permissão de Uso Sustentável 17. Transferência (gratuita)
Categoria	Numérico	2	SIM	Categoria do Bem. Possíveis valores na Tabela 09 - Categoria do Bem.
Cessionario	Texto	255	NÃO	Nome do cessionário.
CNPJCessionario	Numérico	14*	NÃO	CNPJ do cessionário.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (Categoria) definidos na <u>Tabela 09 - Categoria do Bem</u> .	1260	É preciso que o campo (Categoria) tenha um registro correspondente na <u>Tabela 09 - Categoria do Bem</u> .			

2.5.2 Leiaute Veiculo Equipamento

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoBem	Texto	16	SIM	Código do bem, gerado pelo jurisdicionado.
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do veículo.
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano de Fabricação.
TipoCombustivel	Numérico	1*	SIM	Tipo de Combustível usado no veículo. Pode ser: 1. Gasolina 2. Etanol 3. Diesel 4. Biodiesel 5. GNV 6. Querosene 7. Outros combustíveis 8. Flex ou assemelhados
CodigoFIPE	Numérico	12	SIM	Código do modelo na tabela FIPE.
Placa	Texto	12	SIM	Número da placa do veículo.
Renavan	Texto	20	SIM	Número do RENAVAM do veículo.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios Número Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (CodigoBem) no leiaute (BemPatrimonial).	1270	É preciso que o campo (CodigoBem) tenha um registro correspondente no leiaute (BemPatrimonial).		

2.5.3 Leiaute Localizacaolmovel

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoBem	Texto	16	SIM	Código do bem, gerado pelo jurisdicionado.
Data	Data	10	SIM	Data do Registro da localização.
Logradouro	Texto	1024	SIM	Nome do Logradouro.
NumeroLogradouro	Texto	32	SIM	Número do Logradouro.
Complemento	Texto	32	NÃO	Complemento.
Bairro	Texto	128	NÃO	Nome do Bairro.
CEP	Numérico	8*	NÃO	CEP do imóvel.
Latitude	Decimal		NÃO	Latitude do imóvel, em graus decimais.
Longitude	Decimal		NÃO	Longitude do imóvel, em graus decimais.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios Número Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (CodigoBem) no leiaute (BemPatrimonial).	1280	É preciso que o campo (CodigoBem) tenha um registro correspondente no leiaute (BemPatrimonial).		

2.5.4 Leiaute MovimentacaoBem

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoBem	Texto	16	SIM	Código do bem, gerado pelo jurisdicionado.
Data	Data	10	SIM	Data da Movimentação.
Tipo	Numérico	2	SIM	Tipo de movimentação, possíveis valores na Tabela 10 - Tipo de Movimentação de Bem.
Tipolncorporacao	Numérico	1*	SIM	Tipo de incorporação, podendo ser: 1. Incorporação 2. Desincorporação
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente a despesa ou receita.
Valor	Decimal		SIM	Valor da movimentação.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (CodigoBem) no leiaute (BemPatrimonial).	1290	É preciso que o campo (CodigoBem) tenha um registro correspondente no leiaute (BemPatrimonial).				
Se não existir correspondente do campo (Tipo) definidos na <u>Tabela 10 - Tipo de</u> <u>Movimentação de Bem</u> .	1291	É preciso que o campo (Tipo) tenha um registro correspondente na <u>Tabela 10 - Tipo de</u> <u>Movimentação de Bem</u> .				
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1292	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).				

2.6 Obrigatoriedade dos Leiautes

LEIAUTE	OBRIGATÓRIO		
Fornecedor	SIM		
ListaFornecedor	SIM		
ModificacaoPrograma	SIM		
MatrizSaldosContabeis	SIM		
Dotacao	SIM		
CreditoSuplementar	SIM		
AnulacaoDotacao	SIM		
Empenho	SIM		
ReforcoEmpenho	SIM		
AnulacaoEmpenho	SIM		
LiquidacaoEmpenho	SIM		
AnulacaoLiquidacaoEmpenho	SIM		
PagamentoEmpenho	SIM		
AnulacaoPagamentoEmpenho	SIM		
RetencaoEmpenho	SIM		
AnulacaoRetencaoEmpenho	SIM		
AnulacaoRestosPagar	SIM		
LiquidacaoRestosPagar	SIM		
AnulacaoLiquidacaoRestosPagar	SIM		
PagamentoRestosPagar	SIM		
AnulacaoPagamentoRestosPagar	SIM		
RetencaoRestosPagar	SIM		
AnulacaoRetencaoRestosPagar	SIM		
BemPatrimonial	NÃO		
VeiculoEquipamento	NÃO		
Localizacaolmovel	NÃO		
MovimentacaoBem	NÃO		

3 III - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

3.1 Anexo 01

3.1.1 Leiaute ReceitasBalancoOrcamentario

Corresponde as informações disponibilizadas nos quadros Receitas Orçamentarias e Receitas Intra-Orçamentárias do Anexo 01 do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
UltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
Previsaolnicial	Decimal		SIM	Previsão inicial.
PrevisaoAtualizada	Decimal		SIM	Previsão realizada.
ReceitaRealizadaNoBimestre	Decimal		SIM	Valor da receita realizada no bimestre.
PercentualReceitaRealizadaNoBimestre	Decimal		SIM	Percentual da receita realizada no bimestre.
ReceitaRealizadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da receita realizada até o bimestre.
PercentualReceitaRealizadaAteBimestre	Decimal		SIM	Percentual da receita realizada até o bimestre.
Saldo	Decimal		SIM	Valor do saldo ainda não realizado até o período correspondente.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1300	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.				

3.1.2 Leiaute DespesasBalancoOrcamentario

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Despesas Orçamentarias do Anexo 01 do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
Dotacaolnicial	Decimal		SIM	Valor da dotação inicial da despesa.
DotacaoAtualizada	Decimal		SIM	Valor da dotação atualizada da despesa.
DespesaEmpenhadaNoBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa empenhada no bimestre.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
DespesaEmpenhadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa empenhada até o bimestre.
SaldoDespesaEmpenhada	Decimal		SIM	Valor do saldo da dotação após o empenho da despesa até o bimestre.
DespesaLiquidadaNoBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa liquidada no bimestre.
DespesaLiquidadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa liquidada até o bimestre.
SaldoDespesaLiquidada	Decimal		SIM	Valor do saldo da dotação após o empenho da despesa até o bimestre.
RestosAPagarNaoProcessados	Decimal		SIM	Valor das despesas inscritas em Restos a Pagar não processados no final do exercício. Utilizado apenas na apresentação do RREO do último bimestre, para as informações das despesas inscritas em restos a pagar.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1310	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.				

3.2 Anexo 02

3.2.1 Leiaute DespesaPorFuncao

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Função/Subfunção do Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
FuncaoSubfuncao	Numérico	5*	NÃO	Classificação da dotação orçamentaria por função e subfunção, conforme definição da Portaria MOG n 42/1999. Composto de 5 dígitos, com os 2 primeiros dígitos sendo a função e os 3 restantes a subfunção. (definidos na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção).
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
Dotacaolnicial	Decimal		SIM	Valor da dotação inicial da despesa.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
DotacaoAtualizada	Decimal		SIM	Valor da dotação atualizada da despesa.
DespesaEmpenhadaNoBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa empenhada no bimestre.
DespesaEmpenhadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa empenhada até o bimestre.
PercentualDespesaEmpenhadaAteBimestre	Decimal		SIM	Percentual da despesa empenhada até o bimestre em relação ao total empenhado até o período.
SaldoDespesaEmpenhada	Decimal		SIM	Valor do saldo da dotação após o empenho da despesa até o bimestre.
DespesaLiquidadaNoBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa liquidada no bimestre.
DespesaLiquidadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa liquidada até o bimestre.
PercentualDespesaLiquidadaAteBimestre	Decimal		SIM	Percentual da despesa liquidada até o bimestre em relação ao total liquidado no período.
SaldoDespesaLiquidada	Decimal		SIM	Valor do saldo da dotação após o empenho da despesa até o bimestre.
RestosAPagarNaoProcessados	Decimal		SIM	Valor das despesas inscritas em Restos a Pagar não processados no final do exercício. Utilizado apenas na apresentação do RREO do último bimestre, para as informações das despesas inscritas em restos a pagar.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (FuncaoSubfuncao) definidos na (definidos na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção)	1315	É preciso que o campo (FuncaoSubfuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.				
Se o valor do campo (CodigoLRF) for do Tipo A então o campo (FuncaoSubfuncao) será obrigatório.	1316	O valor informado como CodigoLRF é do tipo Analítico, conforme a Tabela 20 – Códigos LRF e, portanto, o campo (FuncaoSubfuncao) é obrigatório.				

3.3 Anexo 03

3.3.1 Leiaute ReceitaCorrenteLiquida-RREO

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Especificação do Anexo 03 — Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
ValorMR11	Decimal		SIM	Valor no décimo primeiro mês anterior ao mês de referência.
ValorMR10	Decimal		SIM	Valor no décimo mês anterior ao mês de referência.
ValorMR09	Decimal		SIM	Valor no nono anterior ao mês de referência.
ValorMR08	Decimal		SIM	Valor no oitavo mês anterior ao mês de referência.
ValorMR07	Decimal		SIM	Valor no sétimo mês anterior ao mês de referência.
ValorMR06	Decimal		SIM	Valor no sexto mês anterior ao mês de referência.
ValorMR05	Decimal		SIM	Valor no quinto mês anterior ao mês de referência.
ValorMR04	Decimal		SIM	Valor no quarto mês anterior ao mês de referência.
ValorMR03	Decimal		SIM	Valor no terceiro mês anterior ao mês de referência.
ValorMR02	Decimal		SIM	Valor no segundo mês anterior ao mês de referência.
ValorMR01	Decimal		SIM	Valor no primeiro mês anterior ao mês de referência.
ValorMR	Decimal		SIM	Valor do mês de referência.
Total	Decimal		SIM	Somatório dos campos da receita e das deduções.
PrevisaoAtualizada	Decimal		SIM	Previsão atualizada da receita.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1320	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.				

3.4 Anexo 04

3.4.1 Leiaute Receitas Previdenciarias

Corresponde as informações disponibilizadas nos quadros Receitas Previdenciárias — RPPS — Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e Receitas Previdenciárias — RPPS — Fundo em Repartição (Plano Financeiro) do Anexo 04 — Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
PrevisaoAtualizada	Decimal		SIM	Previsão realizada.
ReceitaRealizadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da receita realizada ate o bimestre.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1325	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.				

3.4.2 Leiaute DespesasPrevidenciarias

Corresponde as informações disponibilizadas nos quadros Despesas Previdenciárias — RPPS — Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e Despesas Previdenciárias — RPPS — Fundo em Repartição (Plano Financeiro) do Anexo 04 — Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
DotacaoAtualizada	Decimal		SIM	Valor da dotação atualizada da despesa.
DespesaEmpenhadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa empenhada até o bimestre.
DespesaLiquidadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa liquidada até o bimestre.
DespesaPagaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa paga até o bimestre.
RestosAPagarNaoProcessados	Decimal		SIM	Valor das despesas inscritas em Restos a Pagar não processados no final do exercício. Utilizado apenas na apresentação do RREO do último bimestre, para as informações das despesas inscritas em restos a pagar.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1330	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.				

3.5 Anexo 06

3.5.1 Leiaute Receitas Primarias

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Cálculo Acima da Linha — Receitas Primarias do Anexo 06 — Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6		Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
ReceitaAtualizada	Decimal		SIM	Previsão realizada.
ReceitaRealizadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da receita realizada até o bimestre.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1335	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.				

3.5.2 Leiaute DespesasPrimarias

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Cálculo Acima da Linha — Despesas Primarias do Anexo 06 — Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
DotacaoAtualizada	Decimal		SIM	Valor da dotação atualizada da despesa.
DespesaEmpenhada	Decimal		SIM	Valor da despesa empenhada no exercício corrente até o bimestre.
DespesaLiquidada	Decimal		SIM	Valor da despesa liquidada no exercício corrente até o bimestre.
DespesaPaga	Decimal		SIM	Valor da despesa paga no exercício corrente até o bimestre.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
RestosAPagarProcessadosPagos	Decimal		SIM	Valor das despesas inscritas em Restos a Pagar processados e pagos até o bimestre.
RestosAPagarNaoProcessadosLiquidados	Decimal		SIM	Valor das despesas inscritas em Restos a Pagar não processados liquidados no exercício até o bimestre.
RestosAPagarNaoProcessadosPagos	Decimal		SIM	Valor das despesas inscritas em Restos a Pagar não processados pagos no exercício até o bimestre.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1340	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.				

3.6 Anexo 07

3.6.1 Leiaute RestosAPagarRREO

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Poder/Órgão do Anexo 07 — Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ProcessadoInscritoExerciciosAnteriores	Decimal		SIM	Restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores.
ProcessadoInscritoFinalExercicioAnterior	Decimal		SIM	Restos a pagar processados inscritos no final do exercício anterior.
ProcessadoPago	Decimal		SIM	Restos a pagar processados pagos.
ProcessadoCancelado	Decimal		SIM	Restos a pagar processados cancelados.
ProcessadoSaldo	Decimal		SIM	Saldo dos Restos a pagar processados.
NaoProcessadoInscritoExerciciosAnteriores	Decimal		SIM	Restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.
NaoProcessadoInscritoFinalExercicioAnterior	Decimal		SIM	Restos a pagar não processados inscritos no final do exercício anterior.
NaoProcessadoLiquidado	Decimal		SIM	Restos a pagar não processados liquidados.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NaoProcessadoPago	Decimal		SIM	Restos a pagar não processados pagos.
NaoProcessadoCancelado	Decimal		SIM	Restos a pagar não processados cancelados.
NaoProcessadoSaldo	Decimal		SIM	Saldo dos Restos a pagar não processados.
SaldoTotal	Decimal		SIM	Saldo dos Restos a pagar.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1345	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

3.7 Anexo 13

3.7.1 Leiaute ImpactoContratacoesParceriaPublicoPrivada

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Impacto das Contratações de PP do Anexo 13 — Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
SaldoTotalFinalDoExercicio	Decimal		SIM	Saldo total no final do exercício anterior.
RegistrosEfetuadosNoBimestre	Decimal		SIM	Registros efetuados no bimestre de referência.
RegistrosEfetuadosAteBimestre	Decimal		SIM	Registros efetuados até o bimestre de referência.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1350	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

3.7.2 Leiaute DespesasParceriaPublicoPrivada

Corresponde as informações disponibilizadas nos quadros de Despesas de PPP do Ente Federado, tanto com e sem estatais não dependentes, contratadas e a contratar do Anexo 13 — Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6		Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DespesaExercicioAnterior	Decimal		SIM	Valor das despesas no exercício anterior.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
DespesasExercicioCorrente	Decimal		SIM	Valor das despesas no exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente1	Decimal		SIM	Despesas previstas para o ano seguinte em relação ao exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente2	Decimal		SIM	Despesas previstas para o segundo ano seguinte em relação ao exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente3	Decimal		SIM	Despesas previstas para o terceiro ano seguinte em relação ao exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente4	Decimal		SIM	Despesas previstas para o quarto ano seguinte em relação ao exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente5	Decimal		SIM	Despesas previstas para o quinto ano seguinte em relação ao exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente6	Decimal		SIM	Despesas previstas para o sexto ano seguinte em relação ao exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente7	Decimal		SIM	Despesas previstas para o sétimo ano seguinte em relação ao exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente8	Decimal		SIM	Despesas previstas para o oitavo ano seguinte em relação ao exercício corrente.
DespesasExercicioCorrente9	Decimal		SIM	Despesas previstas para o nono ano seguinte em relação ao exercício corrente.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

3.8 Anexo 14

3.8.1 Leiaute DemonstrativoSimplificadoBalancoOrcamentario

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Balanço Orçamentário do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
Valor	Decimal		SIM	Valor da Conta.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1365	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

3.8.2 Leiaute ReceitaCorrenteLiquida

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Receita Corrente Liquida - RCL do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
Valor	Decimal		SIM	Valor da Conta.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1370	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

3.8.3 Leiaute ReceitaDespesaRPPSSimplificado

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
Valor	Decimal		SIM	Valor da Conta.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1375	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

3.8.4 Leiaute ResultadoPrimarioNominal

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Resultados Primário e Nominal do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
MetaFiscalLDO	Decimal		SIM	Meta Fixada no anexo de metas fiscais da LDO.
ResultadoApurado	Decimal		SIM	Resultado apurado até o bimestre de referência.
PercentualEmRelacaoAMeta	Decimal		SIM	Percentual do resultado apurado em relação a meta fixada.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1380	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

3.8.5 Leiaute RestosAPagarPorPoder

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Restos a Pagar por Poder e Ministério Público do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
Inscricao	Decimal		SIM	Valor inscrito em restos a pagar.
Cancelamento	Decimal		SIM	Valor cancelado de restos a pagar até o bimestre de referência.
Pagamento	Decimal		SIM	Valor pago de restos a pagar até o bimestre de referência.
Saldo	Decimal		SIM	Saldo a pagar dos restos a pagar até o bimestre de referência.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

3.8.6 Leiaute DespesasComEnsino

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6		Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ValorApurado	Decimal		SIM	Valor apurado da conta no Exercício
PercentualMinimoAplicar	Decimal		SIM	Percentual mínimo a aplicar no exercício.
PercentualAplicadoBimestre	Decimal		SIM	Percentual aplicado até o bimestre.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1390	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

3.8.7 Leiaute OperacoesCreditoDespesasCapital

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ValorApurado	Decimal		SIM	Valor apurado da conta no Exercício.
SaldoNaoRealizado	Decimal		SIM	Saldo não realizado da conta.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.				

3.8.8 Leiaute ProjecaoAtuarial

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ValorExercicio	Decimal		SIM	Valor apurado da conta no Exercício.
Valor10Exercicio	Decimal		SIM	Valor apurado da conta no 10º Exercício.
Valor20Exercicio	Decimal		SIM	Valor apurado da conta no 20º Exercício.
Valor35Exercicio	Decimal		SIM	Valor apurado da conta no 35º Exercício.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1405	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

3.8.9 Leiaute ReceitaAlienacaoAplicacaoRecursos

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ValorApurado	Decimal		SIM	Valor apurado da conta no Exercício.
SaldoARealizar	Decimal		SIM	Saldo a realizar da conta.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

3.8.10 Leiaute DespesasComSaude

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ValorApurado	Decimal		SIM	Valor apurado da conta no Exercício.
PercentualMinimoExercicio	Decimal		SIM	Percentual Mínimo a aplicar no Exercício.
PercentualAplicado	Decimal		SIM	Percentual Mínimo aplicado até o Bimestre.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1415	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

3.8.11 Leiaute DespesasContinuadasPPP

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP do Anexo 14 — Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
Valor	Decimal		SIM	Valor da Conta.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1420	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

3.9 Obrigatoriedade dos Leiautes

LEIAUTE	OBRIGATÓRIO
ReceitasBalancoOrcamentario	SIM
DespesasBalancoOrcamentario	SIM
DespesaPorFuncao	SIM
ReceitaCorrenteLiquida-RREO	SIM
ReceitasPrevidenciarias	SIM
DespesasPrevidenciarias	SIM
ReceitasPrimarias	SIM
DespesasPrimarias	SIM
RestosAPagarRREO	SIM
ImpactoContratacoesParceriaPublicoPrivada	SIM
DespesasParceriaPublicoPrivada	SIM
DemonstrativoSimplificadoBalancoOrcamentario	SIM
ReceitaCorrenteLiquida	SIM
ReceitaDespesaRPPSSimplificado	SIM
ResultadoPrimarioNominal	SIM
RestosAPagarPorPoder	SIM
DespesasComEnsino	SIM
OperacoesCreditoDespesasCapital	SIM
ProjecaoAtuarial	SIM
ReceitaAlienacaoAplicacaoRecursos	SIM
DespesasComSaude	SIM
DespesasContinuadasPPP	SIM

4 IV - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

4.1 Anexo 01

4.1.1 Leiaute DespesaComPessoalDetalhada

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Despesas com Pessoal do Anexo 01 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
DespesaMesReferencia11	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no décimo primeiro mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia10	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no décimo mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia9	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no nono mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia8	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no oitavo mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia7	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no sétimo mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia6	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no sexto mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia5	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no quinto mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia4	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no quarto mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia3	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no terceiro mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia2	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no segundo mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia1	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no primeiro mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no mês de referência.
ValorTotal	Decimal		SIM	Total de despesas liquidadas nos últimos 12 meses.
RestosAPagarNaoProcessados	Decimal		SIM	Valor inscrito em restos a pagar não processados.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

4.1.2 Leiaute CumprimentoLimiteLegalDespesaPessoal

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal do Anexo 01 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ReceitaCorrenteLiquida	Decimal		SIM	Receita Corrente Liquida.
TransferenciasEmendasIndividuais	Decimal		SIM	Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais.
TransferenciasEmendasDeBancada	Decimal		SIM	Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada.
ReceitaCorrenteLiquidaAjustada	Decimal		SIM	Receita Corrente Liquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal.
DespesaTotalPessoal	Decimal		SIM	Despesa total com pessoal.
PercentualDespesaTotalPessoal	Decimal		SIM	Percentual da despesa total com pessoal sobre a Receita Corrente Liquida ajustada.
ValorLimiteMaximo	Decimal		SIM	Limite máximo de gasto com Despesa Total com Pessoal conforme art. 20 da LRF.
PercentualLimiteMaximo	Decimal		SIM	Percentual máxima de gasto com Despesa Total com Pessoal, conforme art. 20 da LRF.
ValorLimitePrudencial	Decimal		SIM	Limite prudencial de gasto com Despesa Total com Pessoal, conforme art. 22 da LRF (95% do Limite Máximo).
PercentualLimitePrudencial	Decimal		SIM	Percentual prudencial de gasto com Despesa Total com Pessoal, conforme art. 22 da LRF (95% do Limite Máximo).
ValorLimiteDeAlerta	Decimal		SIM	Limite de alerta da Despesa Total com Pessoal conforme art. 59 da LRF (90% do Limite Máximo).
PercentualLimiteDeAlerta	Decimal		SIM	Percentual de alerta de gasto com Despesa Total com Pessoal, conforme art. 22 da LRF (90% do Limite Máximo).

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

4.1.3 Leiaute TrajetoriaRetornoLimiteDespesaTotalPessoal

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal do Anexo 01 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ExercicioDeDescumprimento	Numérico	4*	SIM	Exercício em que o ente excedeu o limite da despesa com pessoal.
PeriodoExcedente	Numérico	1*	SIM	Período em que o ente excedeu o limite da despesa com pessoal, relativo ao quadrimestre ou semestre apurado. Possíveis valores: 1. Primeiro Quadrimestre 2. Segundo Quadrimestre 3. Terceiro Quadrimestre 4. Primeiro Semestre 5. Segundo Semestre
LimiteMaximo	Decimal		SIM	Limite percentual máximo de despesa com pessoal.
PercentualAtingido	Decimal		SIM	Percentual da despesa com pessoal atingido no período excedido.
PercentualExcedente	Decimal		SIM	Percentual excedente em relação ao limite máximo da Despesa com Pessoal.
ExercicioAjuste	Numérico	4*	SIM	Exercício do primeiro ajuste no limite da despesa com pessoal.
PeriodoAjuste	Numérico	1*	SIM	Período do primeiro ajuste no limite da despesa com pessoal, relativo ao quadrimestre ou semestre apurado. Possíveis valores: 1. Primeiro Quadrimestre 2. Segundo Quadrimestre 3. Terceiro Quadrimestre 4. Primeiro Semestre 5. Segundo Semestre
RedutorMinimoExcedente	Decimal		SIM	Percentual a ser reduzida da Despesa Com Pessoal, no primeiro período posterior a ocorrência do excedente.
LimiteMaximoAjuste	Decimal		SIM	Limite percentual máximo de despesa com pessoal no primeiro período de ajuste.
PercentualAtingidoAjuste	Decimal		SIM	Percentual da despesa total com pessoal no primeiro período de ajuste.
ExercicioSegundoAjuste	Numérico	4*	SIM	Exercício do segundo ajuste no limite da despesa com pessoal.
PeriodoSegundoAjuste	Numérico	1*	SIM	Período do segundo ajuste no limite da despesa com pessoal, relativo ao quadrimestre ou semestre apurado. Possíveis valores: 1. Primeiro Quadrimestre 2. Segundo Quadrimestre 3. Terceiro Quadrimestre 4. Primeiro Semestre

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				5. Segundo Semestre
RedutorResidual	Decimal		SIM	Percentual a ser reduzida da Despesa Com Pessoal, no segundo período posterior a ocorrência do excedente.
LimiteMaximoSegundoAjuste	Decimal		SIM	Limite percentual máximo de despesa com pessoal no segundo período de ajuste.
PercentualAtingidoSegundoAjuste	Decimal		SIM	Percentual da despesa total com pessoal no segundo período de ajuste.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.		É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na <u>Tabela 20 – Códigos</u> <u>LRF</u> .			

4.2 Anexo 02

4.2.1 Leiaute Demonstrativo Divida Consolidada Liquida

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Demonstrativo da Dívida Consolidada Liquida do Anexo 02 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
SaldoExercicioAnterior	Decimal		SIM	Saldo do exercício anterior.
SaldoPrimeiroQuadrimestre	Decimal		SIM	Saldo até o primeiro quadrimestre do exercício atual.
SaldoSegundoQuadrimestre	Decimal		NÃO	Saldo até o segundo quadrimestre do exercício atual.
SaldoTerceiroQuadrimestre	Decimal		NÃO	Saldo até o terceiro quadrimestre do exercício atual.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1440	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

4.3 Anexo 03

4.3.1 Leiaute GarantiasConcedidasEContragarantiasRecebidas

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas do Anexo 03 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
SaldoExercicioAnterior	Decimal		SIM	Saldo do exercício anterior.
SaldoPrimeiroQuadrimestre	Decimal		SIM	Saldo até o primeiro quadrimestre do exercício atual.
SaldoSegundoQuadrimestre	Decimal		NÃO	Saldo até o segundo quadrimestre do exercício atual.
SaldoTerceiroQuadrimestre	Decimal		NÃO	Saldo até o terceiro quadrimestre do exercício atual.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1445	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.				

4.4 Anexo 04

4.4.1 Leiaute OperacoesDeCredito

Corresponde as informações disponibilizadas nos quadros Operações de Crédito e Outras Operações que Integram a Dívida Consolidada do Anexo 04 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6		Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ValorNoPeriodo	Decimal		SIM	Valor realizado no quadrimestre ou semestre de referência
ValorAtePeriodo	Decimal		SIM	Valor realizado até o quadrimestre ou semestre de referência

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1450	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

4.4.2 Leiaute ApuracaoCumprimentoLimitesOperacaoDeCredito

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Apuração do Cumprimento dos Limites do Anexo 04 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ReceitaCorrenteLiquida	Decimal		SIM	Receita Corrente Liquida.
TransferenciasEmendasIndividuais	Decimal		SIM	Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais.
ReceitaCorrenteLiquidaAjustada	Decimal		SIM	Receita Corrente Liquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento.
OperacoesVedadas	Decimal		SIM	Valor das Operações Vedadas.
PercentualOperacoesVedadas	Decimal		SIM	Percentual da Receita Corrente Liquida gasta com Operações Vedadas.
TotalParaApuracaoDoLimite	Decimal		SIM	Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite.
PercentualTotalParaApuracaoDoLimite	Decimal		SIM	Percentual da Receita Corrente Liquida ajustada considerada para fins da apuração do cumprimento do limite.
LimiteGeral	Decimal		SIM	Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externas.
PercentualLimiteGeral	Decimal		SIM	Percentual da Receita Corrente Liquida ajustada para Limite Geral para as operações de crédito internas e externas.
LimiteAlerta	Decimal		SIM	Valor Limite de alerta de operações de crédito internas e externas.
PercentualLimiteAlerta	Decimal		SIM	Percentual da Receita Corrente Liquida ajustada para Limite de Alerta para as operações de crédito internas e externas.
OperacoesPorAntecipacao	Decimal		SIM	Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária.
PercentualOperacoesPorAntecipacao	Decimal		SIM	Percentual da Receita Corrente Liquida ajustada para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária.
LimiteAlertaAntecipacao	Decimal		SIM	Valor Limite de alerta de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária.
PercentualLimiteAlertaAntecipacao	Decimal		SIM	Percentual da Receita Corrente Liquida ajustada para Limite de Alerta para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1455	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.			

4.5 Obrigatoriedade dos Leiautes

LEIAUTE	OBRIGATÓRIO
DespesaComPessoalDetalhada	SIM
CumprimentoLimiteLegalDespesaPessoal	SIM
TrajetoriaRetornoLimiteDespesaTotalPessoal	SIM
DemonstrativoDividaConsolidadaLiquida	SIM
GarantiasConcedidasEContragarantiasRecebidas	SIM
OperacoesDeCredito	SIM
ApuracaoCumprimentoLimitesOperacaoDeCredito	SIM

5 V - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

5.1 Cadastros

5.1.1 Leiaute Servidor

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Nome	Texto	255	SIM	Nome completo do Servidor(a).
NomeSocial	Texto	255	NÃO	Nome Social do Servidor(a).
RG	Texto	32	SIM	Número do RG do Servidor(a).
DataExpedicaoRG	Data	10	SIM	Data de Expedição do RG do Servidor(a).
NumeroCTPS	Numérico	11	NÃO	Número da carteira de trabalho do Servidor(a).
NumeroPISPasep	Numérico	11	NÃO	Número de cadastro no PIS/PASEP do Servidor(a).
NumeroTituloEleitor	Numérico	12	NÃO	Número do Título de Eleitor do Servidor(a), somente números.
TituloEleitorZona	Numérico	10	NÃO	Zona do Título de Eleitor do Servidor(a).
TituloEleitorSecao	Numérico	10	NÃO	Seção do Título de Eleitor do servidor(a).
TituloEleitorUF	Texto	2	NÃO	UF do Título de Eleitor do servidor(a).
DataNascimento	Data	10	SIM	Data de nascimento do Servidor(a).
UFNascimento	Texto	2*	SIM	UF de nascimento do Servidor(a).
CidadeNascimento	Texto	255	SIM	Cidade de nascimento do Servidor(a).
Escolaridade	Numérico	1*	NÃO	Código de escolaridade: 1. Analfabeto 2. Alfabetizado 3. Fundamental 4. Ensino Médio 5. Ensino Superior 6. Pós-Graduado 7. Mestrado 8. Doutorado 9. Pós-Doutorado
Sexo	Texto	1*	SIM	Sexo do Servidor(a): F – Feminino M – Masculino O – Outros
EstadoCivil	Numérico	1*	SIM	Estado Civil do Servidor(a): 1. Solteiro 2. União Estável 3. Casado 4. Divorciado 5. Viúvo 6. Outros
NomeMae	Texto	255	NÃO	Obrigatório se o nome do pai for vazio
NomePai	Texto	255	NÃO	Obrigatório se o nome da mãe for vazio
Email	Texto	255	NÃO	e-mail corporativo do servidor
TelefoneFixo	Numérico	10	NÃO	Número do telefone fixo, com DDD
TelefoneCelular	Numérico	11*	NÃO	Número do telefone celular, com DDD

5.1.2 Leiaute Dependente

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
CPFDependente	Numérico	11*	SIM	CPF do Dependente
NomeDependente	Texto	255	SIM	Nome do Dependente
DataNascimento	Data	10	SIM	Data de Nascimento do Dependente
GrauParentesco	Numérico	2	SIM	 Grau de parentesco entre o servidor e o Dependente: Cônjuge Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos ou possua declaração de união estável Filho(a) ou enteado(a) Filho(a) ou enteado(a), universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, do(a) qual detenha a guarda judicial Pais, avós e bisavós Menor pobre do qual detenha a guarda judicial A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador Ex-cônjuge Agregado/Outros

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2270	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).			

5.1.3 Leiaute Orgao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código identificador do órgão, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Órgão, padronizados com o nome do campo 'CodigoOrgao'.
CNPJ	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão.
Nome	Texto	255	SIM	Nome do Órgão.
Sigla	Texto	32	SIM	Sigla do Órgão.
DataCriacao	Data	10	NÃO	Data de criação do órgão.
DataAtoCriacao	Data	10	NÃO	Data do ato de criação do órgão.
AtoCriacao	Texto	32	NÃO	Número do ato de criação do órgão.
VeiculoPublicacaoAtoCriacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de criação (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataExtincao	Data	10	NÃO	Data de extinção do órgão.
DataAtoExtincao	Data	10	NÃO	Data do ato de extinção do órgão.
AtoExtincao	Texto	32	NÃO	Número do ato de extinção do órgão.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
VeiculoPublicacaoAtoExtincao	Numérico	1	NÃO	Veículo de Publicação do ato de extinção (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
CodigoOrgaoPai	Numérico	10	NÃO	Código do órgão pai, caso o órgão esteja subordinado a outro órgão do jurisdicionado.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2275	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.			
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2276	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.			

5.1.4 Leiaute Setor

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código identificador do Setor, gerado pelo jurisdicionado.
CodigoOrgao	Numérico	10	SIM	Código do Órgão deste Setor.
Nome	Texto	255	SIM	Nome do Setor.
Sigla	Texto	32	SIM	Sigla do Setor.
DataCriacao	Data	10	NÃO	Data de criação do setor.
DataAtoCriacao	Data	10	NÃO	Data do ato de criação do setor.
AtoCriacao	Texto	32	NÃO	Número do ato de criação do setor.
VeiculoPublicacaoAtoCriacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de criação (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataExtincao	Data	10	NÃO	Data de extinção do órgão do setor.
DataAtoExtincao	Data	10	NÃO	Data do ato de extinção do órgão do setor.
AtoExtincao	Texto	32	NÃO	Número do ato de extinção do setor.
VeiculoPublicacaoAtoExtincao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de extinção (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
CodigoSetorPai	Numérico	10	NÃO	Código do setor pai, caso o setor esteja subordinado a outro setor do jurisdicionado.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2280	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.			

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.

2281 É preciso que o campo

(VeiculoPublicacaoAtoExtincao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.

5.1.5 Leiaute Carreira

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código identificador da carreira, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Carreira, padronizados com o nome do campo 'CodigoCarreira'.
Nome	Texto	255	SIM	Nome da Carreira
DataCriacao	Data	10	NÃO	Data de criação da carreira
DataAtoCriacao	Data	10	NÃO	Data do ato de criação da carreira
AtoCriacao	Texto	32	NÃO	Número do ato de criação da carreira
VeiculoPublicacaoAtoCriacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de criação (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
AlteracaoNomenclatura	Texto	255	NÃO	Novo nome da Carreira
DataAlteracao	Data	10	NÃO	Data da alteração da nomenclatura
DataAtoAlteracao	Data	10	NÃO	Data do ato de alteração da nomenclatura
AtoAlteracao	Texto	32	NÃO	Número do ato de alteração da nomenclatura
VeiculoPublicacaoAtoAlteracao	Numérico	1	NÃO	Veículo de Publicação do ato de alteração (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataExtincao	Data	10	NÃO	Data de extinção da carreira
DataAtoExtincao	Data	10	NÃO	Data do ato de extinção da carreira
AtoExtincao	Texto	32	NÃO	Número do ato de extinção da carreira
VeiculoPublicacaoAtoExtincao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de extinção (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2285	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoAlteracao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2286	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoAlteracao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2287	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

5.1.6 Leiaute Cargo

O cargo é o conjunto de atribuições e responsabilidades de um servidor público, mantidas as características de criação por Lei, denominação própria e número certo de retribuição pecuniária.

Possibilidades de acúmulo de cargo

Conforme o art. 37, XVI da Constituição Federal, o servidor público não pode acumular cargos, com exceção dos casos abaixo:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

O servidor poderá ainda acumular cargo atual com o cargo eletivo, no caso de vereador, desde que exista compatibilidade de horários, conforme o art. 38, III da Constituição Federal:

III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código identificador do cargo, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Cargo, padronizados com o nome do campo 'CodigoCargo'.
Nome	Texto	255	SIM	Nome do Cargo.
DataCriacao	Data	10	NÃO	Data de criação do cargo.
DataAtoCriacao	Data	10	NÃO	Data do ato de criação do cargo.
AtoCriacao	Texto	32	NÃO	Número do ato de criação do cargo.
VeiculoPublicacaoAtoCriacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de criação (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataExtincao	Data	10	NÃO	Data de extinção do cargo.
DataAtoExtincao	Data	10	NÃO	Data do ato de extinção do cargo.
AtoExtincao	Texto	32	NÃO	Número do ato de extinção.
VeiculoPublicacaoAtoExtincao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de extinção (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
TipoCargo	Numérico	1*	SIM	Tipo de cargo, valores possíveis: 1. Efetivo 2. Estável 3. Comissionado 4. Temporário 5. Celetista 6. Eletivo
Acumulável	Numérico	1*	SIM	Cargo permite acumulação de vínculos. Possíveis valores: 1. Não 2. Profissional da Saúde

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				Professor Outros
ContagemEspecial	Numérico	1*	SIM	Cargo com contagem de tempo especial. Possíveis valores: 1. Não 2. Professor 3. Magistrado 4. Membro do Ministério Publico 5. Membro do Tribunal de Contas 6. Aposentadoria Especial para Polícia Civil 7. Agente Penitenciário 8. Reforma e Reserva Militar 9. Outros
HabilitacaoLegal	Numérico	1*	SIM	Se o Cargo é técnico ou científico. Possíveis valores: 1. Técnico 2. Científico 3. Não técnico ou científico
DedicacaoExclusiva	Numérico	1*	SIM	Cargo com dedicação exclusiva. Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
AposentadoriaEspecial	Numérico	1*	SIM	Cargo tem aposentadoria especial. Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
EscolaridadeMinima	Numérico	1*	SIM	A escolaridade mínima exigida pelo cargo. Possíveis valores: 1. Analfabeto 2. Alfabetizado 3. Fundamental 4. Ensino Médio 5. Ensino Superior 6. Pós-Graduado 7. Mestrado 8. Doutorado 9. Pós-Doutorado
Salario	Decimal		SIM	Salário base do cargo.
Percentual	Decimal		NÃO	Percentual de comissão adicionado ao salário do cargo.
CodigoCarreira	Numérico	10	NÃO	Carreira do cargo.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2290	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2291	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Se o campo (Percentual) receber qualquer valor o (TipoCargo) deve ser igual à 3.		Percentual de comissão serve apenas para cargos do tipo 3-Comissionado.				

5.1.7 Leiaute Nivel

É o grau de habilitação ou escolaridade exigida do servidor para ocupar a categoria funcional.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código identificador do nível, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Nivel, padronizados com o nome do campo 'CodigoNivel'.
Nome	Texto	255	SIM	Nome do nível, por exemplo (I, II, III, IV).
EscolaridadeMinima	Numérico	1*	SIM	Escolaridade mínima exigida pela classe. Possíveis valores: 1. Analfabeto 2. Alfabetizado 3. Fundamental 4. Ensino Médio 5. Ensino Superior 6. Pós-Graduado 7. Mestrado 8. Doutorado 9. Pós-Doutorado

5.1.8 Leiaute Classe

É a classificação do servidor por tempo de serviço (além de outros critérios, definidos no plano de carreira), mantendo o mesmo grau de responsabilidade no cargo.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código identificador da classe, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Classe, padronizados com o nome do campo 'CodigoClasse'.
Nome	Texto	255	SIM	Nome da Classe, por exemplo (A, B, C, D).
TempoServicoMinimo	Numérico	10	NÃO	Tempo mínimo para ocupar a classe (valor em meses).

5.1.9 Leiaute ProgressaoCargo

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Texto	10	SIM	Código identificador da progressão, gerada pelo jurisdicionado.
Nome	Texto	255	SIM	Nome da Progressão = Nome Classe + Nome Nível.
CodigoCargo	Numérico	10	SIM	Código do cargo.
CodigoClasse	Numérico	10	SIM	Código da classe.
CodigoNivel	Numérico	10	SIM	Código do nível.
ValorSalario	Decimal		NÃO	Valor do Salário para a combinação Classe/Nível.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se o valor do campo (CodigoCargo) não tiver correspondente no leiaute (Cargo).	2300	Não foi encontrada correspondência no leiaute Cargo (CodigoCargo).			
Se o valor do campo (CodigoClasse) não tiver correspondente no leiaute (Classe).	2301	Não foi encontrada correspondência no leiaute Classe (CodigoClasse).			
Se o valor do campo (CodigoNivel) não tiver correspondente no leiaute (Nivel).	2302	Não foi encontrada correspondência no leiaute Nivel (CodigoNivel).			

5.1.10 Leiaute FuncaoGratificadaCargoComissionado

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código identificador da função gratificada, gerado pelo jurisdicionado.
Nome	Texto	255	SIM	Nome da função gratificada.
CodigoOrgao	Numérico	10	SIM	Código do órgão da função gratificada.
DataCriacaoFG	Data	10	NÃO	Data de criação da função gratificada.
DataAtoCriacaoFG	Data	10	NÃO	Data do ato de criação da função gratificada.
AtoCriacaoFG	Texto	32	NÃO	Número do ato de criação da função gratificada.
VeiculoPublicacaoAtoCriacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação. (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataExtincao	Data	10	NÃO	Data de extinção da função gratificada.
DataAtoExtincao	Data	10	NÃO	Data do ato de extinção da função gratificada.
AtoExtincao	Texto	32	NÃO	Número do ato de extinção.
VeiculoPublicacaoAtoExtincao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação. (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
ValorGratificacao	Decimal		NÃO	Valor da função gratificada (ou percentual, no campo abaixo).
Percentual	Decimal		NÃO	Percentual de gratificação pelo exercício da função ou do cargo.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se o valor do campo (CodigoOrgao) não tiver correspondente no leiaute (Orgao).	2310	Não foi encontrada correspondência no leiaute Cargo (CodigoOrgao).			
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2311	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.			
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2312	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.			

5.1.11 Leiaute Vinculo

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
CodigoOrgao	Numérico	10	NÃO	Código do Órgão de Lotação do Servidor(a).
CodigoCarreira	Numérico	10	NÃO	Código da carreira do Servidor(a).
CodigoCargo	Numérico	10	NÃO	Código do Cargo do Servidor(a).
DataExercicio	Data	10	SIM	Data de início do exercício
DataPosse	Data	10	NÃO	Data de posse do Servidor(a).
DataNomeacao	Data	10	NÃO	Data de nomeação do Servidor(a).
DataExoneracao	Data	10	NÃO	Data de exoneração do Servidor(a).
TipoVinculo	Numérico	2*	SIM	Tipo de vínculo do servidor, podendo ser: 1. Efetivo 2. Estável 3. Comissionado 4. Contratado Por Processo Seletivo 5. Celetista 6. Eletivo 7. Cedido 8. Contratado 9. Estagiário 10. Aposentado 11. Pensionista
CodigoFG	Numérico	10	NÃO	Código da função gratificada, caso o servidor assuma alguma.
DataInicioFG	Data	10	NÃO	Data de início da função gratificada.
Ocupacao	Numérico	10	SIM	Ocupação do servidor no vínculo, seguindo o código brasileiro de ocupações (CBO).
Jornada	Numérico	2	NÃO	Número de horas trabalhadas (por semana) do vínculo.
PercentualComissionado	Decimal		NÃO	Percentual de gratificação ganho por exercício de cargo comissionado.
SalarioCargoEfetivo	Decimal		NÃO	Salário do servidor no cargo efetivo.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2320	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).				
Se o valor do campo (CodigoOrgao) não tiver correspondente no leiaute (Orgao).	2321	Não foi encontrada correspondência no leiaute Orgao (CodigoOrgao).				
Se o valor do campo (CodigoCarreira) não tiver correspondente no leiaute (Carreira).	2322	Não foi encontrada correspondência no leiaute Carreira (CodigoCarreira).				
Se o valor do campo (CodigoCargo) não tiver correspondente no leiaute (Cargo).	2323	Não foi encontrada correspondência no leiaute Cargo (CodigoCargo).				
Se o valor do campo (TipoVinculo) for diferente de 10. Aposentado ou 11. Pensionista o campo (Jornada) será obrigatório.	2324	Pelo (TipoVinculo) informado é obrigatório informar o valor do campo (Jornada). Apenas para (TipoVinculo) igual 10. Aposentado e 11. Pensionista a (Jornada) é opcional.				

5.2 Atos de Pessoal

5.2.1 Leiaute Adicional

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição	
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).	
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).	
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de concessão	
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado	
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado	
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)	
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início do benefício	
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo do adicional, valores possíveis: 1. Periculosidade 2. Qualificação/Pós-Graduação 3. Tempo de Serviço 4. Insalubridade 5. Gratificação 6. Risco 7. Noturno 8. Outros	
Percentual	Decimal		NÃO	Percentual de adicional, caso o adicional seja uma Percentual do salário	
Valor	Decimal		NÃO	Valor do adicional, caso o adiciona seja um valor fixo	

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2330	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2331	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

5.2.2 Leiaute Admissao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de admissão
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
Datalnicio	Data	10	SIM	Data de início da admissão
Tipo	Numérico	2	SIM	Tipo de admissão, valores possíveis: 1. Efetivo 2. Comissionado 3. Contratado 4. Contratado Por Processo Seletivo 5. Eletivo

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				6. Estagiário7. Estabilizado8. Requisitado
NumeroEdital	Texto	32	NÃO	Número do Edital do Concurso, obrigatório para os tipos de admissão 1 (efetivo) e 2 (Contratado por processo seletivo)
NumeroInscricao	Texto	32	NÃO	Número da Inscrição do concurso, obrigatório para os tipos de admissão 1 (efetivo) e 2 (Contratado por processo seletivo)
CodigoCargo	Numérico	10	SIM	Código do cargo ou cargo comissionado, cadastrado no Leiaute de Cargo e CargoComissionado
CodigoCarreira	Numérico	10	NÃO	Código da carreira, cadastrado no Leiaute de carreira
CodigoOrgao	Numérico	10	NÃO	Código do órgão de lotação, cadastrado no Leiaute de Órgão
Salario	Decimal		SIM	Valor do salário base no cargo

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2335	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).			
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2336	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.			

5.2.3 Leiaute Aposentadoria

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de aposentadoria
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
Datalnicio	Data	10	SIM	Data de início da concessão do benefício
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipos de aposentadoria, valores possíveis: 1. Compulsória 2. Por idade e Tempo de Contribuição 3. Especial 4. Implemento de idade 5. Incapacidade Permanente 6. Tempo de contribuição 7. Reserva 8. Reforma
BaseLegal	Texto	1024	SIM	Legislação previdenciária aplicável.
DiasTempoAnterior	Numérico	10	SIM	Tempo em vínculos anteriores ao vínculo da aposentadoria contabilizado para a aposentadoria (em dias). Esse tempo é referente a vínculo anterior no mesmo ente.
DiasTempoEfetivo	Numérico	10	SIM	Tempo do vínculo atual contabilizado para a aposentadoria (em dias)

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
DiasTempoAfastado	Numérico	10	SIM	Tempo de afastamento contabilizado para desconto do período trabalhado (em dias)
DiasTempoComissionado	Numérico	10	SIM	Tempo trabalhado no vínculo atual com cargo comissionado ou função gratificada (em dias)
DiasAverbacaoPrivado	Numérico	10	SIM	Tempo de trabalho no setor privado averbado (em dias)
DiasAverbacaoPublica	Numérico	10	SIM	Tempo de trabalho no setor público averbado (em dias). Esse tempo é referente a vínculos anteriores em outros entes.
Reversao	Numérico	1	SIM	Ato é uma reversão de aposentadoria? 1. SIM 2. NÃO
AtoReversao	Texto	32	NÃO	Ato que está sendo revertido, no caso de o ato ser uma reversão
DataPublicacaoReversao	Data	10	NÃO	Data da publicação da reversão
VeiculoPublicacaoReversao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de reversão (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
Revisao	Numérico	1*	SIM	Ato é uma revisão de aposentadoria? 1. SIM 2. NÃO
AtoRevisao	Texto	32	NÃO	Ato que está sendo revisto, no caso de o ato ser uma revisão
DataPublicacaoRevisao	Data	10	NÃO	Data da publicação da revisão
VeiculoPublicacaoRevisao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de revisão (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Mensagem					
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2340	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoReversao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2341	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoReversao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoRevisao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2342	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoRevisao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2343	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

5.2.4 Leiaute Alteracao Jornada De Trabalho

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de alteração de jornada de trabalho
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
Datalnicio	Data	10	SIM	Data de início da alteração
Cargo	Numérico	10	SIM	Código do cargo ou cargo comissionado, cadastrado no Leiaute de Cargo
Carreira	Numérico	10	NÃO	Código da carreira, cadastrado no Leiaute de carreira
JornadaAnterior	Numérico	2	SIM	Jornada anterior (em horas de trabalho semanais)
Jornada	Numérico	2	SIM	Jornada nova (em horas de trabalho semanais)
BaseLegal	Texto	1024	NÃO	Base legal para a alteração da jornada de trabalho
AlteraSalario	Numérico	1*	SIM	Altera o salário do servidor? Possíveis opções 1. SIM 2. NÃO
Percentual	Decimal		NÃO	Percentual de alteração do salário, no caso de alteração.
Salario	Decimal		NÃO	Novo salário do servidor, no caso de alteração salarial.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO								
Critérios Número Mensagem								
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).		Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).						

5.2.5 Leiaute Cessao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de cessão
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início da cessão
DataFim	Data	10	SIM	Data fim da cessão
Onus	Numérico	1*	SIM	Tipo de ônus da cessão, podendo ser: 1. Ônus do cedente 2. Ônus do cessionário 3. Ônus do cedente e cessionário
CNPJCedente	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão cedente
CNPJCessionario	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão cessionário

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2355	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2356	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

5.2.6 Leiaute Disponibilidade

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de disponibilidade
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
Datalnicio	Data	10	SIM	Data de início da disponibilidade

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2360	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2361	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

5.2.7 Leiaute Desligamento

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de concessão
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início da cessão
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Desligamento do servidor: 1. Exoneração 2. Posse em outro cargo 3. Falecimento 4. Rescisão de contrato 5. Demissão 6. Reserva/Reforma 7. Aposentadoria

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2365	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2366	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

5.2.8 Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada

Designação em cargo em comissão ou função gratificada

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de designação
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início da designação
FuncaoGratificada	Numérico	10	NÃO	Código da função gratificada, conforme enviado no leiaute de funções gratificadas
CargoComissao	Numérico	10	NÃO	Código do cargo de comissão, conforme enviado no leiaute de cargos
PercentualSalarioEfeitvo	Decimal		NÃO	Percentual do salário do cargo efetivo que o servidor irá receber. Valor entre 0.00 e 100.00
PercentualSalarioComissionado	Decimal		NÃO	Percentual do salário do cargo comissionado que o servidor irá receber. Valor entre 0.00 e 100.00
ValorFuncaoGratificada	Decimal		NÃO	Valor da função gratificada que o servidor irá receber
PercentualFuncaoGratificada	Decimal		NÃO	Percentual da gratificação em relação ao salário efetivo que o servidor irá receber. Valor entre 0.00 e 100.00

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2370	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2371	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

5.2.9 Leiaute Licenca

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de licença
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início da licença
DataFim	Data	10	SIM	Data de retorno da licença
Motivo	Numérico	2	SIM	 Motivo da Licença, podendo ser: Licença para tratamento de saúde Licença maternidade Licença por motivo de doença em pessoa da família Licença por tutoria ou adoção Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro Licença para o serviço militar Licença para atividade política Licença para desempenho de mandato classista Licença para exercer mandato eletivo Licença para realizar missão oficial no exterior Licença para tratar de interesses particulares (sem vencimentos)
Remunerada	Numérico	1*	SIM	O servidor irá continuar recebendo salário durante a licença? 1. SIM 2. NÃO

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2375	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2376	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

5.2.10 Leiaute Pensao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de pensão
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
TipoPensao	Numérico	1*	SIM	Tipo de Pensão: 1. Por Morte 2. Por Doença 3. Especial
TipoBeneficio	Numérico	1*	SIM	Tipo do benefício: 1. Temporário 2. Permanente (Vitalícia)
DataObito	Data	10	NÃO	Data de óbito do servidor
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início da pensão.
DataFim	Data	10	NÃO	Data de início da pensão.
Revisao	Numérico	1*	SIM	Ato é uma revisão de pensão? 1. SIM 2. NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor total da pensão

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2380	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2381	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

5.2.11 Leiaute Pensionista

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de pensão
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
CPFPensionista	Numérico	11*	SIM	CPF do Beneficiário
NomePensionista	Texto	255	SIM	Nome do Beneficiário
DataNascimento	Data	10	SIM	Data de Nascimento do Beneficiário
GrauParentesco	Numérico	1*	SIM	Grau de parentesco entre o servidor e o beneficiário: 1. Cônjuge ou convivente 2. Filho menor 3. Filho inválido 4. Filho menor, estudante de nível superior 5. Menor sob guarda 6. Pais (quando dependentes) 7. Irmão menor
TipoBeneficio	Numérico	1*	SIM	Tipo do benefício: 1. Temporário 2. Permanente
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início do benefício

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
DataFim	Data	10	NÃO	Data fim do benéfico
Percentual	Decimal		SIM	Percentual a receber do benefício
Responsavel	Numérico	1*	SIM	Beneficiário é responsável pelo benefício: 1. SIM 2. NÃO
Revisao	Numérico	1*	SIM	O ato é uma revisão da pensão: 1. SIM 2. NÃO

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios Número Mensagem						
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2385	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2386	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

5.2.12 Leiaute ProgressaoFuncional

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Numérico	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de progressão
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação. (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início da progressão
ClasseAnterior	Texto	32	SIM	Classe anterior do servidor
NivelAnterior	Texto	32	SIM	Nível anterior do servidor
Classe	Texto	32	SIM	Classe para qual o servidor está progredindo
Nivel	Texto	32	SIM	Nível para qual o servidor está progredindo

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2390	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).					
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2391	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.					
Se o valor do campo (ClasseAnterior) não tiver correspondente no leiaute (Classe).	2392	Não foi encontrada correspondência no leiaute Classe (ClasseAnterior).					

5.2.13 Leiaute Readaptacao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de concessão
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
Datalnicio	Data	10	SIM	Data de início da readaptação
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de readaptação: 1. Temporária 2. Definitiva
Motivo	Texto	255	SIM	Motivo para a readaptação

REGRAS DE IMPORTAÇÃO							
Critérios	Número	Mensagem					
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).		Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).					

5.2.14 Leiaute Reconducao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de concessão
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
Datalnicio	Data	10	SIM	Data de início da recondução
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de recondução: 1. Administrativo 2. Judicial

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).		Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).				

5.2.15 Leiaute Reintegracao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Numérico	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de reintegração
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação. (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início da reintegração
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de reintegração: 1. Administrativo 2. Judicial

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2410	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).			
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2411	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.			

5.2.16 Leiaute Reenquadramento

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de reenquadramento.
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado.
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado.
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data do reenquadramento
Classe	Texto	32	SIM	Classe na qual o servidor será reenquadrado. Caso o servidor não mude de classe, colocar a classe anterior.
Nivel	Texto	32	SIM	Nível na qual o servidor será reenquadrado. Caso o servidor não mude de nível, colocar o nível anterior.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de reenquadramento: 1. Administrativo 2. Judicial

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2415	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).			
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2416	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.			

5.3 Folha de Pagamento

5.3.1 Leiaute ItemFolha

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do servidor
MesCompetencia	Numérico	2*	SIM	Mês de competência (de 1 a 13)
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano de competência
CNPJFontePagadora	Numérico	14*	SIM	CNPJ da Fonte Pagadora
Natureza	Numérico	4*	SIM	Natureza da Rubrica, possíveis valores listados na Tabela 11 – Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de rubrica. Possíveis valores: 1. Vencimento, provento ou pensão 2. Gratificação 3. Adicional 4. Desconto 5. IRRF 6. Contribuição Previdenciária 7. Outros
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição da Rubrica
IncideContribuicaoRPPS	Numérico	1*	SIM	Código de incidência de contribuição para RPPS/Regi- me Militar. Podendo ser: 1. Não é base de cálculo de contribuições devidas ao RPPS/regime militar 2. Base de cálculo de contribuições devidas ao RPPS/regime militar 3. Base de cálculo de contribuições devidas ao RPPS/regime militar 4. Contribuição descontada do segurado e beneficiário 5. Contribuição descontada do segurado e beneficiário- 13º salário 6. Suspensão de incidência em decorrência de decisão judicial
IncideIRRF	Numérico	4	SIM	Código de incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte. Possíveis valores consultar Tabela 12 – Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para IRRF.
TetoRemuneratorio	Numérico	1*	SIM	Informar se a rubrica compõe o teto remuneratório específico (art. 37, XI, da CF/1988). Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
IncideContribuicaoRGPS	Numérico	2*	NÃO	Código de incidência de contribuição para o RGPS, para os casos do servidor celetista ou vinculados ao INSS. Possíveis valores: 00 - Não é base de cálculo 01 - Não é base de cálculo em função de acordos internacionais de previdência social Base de cálculo das contribuições sociais - Salário de contribuição: 11 - Mensal 12 - 13º salário 13 - Exclusiva do empregador - Mensal

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				14 - Exclusiva do empregador - 13° salário 15 - Exclusiva do segurado - Mensal 16 - Exclusiva do segurado - 13° salário 21 - Salário-maternidade mensal, pago pelo empregador 22 - Salário-maternidade 13° salário, pago pelo empregador 25 - Salário-maternidade mensal, pago pelo INSS 26 - Salário-maternidade 13° salário, pago pelo INSS Contribuição descontada do segurado sobre salário de contribuição: 31- Mensal 32- 13° salário 34- SEST 35 - SENAT Outros: 51- Salário-família Suspensão de incidência sobre salário de contribuição em decorrência de decisão judicial 91 - Mensal 92 - 13° salário 93 - Salário-maternidade 94 - Salário-maternidade 94 - Salário-maternidade 95 - Exclusiva do empregador - Mensal 96 - Exclusiva do empregador - 13° salário 97 - Exclusiva do empregador - Salário- maternidade 98 - Exclusiva do empregador - Salário- maternidade
IncideFGTS	Numérico	2*	SIM	Código de incidência da rubrica para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Possíveis valores: 00 - Não é base de cálculo do FGTS 11 - Base de cálculo do FGTS mensal 12 - Base de cálculo do FGTS 13° salário 21 - Base de cálculo do FGTS aviso prévio indenizado 91 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - FGTS mensal 92 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - FGTS 13° salário 93 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - FGTS aviso prévio indenizado
Valor	Decimal		SIM	Valor da rubrica

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2420	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).			
Se não existir correspondente do campo (Natureza) definidos na Tabela 11 – Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento.	2421	É preciso que o campo (Natureza) tenha um registro correspondente na Tabela 11 – Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento.			

5.4 Obrigatoriedade dos Leiautes

LEIAUTE	OBRIGATÓRIO
Servidor	SIM
Dependente	NÃO
Orgao	NÃO
Setor	NÃO
Carreira	NÃO
Cargo	NÃO
Nivel	NÃO
Classe	NÃO
ProgressaoCargo	NÃO
FuncaoGratificadaCargoComissionado	NÃO
Vinculo	SIM
Adicional	NÃO
Admissão	NÃO
Aposentadoria	NÃO
AlteracaoJornadaDeTrabalho	NÃO
Cessao	NÃO
Disponibilidade	NÃO
Desligamento	NÃO
DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada	NÃO
Licenca	NÃO
Pensao	NÃO
Pensionista	NÃO
ProgressaoFuncional	NÃO
Readaptacao	NÃO
Reconducao	NÃO
Reintegracao	NÃO
Reenquadramento	NÃO
ItemFolha	SIM

6 VI - COMPRAS PÚBLICAS

6.1 Envio das Informações

A organização de envio das informações de Compras Públicas foi alterado pela Resolução Normativa 01/2022, publicada em 02/02/2022, na edição 21, do Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que explica no §1 do Art. 6°:

Excepcionalmente no Módulo de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, no tocante ao encaminhamento dos dados relativos a fase interna dos procedimentos licitatórios e das contratações diretas, o prazo para encaminhamento será de 3 (três) dias corridos, contados da publicação do extrato do edital, no primeiro caso e, da publicação da dispensa/inexigibilidade, no segundo caso respectivamente.

No SIAP, chamamos de Remessas Contínuas as remessas criadas para envio da fase interna dos processos de compras públicas. Elas deverão ser criadas sob demanda, dentro do prazo de três dias corridos a partir da data de publicação do edital, conforme determina a Resolução. As demais informações, da fase de Adjudicação e Execução, deverão ser informadas em seu tempo no módulo V - Folha de Pagamento de Pessoal, respeitando o cronograma exposto no Art. 5º da mesma resolução.

6.2 Distribuição dos Leiautes

6.2.1 Compras Públicas - Licitações

Lista de leiautes que irão compor o envio da fase interna para os processos de compras públicas do tipo Licitação.

Compras Públicas - Licitações
Licitacao
AgenteContratacao
ContratacaoDireta
ItemLicitacao
GrupoLicitacao
GrupoLicitacaoItem
OrgaoParticipante
OrgaoParticipanteItem

6.2.2 Compras Públicas - Contratação Direta/Inexegibilidade

Lista de leiautes que irão compor o envio da fase interna para os processos de compras públicas do tipo Contratação Direta/Inexigibilidade.

Compras Públicas - Contratação Direta/Inexegibilidade
ContratacaoDireta
ItemLicitacao
ProponenteLicitacao
ProponenteLicitacaoItem
ItemAdjudicado

6.2.3 Compras Públicas

Lista de leiautes que irão compor o envio das demais fases para todos os processos de compras públicas.

Compras Públicas
AdjudicacaoLicitacao
ProponenteLicitacao
ProponenteLicitacaoltem
ItemAdjudicado
GrupoAdjudicado
AtaRegistroDePreco
Contrato
AlteracaoAtaRegistroDePreco
AditivoContrato
ItemAditivo
MetasExecucaoContrato
EtapaCronogramaFisico
CronogramaDesembolso
Convenios
SituacaoConvenio
AditivoConvenio

6.3 Leiautes – Fase Interna

6.3.1 Leiaute Licitacao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Código identificador da licitação, gerado pelo jurisdicionado.
CNPJ	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão Licitante.
NumeroProcesso	Texto	32	SIM	Número do Processo de Licitação.
Modalidade	Numérico	2	SIM	Modalidade de licitação. Possíveis valores: 1. Convite 2. Concurso 3. Credenciamento 4. Tomada de Preços 5. Concorrência 6. Pregão Presencial 7. Pregão Eletrônico 8. Leilão 9. Diálogo Competitivo 10. Regime Diferenciado de Compras - RDC
CriterioTipoJulgamento	Numérico	1*	SIM	Critério de julgamento da licitação. Possíveis valores: 1. Menor Preço 2. Melhor Técnica 3. Técnica e Preço (Combinação de Técnica e Preço) 4. Menor preço por lote 5. Maior desconto 6. Maior lance ou oferta, no caso de leilão 7. Maior retorno econômico 8. Melhor conteúdo artístico 9. Melhor destinação de bens alienados
NaturezaObjeto	Numérico	2	SIM	Natureza do objeto: 1. Obras 2. Serviços de engenharia 3. Compras 4. Serviços (exceto engenharia) 5. Locação de Imóveis 6. Concessão 7. Permissão 8. Alienação de Bens 9. Locação de ativos 10. Parceria Público-Privada
Agrupamento	Numérico	1*	SIM	Tipo de agrupamento. Possíveis valores: 1. ITEM 2. GRUPO/LOTE
JustificativaGrupoLote	Texto	255	NÃO	Justificativa para agrupamento dos itens por lote.
RegistroPreco	Numérico	1*	SIM	É registro de preços? 1. SIM 2. NÃO
PossuiParticipantes	Numérico	1*	SIM	Possui participantes no registro de preço? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Objeto	Texto	1024	SIM	Objeto da licitação.
RegimeExecucacaoObra	Numérico	1*	NÃO	Regime de execução da obra (quando NaturezaObjeto igual 1 ou 2). Possíveis valores: 1. Empreitada por preço global 2. Empreitada por preço unitário 3. Empreitada Integral 4. Tarefa 5. Execução Direta
NaturezaObra	Numérico	1*	NÃO	Natureza da Obra (quando NaturezaObjeto igual 1 ou 2). Possíveis valores: 1. Reforma 2. Construção 3. Ampliação 4. Fabricação 5. Recuperação 6. Construção e Reforma 7. Serviços Técnicos Especializados
ValorPrevisto	Decimal		SIM	Valor previsto para a despesa
ValorMaximo	Decimal		NÃO	Valor máximo para a despesa
CodigoPrograma	Texto	16	NÃO	Código do Programa de Trabalho.
OrcamentoProprio	Numérico	1*	SIM	Informar se o orçamento usado é 100% próprio. 1. SIM 2. NÃO
VeiculoPublicacaoEdital	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do Edital (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataPublicacaoEdital	Data	10	SIM	Data de publicação do Edital.
Garantia	Numérico	1*	SIM	A licitação exige alguma garantia? 1. SIM 2. NÃO Conforme art. 96 da Lei 14.133 de 14/04/2021.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios	Número	Mensagem		
Se o campo (Agrupamento) receber valor 2 , Grupo/Lote , então o campo (JustificativaGrupoLote) torna-se obrigatório.	2000	O campo (JustificativaGrupoLote) é obrigatório pois (Agrupamento) recebeu valor 2 (Grupo/Lote)		
Se o campo (RegistroPreco) receber SIM então (Modalidade) deve ser igual à 4, 5 ou 6 E (NaturezaObjeto) igual à 3 ou 4.	2001	A (Modalidade) e (NaturezaObjeto) informados são incompatíveis com (RegistroPreco), as Modalidades permitidas são do tipo 4, Concorrência, 5, Pregão Presencial e 6, Pregão Eletrônico e a Natureza do Objeto deve ser 3, Compras ou 4, Serviços - exceto engenharia.		
Se o campo (PossuiParticipantes) receber SIM então (RegistroPreco) deve ser igual à SIM.	2002	O processo de compra possui participantes (PossuiParticipantes recebeu valor SIM) mas não se trata de um Registro de Preços (RegistroPreco).		
Se o campo (NaturezaObjeto) for igual à 1 (Obras) ou 2 (Serviços de Engenharia) , o campo (RegimeExecucaoObra) torna-se obrigatório.	2003	O campo (RegimeExecucaoObra) é obrigatório quando (NaturezaObjeto) receber valor igual à 1, Obras ou 2, Serviços de Engenharia.		
Se o campo (NaturezaObjeto) for igual à 1 (Obras) ou 2 (Serviços de Engenharia) , o campo (NaturezaObra) torna-se obrigatório.	2004	O campo (NaturezaObra) é obrigatório quando (NaturezaObjeto) receber valor igual à 1, Obras ou 2, Serviços de Engenharia.		

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoEdital) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2008	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoEdital) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.		

6.3.2 Leiaute AgenteContratacao

Esse leiaute foi construído para receber as informações de cada membro da comissão ou pregoeiro e membros da equipe de apoio.

Conforme o art. 51 da Lei 8.666/1993, "A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação."

Para pregões, o inciso IV do art. 3 da Lei 10.520/2002 cita, "a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor."

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Código identificador da licitação, gerado pelo jurisdicionado.
Nome	Texto	255	SIM	Nome do agente de contratação.
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do agente de contratação.
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do agente de contratação.
AtoDesignacao	Texto	16	SIM	Número do ato que designa como agente de contratação.
DataPublicacaoAtoDesignacao	Data	10	SIM	Data da publicação do ato no diário oficial.
VeículoPublicacaoAtoDesignacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação da Designação na Comissão de Licitação (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataInicioDesignacao	Data	10	SIM	Data de início do período da designação.
Papel	Numérico	1*	SIM	Informe o papel desempenhado pelo membro: 1. Pregoeiro 2. Presidente Comissão 3. Membro Comissão 4. Suplente Comissão 5. Membro Equipe de Apoio

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios	Número	Mensagem		
Se não existir correspondente ao campo (NumeroLicitacao) da tabela (Licitacao)		É necessário ter um registro correspondente do leiaute (Licitacao).		
Se não existir correspondente ao campo (Matricula) da tabela (Servidor)		É necessário ter um registro correspondente do leiaute (Servidor).		

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoEdital) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2011	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoEdital) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação			
Se caso o campo (Modalidade), definido no leiaute (Licitacao) receber valor 6-Pregão Presencial ou 7-Pregão Eletrônico o campo (PapelAgente) deve receber o valor 1-Pregoeiro .	2012	A modalidade da Licitação cujo servidor foi designado como Agente de Contratação é do Tipo Pregão Presencial ou Eletrônico e por isso é preciso informar um Pregoeiro.			

6.3.3 Leiaute Contratacao Direta

Descreve os casos de dispensas e inexigibilidades de licitação, nos termos dos art. 17, 24 e 25 da Lei 8666/93, art. 29 e 30 da Lei 13.303/2016, art. 74 e 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContratacao	Texto	16	SIM	Código identificador da contração direta, gerado pelo jurisdicionado.
CNPJ	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão Contratante.
NumeroProcesso	Texto	32	SIM	Número do Processo de contratação direta.
Enquadramento	Numérico	1*	SIM	Enquadramento de contratação direta. Possíveis valores: 1. Dispensa de licitação 2. Inexigibilidade de licitação
ReferenciaLegal	Numérico	3	SIM	Referência Legal para a dispensa ou inexigibilidade. Possíveis valores descritos na Tabela 08 – Referência Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade.
NaturezaObjeto	Numérico	1*	SIM	Natureza do objeto: 1. Obras. 2. Serviços de engenharia 3. Compras. 4. Serviços (exceto engenharia). 5. Locação de Imóveis 6. Alienação de Bens
Objeto	Texto	1024	SIM	Objeto da contratação direta.
ValorPrevisto	Decimal		SIM	Valor previsto para a despesa.
CodigoPrograma	Numérico	16	NÃO	Código do Programa de Trabalho.
OrcamentoProprio	Numérico	1*	SIM	1. SIM 2. NÃO
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação da dispensa (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataPublicacao	Data	10	NÃO	Data de publicação da Adjudicação.
DataPublicacaoEdital	Data	10	NÃO	Data de publicação do Edital.
DocumentoJuridico	Texto	1024	SIM	Parecer jurídico que autorizou a contratação.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios	Número	Mensagem		
O valor do campo (ReferenciaLegal) deve existir na Tabela 08 – Referência Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade		Valor informado no campo (ReferenciaLegal) não foi encontrado na Tabela 08 – Referência Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade.		

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoEdital) definidos na Tabela	2014	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoEdital) tenha um registro correspondente na Tabela 01 –		
01 – Veículos de Publicação.		Veículos de Publicação		

6.3.4 Leiaute ItemLicitacao

Item sendo licitado ou contratado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Número da Licitação - obrigatório se for um item de uma licitação.
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Número da Contratação Direta - obrigatório se for um item de uma contratação direta.
Numeroltem	Numérico	10	SIM	Número identificador do item.
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do Item de material ou serviço.
UnidadeMedida	Texto	255	SIM	Unidade de medida do item licitado (horas, litros, quilos, etc.).
Quantidade	Decimal		SIM	Quantidade do Item.
ValorUnitarioEstimado	Decimal		NÃO	Valor unitário estimado para o item. Não é obrigatório apenas se Registro de Preço e Órgão Participante.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente ao campo (NumeroLicitacao) da tabela (Licitacao) ou ao campo (NumeroContratacao) do leiaute (ContratacaoDireta)	2020	É necessário ter um registro correspondente do leiaute (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).			
Se os campos (RegistroPreco), declarado na tabela Licitacao, receber valor SIM, então o campo (ValorUnitarioEstimado) torna-se obrigatório.	2021	O campo (ValorUnitarioEstimado) é obrigatório quando se tratar de um Registro de Preço (RegistroPreco).			

6.3.5 Leiaute GrupoLicitacao

Grupo (ou Lote) de itens a serem licitados em conjunto.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Número da Licitação.
NumeroLote	Numérico	10	SIM	Número identificador do lote.
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do lote.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios	Número	Mensagem		
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir no leiaute (Licitacao).		Não foi encontrada correspondência da Licitação (NumeroLicitacao). É necessário informar os dados da licitação que contém este Grupo/Lote de Produtos.		

6.3.6 Leiaute GrupoLicitacaoltem

Item participante de um grupo (ou lote).

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Número da Licitação.
Numeroltem	Numérico	10	SIM	Número identificador do item.
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do Item de material ou serviço.
UnidadeMedida	Texto	255	SIM	Unidade de medida do item licitado (horas, litros, quilos, etc.).
QuantidadeEstimada	Decimal		SIM	Quantidade Estimada do Item.
ValorUnitarioEstimado	Decimal		SIM	Valor unitário estimado para o item.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir no leiaute (Licitacao).		Não foi encontrada correspondência da Licitação (NumeroLicitacao). É necessário informar os dados da licitação que contém este Grupo/Lote de Produtos.			

6.3.7 Leiaute OrgaoParticipante

Órgão participante de uma licitação de Registro de Preço.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNPJ	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão Participante.
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Número da Licitação de Registro de Preço.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Mensagem				
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir no leiaute (Licitacao).	2040	Não foi encontrada correspondência da Licitação (NumeroLicitacao). É necessário informar os dados da licitação da qual o Órgão participa.			

6.3.8 Leiaute OrgaoParticipanteItem

Contém os itens e quantitativos licitados para o órgão participante da ata de registro de preços.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Número da Licitação.
Numeroltem	Numérico	10	SIM	Número identificador do item.
CNPJOrgaoParticipante	Numérico	14*	SIM	CNPJ do órgão participante.
Quantidade	Decimal		SIM	Quantidade Estimada do Item.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir no leiaute (Licitacao).	2045	Não foi encontrada correspondência da Licitação (NumeroLicitacao). É necessário informar os dados da licitação da qual o Órgão participa.			

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Se o valor do campo (CNPJOrgaoParticipante) não existir no leiaute (OrgaoParticipante).	2046	Não foi encontrada correspondência do órgão participante (CNPJOrgaoParticipante). É necessário informar os dados do Órgão que participa.		
Se o valor do campo (Numeroltem) não existir no leiaute (ItemLicitacao) ou no leiaute (GrupoLicitacaoltem).	2047	Não foi encontrada correspondência do Item (Numeroltem). É necessário informar os dados do Item.		

6.3.9 Leiaute AdesaoRegistroDePrecos

Contém as adesões e participações de Registro de Preços. A licitação (Layout **Licitacao**) devera ser enviada para o sistema, juntamente com seus itens (Layout **ItemLicitacao**) e os dados de adjudicacao do processo (Layout **AdjudicacaoLicitacao** e **ItemAdjudicado**).

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Número do Processo Licitatório de Registro de Preços.
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano do Processo Licitatório.
Enquadramento	Numérico	1*	SIM	Enquadramento. 1. Órgão Participante 2. Órgão Adeso
Modalidade	Numérico	1*	SIM	Modalidade de licitação. Possíveis valores: 1. Concorrência 2. Pregão
FormaPregao	Numérico	1*	NÃO	Forma de pregão, no caso de a modalidade de licitação ser do tipo Pregão. 1. Pregão presencial 2. Pregão Eletrônico (Obrigatório se pregão, modalidade == 2)
Esfera	Texto	1	SIM	Esfera do órgão responsável pela ata de registro de preços. Possíveis valores: • F – Federal • E – Estadual • M - Municipal
Poder	Texto	1*	SIM	Poder do órgão responsável pela ata de registro de preços. Possíveis valores: • E – Executivo • L – Legislativo • J – Judiciário
CodigoIBGE	Numérico	6	NÃO	Código IBGE do estado (caso a esfera do órgão responsável seja estadual) ou município (caso seja municipal) do órgão responsável pela ata. Deixar em branco caso o órgão responsável seja federal.
NomeOrgaoGerenciador	Texto	255	SIM	Nome do Órgão responsável pelo Registro de Preços.
CNPJOrgaoGereciador	Numérico	14*	SIM	CNPJ do órgão responsável pelo Registro de Preços.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir na tabela (Licitacao).	2050	Não foi encontrada correspondência da Licitação (NumeroLicitacao). É necessário informar os dados da licitação da qual o Órgão participa.			
Se o campo (Modalidade) receber valor 2, Pregão , então o campo (FormaPregao) torna-se obrigatório.	2051	O campo (FormaPregao) é obrigatório pois (Modalidade) recebeu valor 2, Pregão.			

6.4 Fase Adjudicação

6.4.1 Leiaute AdjudicacaoLicitacao

Corresponde a adjudicação do processo licitatório.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Número da Licitação sendo adjudicada.
DataAdjudicacao	Data	10	SIM	Data da adjudicação da licitação.
DataHomologacao	Data	10	SIM	Data da homologação do resultado.
DataPublicacaoResultado	Data	10	SIM	Data da publicação da homologação.
VeiculoPublicacaoResultado	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do Resultado (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
HomologacaoParcial	Numérico	1*	SIM	Aponta caso a homologação tenha sido parcial. Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
DataAnulacao	Data	10	NÃO	Data de Anulação do certame, caso ocorra a anulação.
MotivoAnulacao	Texto	1024	NÃO	Motivo da anulação do certame.
DataPublicacaoAnulacao	Data	10	NÃO	Data da publicação da anulação.
VeiculoPublicacaoAnulacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação da Anulação (definidos. na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataRevogacao	Data	10	NÃO	Data de revogação do Certame, caso ocorra a revogação.
MotivoRevogacao	Texto	1000	NÃO	Motivo da revogação do certame.
DataPublicacaoRevogacao	Data	10	NÃO	Data da publicação da revogação.
VeiculoPublicacaoRevogacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação da Revogação (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataVigencia	Data	10	NÃO	No caso de Registro de preço.
Fracassada	Numérico	1*	NÃO	Informar se o processo de compra teve sucesso ou fracassou. 1. SIM 2. NÃO

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número					
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir no leiaute (Licitacao).	2060	Não foi encontrada correspondência da Licitação (NumeroLicitacao). É necessário informar os dados da licitação adjudicada.				
Se a data informada no campo (DataAdjudicacao) for anterior à data informada no campo (DataPublicacaoEdital), declarado no leiaute (Licitacao).	2061	A data informada em (DataAdjudicacao) não pode ser anterior à data de publicação do edital (DataPublicacaoEdital).				
Se a data informada no campo (DataHomologacao) for anterior à data informada no campo (DataPublicacaoEdital), declarado no leiaute (Licitacao).	2062	A data informada em (DataHomologacao) não pode ser anterior à data de publicação do edital (DataPublicacaoEdital).				
Se a data informada no campo (DataPublicacaoResultado) for anterior à data informada no campo (DataPublicacaoEdital), declarado no leiaute (Licitacao).	2063	A data informada em (DataPublicacaoResultado) não pode ser anterior à data de publicação do edital (DataPublicacaoEdital).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoResultado) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2064	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoResultado) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				
Se o campo (DataAnulacao) não for vazio, então o campo (MotivoAnulacao) torna-se obrigatório.	2065	Foi informada uma data de anulação (DataAnulacao) portanto a justificativa (MotivoAnulacao) é obrigatória.				
Se a data informada no campo (DataPublicacaoAnulacao) for anterior à data informada no campo (DataAnulacao).	2066	A data informada em (DataPublicacaoAnulacao) não pode ser anterior à data de anulação (DataAnulacao).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAnulacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2067	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAnulacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				
Se a data informada no campo (DataRevogacao) for anterior à data informada no campo (DataPublicacaoEdital), declarado no leiaute (Licitacao).	2068	A data informada em (DataRevogacao) não pode ser anterior à data de publicação do edital (DataPublicacaoEdital).				
Se a data informada no campo (DataPublicacaoRevogacao) for anterior à data informada no campo (DataRevogacao).	2069	A data informada em (DataPublicacaoRevogacao) não pode ser anterior à data de revogação (DataRevogacao).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoRevogacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2070	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoRevogacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				
Se o campo (DataRevogacao) não for vazio, então o campo (MotivoRevogacao) torna-se obrigatório.	2071	Foi informada uma data de revogação (DataRevogacao) portanto a justificativa (MotivoRevogacao) é obrigatória.				
Se o campo (RegistroPreco), declarado no leiaute (Licitacao), receber valor SIM, então o campo (DataVigenciaAdjudicacao) torna-se obrigatório.	2072	A licitação é do tipo Registro de Preço, portanto a data de vigência da adjudicação (DataVigenciaAdjudicacao) é obrigatória.				

6.4.2 Leiaute ProponenteLicitacao

Lista dos proponentes da licitação.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Código da Licitação.
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Número da Contratação Direta.
Codigo	Numérico	14	SIM	Código identificador do proponente, CNPJ para pessoa Jurídica, CPF para pessoa Física.
Nome	Texto	255	SIM	Nome do proponente para pessoa física, Razão Social da empresa para pessoa jurídica.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO								
Critérios	Número	Mensagem						
Se não existir correspondente ao campo (NumeroLicitacao) no leiaute (Licitacao) ou ao campo (NumeroContratacao) no	2080	É necessário ter um registro correspondente no leiaute						
leiaute (ContratacaoDireta)		(Licitacao) ou (ContratacaoDireta).						

6.4.3 Leiaute ProponenteLicitacaoltem

Lista dos itens ofertados pelo proponente na licitação.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Código da Licitação - obrigatório se o item for de uma licitação.
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Número da Contratação Direta - obrigatório se o item for de uma contratação direta.
CodigoItem	Numérico	10	SIM	Código identificador do Item na licitação.
CodigoParticipante	Numérico	14	SIM	Código identificador do participante, CNPJ para pessoa Jurídica, CPF para pessoa Física.
MarcaDoltem	Texto	255	NÃO	Marca do item sendo oferecido.
CodigoBarras	Numérico	32	NÃO	Código de barras do item sendo oferecido.
DataHomologacao	Data	10	NÃO	Data da homologação do item.
Quantidade	Numérico	10	NÃO	Quantidade de itens vencidos.
ValorUnitario	Decimal		SIM	Valor unitário oferecido.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente ao campo (NumeroLicitacao) no leiaute (Licitacao) ou ao campo (NumeroContratacao) no leiaute (ContratacaoDireta)	2085	É necessário ter um registro correspondente no leiaute (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).			
Se o valor do campo (Codigoltem) não existir no leiaute (ItemLicitacao).	2086	Não foi encontrada correspondência do Item (CodigoItem). É necessário informar os dados do item no leiaute (ItemLicitacao).			
Se o valor do campo (CodigoParticipante) não existir no leiaute (ProponenteLicitacao).	2087	Não foi encontrada correspondência do Item (CodigoParticipante). É necessário informar os dados do proponente no leiaute (ProponenteLicitacao).			

6.4.4 Leiaute ItemAdjudicado

Informações do vencedor do Item na licitação.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Número da Licitação.
NumeroContratacao	Texto	16	SIM	Número da Contratação Direta.
CodigoItem	Numérico	10	SIM	Número identificador do item.
Adjudicado	Numérico	1*	NÃO	Situação da Adjudicação do item: 1. Adjudicado 2. Anulado 3. Revogado 4. Fracassado
VencedorItem	Numérico	14	NÃO	Vencedor do item, o CNPJ do vencedor, caso seja pessoa jurídica ou o CPF do vencedor, caso seja pessoa física.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente ao campo (NumeroLicitacao) no leiaute (Licitacao) ou ao campo (NumeroContratacao) no leiaute (ContratacaoDireta)	2090	O campo (NumeroLicitacao) não tem um registro correspondente no leiaute (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).				
Se o valor do campo (Codigoltem) não existir no leiaute (ProponenteLicitacaoltem).	2091	O campo (Codigoltem) não tem um registro correspondente no leiaute (ProponenteLicitacaoltem).				
Se o valor do campo (VencedorItem) não existir no leiaute (ProponenteLicitacao).	2092	O campo (VencedorItem) não tem um registro correspondente no leiaute (ProponenteLicitacao).				

6.4.5 Leiaute GrupoAdjudicado

Lote ou Grupo Adjudicado da Licitação.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Código da Licitação.
NumeroLote	Texto	16	SIM	Número Identificador do Lote.
DescricaoLote	Texto	255	SIM	Descrição do Lote.
Adjudicado	Numérico	1*	NÃO	Situação da Adjudicação do item: 1. Adjudicado 2. Anulado 3. Revogado 4. Fracassado
Vencedor	Numérico	14	NÃO	Vencedor do grupo de itens, o CNPJ do vencedor, caso seja pessoa jurídica ou o CPF do vencedor, caso seja pessoa física.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir no leiaute (Licitacao).		O campo (NumeroLicitacao) não tem um registro correspondente no leiaute (Licitacao).			

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Se o valor do campo (NumeroLote) não existir no leiaute (GrupoLicitacao).	2101	O campo (NumeroLote) não tem um registro correspondente no leiaute (GrupoLicitacao).			
Se o valor do campo (Vencedor) não existir no leiaute (ProponenteLicitacao) campo (Codigo).	2102	O campo (Vencedor) não tem um registro correspondente no leiaute (ProponenteLicitacao), campo (Codigo).			

6.4.6 Leiaute AtaRegistroDePreco

Informações da Adjudicação do Registro de Preço a partir de uma licitação de registro de preços.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Número da Licitação.
NumeroAta	Texto	16	SIM	Número Identificador da ata de registro de preço.
Valor	Decimal		SIM	Valor da ata de registro de preço.
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do objeto registrado.
CodigoBeneficiario	Numérico	14	SIM	CNPJ ou CPF do Contratado.
NomeBeneficiario	Texto	255	SIM	Nome do Contratado.
InicioVigencia	Data	10	SIM	Data de início da ata.
FimVigencia	Data	10	SIM	Data de fim da ata.
DataPublicacaoAta	Data	10	NÃO	Data da publicação da ata.
VeiculoPublicacaoAta	Numérico	1*	NÃO	 Veículo de Publicação da ata, valores possíveis: 1. Diário Oficial da União 2. Diário Oficial do Estado de Alagoas 3. Diário Oficial do Tribunal de Contas de Alagoas 4. Diário Oficial da Associação de Municípios de Alagoas 5. Diário Oficial Próprio 6. Site do Órgão Gerenciador
LinkPublicacao	Texto	1024	NÃO	Link para a publicação da ata.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir no leiaute (Licitacao).	2110	O campo (NumeroLicitacao) não tem um registro correspondente no leiaute (Licitacao).				
Se a data informada no campo (InicioVigencia) for anterior à data informada no campo (DataHomologacao), declarado no leiaute (AdjudicacaoLicitacao).	2111	A data informada em (InicioVigencia) não pode ser anterior à data de homologação (DataHomologacao), declarado no leiaute (AdjudicacaoLicitacao).				
Se a data informada no campo (FimVigencia) for anterior à data informada no campo (InicioVigencia).	2112	A data final informada em (FimVigencia) não pode ser anterior à data de início (InicioVigencia).				
Se a data informada no campo (DataPublicacaoAta) for anterior à data informada no campo (InicioVigencia).	2113	A data informada em (DataPublicacaoAta) não pode ser anterior à data de início (InicioVigencia).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAta) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2114	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAta) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

6.5 Fase Execução

6.5.1 Leiaute Contrato

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Número da Licitação.
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Número da contratação direta ou inexigibilidade.
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número Identificador do contrato.
Valor	Decimal		SIM	Valor do contrato.
PagamentoAntecipado	Numérico	1*	SIM	Aponta caso permita o pagamento antecipado do serviço. Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
BaseLegalPagamentoAntecipado	Texto	255		Se caso o campo "PagamentoAntecipado" for igual à 1 (SIM).
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do objeto do contrato.
TipoJuridicoContratado	Numérico	1*	SIM	Tipo jurídico do contratado, podendo ser: 1. Pessoa Física 2. Pessoa Jurídica 3. Outros
CodigoContratado	Numérico	14	SIM	CNPJ ou CPF do Contratado.
NomeContratado	Texto	255	SIM	Nome do Contratado.
InicioVigencia	Data	10	SIM	Data de início do contrato.
FimVigencia	Data	10	SIM	Data fim do contrato.
Tipo	Numérico	2	SIM	Tipo de Contrato, valores possíveis na Tabela 07 – Tipos de Contrato.
TipoProcessoContratacao	Numérico	1*	SIM	Tipo de processo de contratação, por licitação, dispensa, etc. Possíveis valores: 1. Licitação; 2. Dispensa ou Inexigibilidade; 3. Ata de Registro de Preço-Gerenciador 4. Participação em Ata de Registro de preços; 5. Adesão à ata de registro de preços;
ReferenciaLegalDispensa	Numérico	3	NÃO	Referência Legal para a dispensa ou inexigibilidade. Possíveis valores descritos na Tabela 08 – Referência Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade.
NaturezaObjeto	Numérico	1*	SIM	Natureza do Objeto do Contrato. Possíveis valores: 1. Obras e Serviços de Engenharia; 2. Compras e outros serviços; 3. Locação de Imóveis; 4. Concessão; 5. Permissão;

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroAtaRegistroPreco	Texto	16	NÃO	Caso o contrato seja decorrente de uma ata de registro de preços (TipoProcessoContratacao igual a 3, 4 ou 5), adicionar o número da ata.
Garantia	Numérico	1*	SIM	O contrato tem alguma garantia? 1. SIM 2. NÃO
TipoGarantia	Numérico	1*	NÃO	Caso o contrato tenha garantia, qual o tipo de garantia exigido? 1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública 2. Seguro-garantia. 3. Fiança Bancária
InicioVigenciaGarantia	Data	10	NÃO	Data de início da garantia do contrato.
FimVigenciaGarantia	Data	10	NÃO	Data fim da garantia do contrato.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se não existir correspondente ao campo (NumeroLicitacao) no leiaute (Licitacao) ou ao campo (NumeroContratacao) no leiaute (ContratacaoDireta)	2120	O campo (NumeroLicitacao) da tabela (Licitacao) ou ao campo (NumeroContratacao) não tem um registro correspondente no leiaute (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).				
Se o valor do campo (Valor) for maior do valor declarado no campo (ValorMaximo), no leiaute (Licitacao).	2121	O valor informado (Valor) é maior que o valor máximo (ValorMaximo) informado na tabela (Licitacao)				
Se o campo (PagamentoAntecipado) receber o valor 1, SIM , então o campo (BaseLegalPagamentoAntecipado) torna-se obrigatório.	2122	O campo (BaseLegalPagamentoAntecipado) é o obrigatório pois o campo (PagamentoAntecipado) recebeu valor 1, SIM.				
Se o valor do campo (CodigoContratado) for diferente do valor do campo (VencedorItem) declarado no leiaute (ItemAdjudicado)	2123	O CNPJ informado no contrato (CodigoContratado) está diferente do CNPJ informado como vencedor do item (VencedorItem) na fase de Adjudicação (ItemAdjudicado).				
Se a data informada no campo (InicioVigencia) for anterior à data informada no campo (DataPublicacaoAta), declarado no leiaute (AtaRegistroDePreco).	2124	A data informada como início da vigência (InicioVigencia) do contrato, é anterior à data de publicação da ata de registro de preço (DataPublicacaoAta), declarado no leiaute (AtaRegistroDePreco).				
Se a data informada no campo (FimVigencia) for anterior à data informada no campo (InicioVigencia).	2125	A data informada como (FimVigencia) do contrato, é anterior à data informada como (InicioVigencia).				
O valor do campo (Tipo) deve existir na Tabela 07 – Tipos de Contrato	2126	O valor informado no tipo de contrato (Tipo) não tem correspondência na Tabela 07 – Tipos de Contrato				
O valor do campo (ReferenciaLegalDispensa) deve existir na Tabela 08 – Referencia Lergal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade	2127	O valor informado no tipo de contrato (ReferenciaLegalDispensa) não tem correspondência na Tabela 08 – Referência Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade				
Se o valor informado no campo (TipoProcessoContratacao) receber os valores 3, Ata de Registro de Preço, 4, Participação de Ata de Registro de Preço ou 5, Adesão à ata de	2128	O campo (NumeroAtaRegistroPreco) é obrigatório, pois o campo (TipoProcessoContratacao) recebeu valor, Ata de Registro de Preço, 4, Participação				

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
regitro de preço , o campo (NumeroAtaRegistroPreco) se torna obrigatório.		de Ata de Registro de Preço ou 5, Adesão à ata de regitro de preço.				
Se a data informada no campo (InicioVigenciaGarantia) for anterior à data informada no campo (InicioVigencia), declarado no leiaute (Contrato).	2130	A data do início da vigência da garantia do contrato (InicioVigenciaGarantia) é anterior à data de início do contrato (InicioVigencia).				
Se a data informada no campo (FimVigenciaGarantia) for anterior à data informada no campo (InicioVigenciaGarantia).	2131	A data de fim da vigência da garantia (FimVigenciaGarantia) é anterior à data de início da garantia (InicioVigenciaGarantia).				

6.5.2 Leiaute AlteracaoAtaRegistroDePreco

Registra as alterações possíveis em uma ata de registro de preços.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Número da Licitação que deu origem a Ata
TipoAditivo	Numérico	1*	NÃO	Tipo de aditivo, caso seja um: 1. Aditivo de prazo 2. Aditivo de valor unitário 3. Aditivo de prazo e valor unitário 4. Outros
JustificativaOutroTipoAditivo	Texto	1024	NÃO	Obrigatório caso o tipo aditivo seja 4 (Outros)
FimVigencia	Data	10	SIM	Data de fim da vigência da ata. Caso TipoAditivo 1 (Aditivo de Prazo) ou 3 (Aditivo de prazo e valor unitário)
TipoAlteracaoValor	Numérico	1*	NÃO	Tipo de alteração de valor, caso a ata seja aditivada: 1. Acréscimo de valor 2. Decréscimo de valor
DataPublicacao	Data	10	SIM	Data de Publicação da alteração
VeiculoPublicacaoRevogacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação da Revogação (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
LinkPublicacao	Texto	1024	NÃO	Link para a publicação da alteração.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o campo (NumeroLicitacao), declarado no leiaute (Licitacao) não for nulo, o campo (NumeroLicitacao) torna-se obrigatório.	2140	O campo (NumeroLicitacao) não tem um registro correspondente no leiaute (Licitacao).				
Se o campo (TipoAditivo) receber o valor 4 , Outros , então o campo (JustificativaOutroTipoAditivo) se torna obrigatório.	2141	O campo (JustificativaOutroTipoAditivo) é obrigatório, pois o campo (TipoAditivo) recebeu valor, 4, Outros .				
Se a data informada no campo (FimVigencia) for anterior à data informada no campo (FimVigencia), declarado no leiaute (Contrato).	2142	A data informada como (FimVigencia) do contrato, é anterior à data informada como (FimVigencia), declarado no leiaute (Contrato).				
Se o campo (TipoAditivo), receber valor 1, Aditivo de prazo ou 3, Aditivo de prazo e valor	2143	O campo (FimVigencia) é obrigatório, pois o campo (TipoAditivo) recebeu valor, 1, Aditivo				

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
unitário, o campo (FimVigencia) torna-se obrigatório.		de prazo ou 3, Aditivo de prazo e valor unitário.			
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAta) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2145	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAta) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.			

6.5.3 Leiaute AditivoContrato

Informações de contrato para os casos de recebermos somente aditivos.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número do Contrato a ser aditivado.
NumeroAditivo	Texto	16	SIM	Número do aditivo.
TipoAditivo	Numérico	1*	SIM	Tipo de aditivo, caso seja um: 1. Aditivo de quantidade 2. Aditivo de prazo 3. Aditivo de valor unitário 4. Aditivo de prazo e valor unitário 5. Aditivo de prazo e quantidade 6. Aditivo de valor unitário e quantidade 7. Outros
Vigencia	Data	10	SIM	Vigência do Aditivo.
JustificativaOutroTipoAditivo	Texto	1024	NÃO	Obrigatório caso o tipo aditivo seja 7 (Outros).
TipoAlteracaoValor	Numérico	1*	NÃO	Tipo de alteração de valor, caso o contrato seja aditivo: 1. Acréscimo de valor 2. Decréscimo de valor 3. Sem alteração de valor
AditivoReforma	Numérico	1*	SIM	O aditivo é uma reforma (podendo ser aditivado em 50%)? 1. SIM 2. NÃO Caso Tipo Aditivo igual a 1 (Art.65, Lei 8.666)
DataPublicacao	Data	10	SIM	Data de publicação do aditivo.
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do Aditivo (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir no leiaute (Contrato).	2150	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente no leiaute (Contrato).				
Se o campo (TipoAditivo) receber o valor 2, Aditivo de prazo, 4, Aditivo de prazo e valor unitário ou 5, Aditivo de prazo e quantidade então o campo (Vigência) torna-se obrigatório.	2151	O campo (Vigência) é obrigatório, pois o campo (TipoAditivo) recebeu valor, 2, Aditivo de prazo , 4, Aditivo de prazo e valor unitário ou 5, Aditivo de prazo e quantidade				
Se a data informada no campo (Vigência) for anterior à data informada no campo (FimVigencia), declarado no leiaute (Contrato).	2152	A data informada como (Vigência) do contrato, é anterior à data informada como (FimVigencia), declarado no leiaute (Contrato).				

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Se o valor do campo (TipoAditivo) receber o valor 7, Outros , então o campo (JustificativaOutroTipoAditivo) se torna obrigatório.	2153	O campo (JustificativaOutroTipoAditivo) é obrigatório, pois o campo (TipoAditivo) recebeu valor, 7, Outros .				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoRevogacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2154	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoRevogacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				

6.5.4 Leiaute ItemAditivo

Itens a serem aditivados

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número do Contrato sendo aditivado.
NumeroAditivo	Texto	16	SIM	Número do aditivo.
CodigoLote	Numérico	10	NÃO	Código do lote aditivado, caso tenha sido licitado por lote.
Numeroltem	Numérico	10	SIM	Número do Item aditivado.
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do Item de material ou serviço.
UnidadeMedida	Texto	255	SIM	Unidade de medida do item licitado (horas, litros, quilos, etc.).
QuantidadeInicial	Decimal		SIM	Quantidade contratada no contrato atual.
ValorUnitarioInicial	Decimal		SIM	Valor unitário contratado no contrato atual.
QuantidadeNova	Decimal		SIM	Quantidade aditivada.
ValorUnitarioNovo	Decimal		SIM	Valor unitário aditivado.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir no leiaute (Contrato).	2160	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente no leiaute (Contrato).			
Se o valor do campo (NumeroAditivo) não existir no leiaute (AditivoContrato).	2161	O campo (NumeroAditivo) não tem um registro correspondente no leiaute (AditivoContrato).			
Se o valor do campo (Numeroltem) não existir no leiaute (ItemLicitacao).	2162	O campo (Numeroltem) não tem um registro correspondente no leiaute (ItemLicitacao).			

6.5.5 Leiaute MetasExecucaoContrato

Metas de Execução do Contrato. Estas informações serão preenchidas, somente se caso o processo de compra pública formalize um instrumento contratual.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número Identificador do contrato.
NumeroMeta	Numérico	10	SIM	Identificador da meta.
CodigoPrograma	Texto	16	SIM	Identificador do Programa de Governo.
NomePrograma	Texto	255	SIM	Descrição do Programa de Governo.
Descricao	Texto	1024	SIM	Especificação da Meta do Cronograma Financeiro.
Datalnicio	Data	10	SIM	Data de início da meta.
DataFim	Data	10	SIM	Data de fim da meta.
QtdMeta	Numérico	10	NÃO	Quantidade da meta.
UndFornecimento	Texto	64	SIM	Unidade de Fornecimento da Meta.
Valor	Decimal		SIM	Valor da Meta.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir no leiaute (Contrato).	2165	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente no leiaute (Contrato).				
Se o valor do campo (CodigoPrograma) não existir na tabela (Programa) declarado no leiaute (Orçamento).	2166	O campo (CodigoPrograma) não tem um registro correspondente no leiaute (Programa).				
Se a data informada no campo (DataFim) for anterior à data informada no campo (DataInicio).	2167	A data informada como (DataFim) do contrato, é anterior à data informada como (DataInicio).				

6.5.6 Leiaute EtapaCronogramaFisico

Etapas do Cronograma Físico de execução do contrato. Estas informações serão preenchidas, somente se caso o processo de compra pública formalize um instrumento contratual.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número Identificador do contrato.
NumeroMeta	Numérico	10	SIM	Identificador da meta.
NumeroEtapa	Numérico	10	SIM	Identificador da etapa.
Descricao	Texto	1024	SIM	Especificação da etapa vinculada a meta do cronograma físico.
Datalnicio	Data	10	SIM	Data de início prevista para a execução da etapa.
DataFim	Data	10	SIM	Data fim prevista para a execução da etapa.
QtdEtapa	Numérico	10	SIM	Quantidade da etapa vinculada a meta do cronograma físico.
UndFornecimento	Texto	255	SIM	Unidade de fornecimento da etapa.
Valor	Decimal		SIM	Valor da Etapa.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios	Número	Mensagem		
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir no leiaute (Contrato).	2170	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente no leiaute (Contrato).		
Se o valor do campo (NumeroMeta) não existir no leiaute (MetasExecucaoContrato).	2171	O campo (NumeroMeta) não tem um registro correspondente no leiaute (MetasExecucaoContrato).		
Se a data informada no campo (DataFim) for anterior à data informada no campo (DataInicio).	2172	A data informada como (DataFim) do contrato, é anterior à data informada como (DataInicio).		

6.5.7 Leiaute CronogramaDesembolso

Cronograma de desembolso do projeto. Estas informações serão preenchidas, somente se caso o processo de compra pública formalize um instrumento contratual.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número Identificador do Contrato
NumeroEtapa	Numérico	10	SIM	Número Identificador da Etapa
NumeroParcela	Numérico	10	SIM	Número da Parcela do Desembolso
MesDesembolso	Numérico	2*	SIM	Mês do desembolso
AnoDesembolso	Numérico	4*	SIM	Ano do Desembolso
Valor	Decimal		SIM	Valor da Parcela do Desembolso

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios	Número	Mensagem		
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Contrato).	2175	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Contrato).		
Se o valor do campo (NumeroEtapa) não existir na tabela (EtapaCronogramaFisico).	2176	O campo (NumeroEtapa) não tem um registro correspondente na tabela (EtapaCronogramaFisico).		

6.6 Convênio

6.6.1 Leiaute Convenios

Dados dos convênios firmados entre o ente e outros órgãos.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroConvenio	Texto	16	SIM	Número do termo do convênio.
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano do convênio.
Modalidade	Numérico	1*	SIM	Modalidade. Pode ser: 1. Contrato de Repasse 2. Convenio 3. Termo de Colaboração 4. Termo de Fomento 5. Termo de Parceria 6. Acordo de Cooperação 7. Acordo de Parceria 8. Termo de Cooperação 9. Protocolo de Intenções

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				10. Outra
OutraModalidade	Texto	64	NÃO	Outra Modalidade de Convênio.
DataCelebracao	Data	10	SIM	Data de celebração do convênio.
DataInicioVigencia	Data	10	SIM	Data de início da vigência do convênio.
DataFimVigencia	Data	10	SIM	Data final da vigência do convênio.
DataAssinatura	Data	10	SIM	Data da assinatura do convênio.
DataPublicacao	Data	10	NÃO	Data de publicação do convênio.
AtoPublicacao	Texto	32	NÃO	Número do ato de publicação do convênio.
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do convenio (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
CNPJConcedente	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão concedente.
NomeConvenente	Texto	255	SIM	Nome do Convenente.
CNPJConvenente	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Convenente.
Objeto	Texto	10240	SIM	Objeto do convênio.
ValorGlobal	Decimal		NÃO	Valor Global dos instrumentos assinados (valor de repasse + valor de contrapartida).
ValorRepasse	Decimal		SIM	Valor de Repasse.
ValorContrapartida	Decimal		SIM	Valor de Contrapartida.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se a data informada no campo (DataAssinatura) for anterior à data informada no campo (DataCelebracao).	2230	É preciso que a data informada em (DataAssinatura) seja igual ou posterior à data de celebração (DataCelebracao).				
Se a data informada no campo (DataFimVigencia) for anterior à data informada no campo (DataInicioVigencia).	2231	É preciso que a data informada em (DataFimVigencia) é anterior à data de início vigência (DataInicioVigencia).				
Se a data informada no campo (DataPublicacao) for anterior à data informada no campo (DataAssinatura).	2232	É preciso que a data informada em (DataPublicacao) seja posterior à data informada em (DataAssinatura).				
Se a data informada no campo (DataInicioVigencia) for anterior à data informada no campo (DataPublicacao).	2233	É preciso que a data informada em (DatalnicioVigencia) seja posterior à data de publicação (DataPublicacao).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2234	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				
Se o valor do campo (ValorGlobal) não for a soma dos valores dos campos (ValorRepasse) + (ValorContrapartida)	2235	O Valor Global do Convênio deve ser igual à soma dos Valores de Repasse + Contrapartida.				
O campo (ValorGlobal) é obrigatório caso o campo (Modalidade) receba valor 1, 2, 3, 4 ou 5	2236	A Modalidade escolhida exige um Valor Global.				
Se o valor informado no campo (Modalidade) for igual à 10 Outra, o campo (OutraModalidade) será obrigatório.	2237	A Modalidade escolhida exige a informação do campo Outra Modalidade.				

6.6.2 Leiaute SituacaoConvenio

Contém os dados das fases dos convênios, de modo a permitir manter o histórico do instrumento.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroConvenio	Texto	16	SIM	Número do termo do convênio.
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano do convênio.
Data	Data	10	SIM	Data de mudança da situação.
Situacao	Numérico	1*	SIM	Situação nova do convênio. Possíveis valores: 1. Em andamento 2. Cancelado 3. Paralisado 4. Execução antecipada com Recursos Próprios 5. Conclusão com Recursos Próprios 6. Concluídos com Recursos do Convênio. 7. Convênio Suspenso/Não Iniciado
Descricao	Texto	10240	SIM	Descrição da nova situação, apontando os motivos para a mudança.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se o valor do campo (NumeroConvenio) não existir no leiaute (Convenio).	2240	Não foi encontrada correspondência no leiaute Convênio (NumeroConvenio).			
Se o último registro neste leiaute tiver a (Situacao) com valor 2- Cancelado, e ocorrer uma nova entrada de qualquer outro tipo.	2241	O convênio está cancelado e não existem novas Situações após o cancelamento.			

6.6.3 Leiaute AditivoConvenio

Contém as informações de aditivos dos convênios firmados.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroConvenio	Texto	16	SIM	Número do termo do convênio.
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano do convênio.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de aditivo. Possíveis valores: 1. Aditivo de Prazo 2. Aditivo de Valor 3. Aditivo de Prazo e Valor 4. Outros
TermoAditivo	Numérico	10	SIM	Número do termo aditivo.
Data	Data	10	SIM	Data do termo aditivo.
DataFimVigencia	Data	10	SIM	Data fim da vigência do termo aditivo.
AtoPublicacao	Texto	32	NÃO	Número do ato de publicação do convênio.
DataPublicacao	Data	10	NÃO	Data de publicação do termo aditivo.
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do aditivo (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
ValorGlobal	Decimal		SIM	Valor Global atualizado dos instrumentos assinados (valor de repasse + valor de contrapartida).
ValorRepasse	Decimal		SIM	Valor de Repasse atualizado.
ValorContrapartida	Decimal		SIM	Valor de Contrapartida atualizado.
Objeto	Texto	10240	SIM	Descrição do Objeto do Termo aditivo.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (NumeroConvenio) não tiver correspondente no leiaute (Convenio).	2250	Não foi encontrada correspondência no leiaute Convênio (NumeroConvenio).				
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2251	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.				
Se o valor do campo (ValorGlobal) não for a soma dos valores dos campos (ValorRepasse) + (ValorContrapartida)	2252	O Valor Global do Convênio deve ser igual à soma dos Valores de Repasse + Contrapartida.				
Se o valor do campo (DataFimVigencia) for igual ou anterior ao valor do campo (DataFimVigencia) definido no leiaute (Convenio)	2253	A data definida como Fim da Vigência do Aditivo deve ser posterior à data do Fim da Vigência original do Convênio.				

6.7 Obrigatoriedade dos Leiautes

LEIAUTE	OBRIGATÓRIO
Licitacao	NÃO
AgenteContratacao	NÃO
ContratacaoDireta	NÃO
ItemLicitacao	NÃO
GrupoLicitacao	NÃO
GrupoLicitacaoItem	NÃO
OrgaoParticipante	NÃO
OrgaoParticipanteItem	NÃO
AdesaoRegistroDePrecos	NÃO
AdjudicacaoLicitacao	NÃO
ProponenteLicitacao	NÃO
ProponenteLicitacaoItem	NÃO
ItemAdjudicado	NÃO
GrupoAdjudicado	NÃO
AtaRegistroDePreco	NÃO
Contrato	NÃO
AlteracaoAtaRegistroDePreco	NÃO
AditivoContrato	NÃO
ItemAditivo	NÃO
MetasExecucaoContrato	NÃO
EtapaCronogramaFisico	NÃO
CronogramaDesembolso	NÃO
Convenios	NÃO
SituacaoConvenio	NÃO
AditivoConvenio	NÃO

7 VII - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7.1 Obras

7.1.1 Leiaute Obra

Descreve as informações básicas de uma contratação de obra ou serviços de engenharia.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Número da Licitação - Obrigatório caso o contrato seja originário de uma licitação.
NumeroContratacaoDireta	Texto	16	NÃO	Número da Contratação Direta - Obrigatório caso o contrato seja originário de um processo de contratação direta.
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número do Contrato.
NumeroProcesso	Texto	32	SIM	Número do processo de contratação.
AnoLicitacao	Texto	4*	NÃO	Ano da licitação da obra.
ObjetoContrato	Texto	1024	SIM	Objeto do contrato.
RegimeExecucacaoObra	Numérico	1*	NÃO	Regime de execução da obra. Possíveis valores: 1. Empreitada por preço global 2. Empreitada por preço unitário 3. Empreitada Integral 4. Tarefa 5. Execução Direta
DataInicioPrevista	Data	10	SIM	Data de início prevista para a obra.
DataFimPrevista	Data	10	SIM	Data fim prevista para a obra.
PrazoExecucao	Numérico	4	SIM	Prazo de execução da obra (em dias).
TipoObra	Numérico	2	SIM	Tipo de Obra – Tabela 14 – Tipo de Obra.
TipoServico	Numérico	2	SIM	Tipo de Serviço – Tabela 15 – Tipo de Serviço.
SetorBeneficiado	Numérico	2	SIM	Setor Beneficiado – Tabela 16 – Setor Beneficiado.
NaturezaObra	Numérico	1*	NÃO	Natureza da Obra. Possíveis valores: 1. Reforma 2. Construção 3. Ampliação 4. Fabricação 5. Recuperação 6. Construção e Reforma 7. Serviços Técnicos Especializados
CodigoExecutor	Numérico	14	SIM	Código identificador do proponente, CNPJ para pessoa Jurídica, CPF para pessoa Física.
Endereco	Texto	255	SIM	Endereço da Obra.
Сер	Numérico	8*	NÃO	CEP da Obra.
Latitude	Decimal		NÃO	Latitude da obra, em graus decimais.
Longitude	Decimal		NÃO	Longitude da obra, em graus decimais.
RegistroCREA	Texto	10	SIM	CREA do Responsável pela fiscalização pela Obra do Ente contratante.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Responsável pela fiscalização pela Obra do Ente contratante.
CodigoQualificacao	Numérico	2	NÃO	Qualificação profissional exigida para a fiscalização da obra – Tabela 13 – Qualificação Profissional

REGRAS DE IMPORTAÇÃO						
Critérios	Número	Mensagem				
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir na tabela (Licitacao).	2180	O campo (NumeroLicitacao) não tem um registro correspondente na tabela (Licitacao).				
Se o valor do campo (NumeroContratacaoDireta) não existir na tabela (ContratacaoDireta).	2181	O campo (NumeroContratacaoDireta) não tem um registro correspondente na tabela (ContratacaoDireta).				
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Contrato).	2182	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Contrato).				
Se o campo (NaturezaObjeto), declarado na tabela (Licitacao), receber o valor 1, Obra s ou 2, Serviços de engenharia , então o campo (NaturezaObra) se torna obrigatório.	2183	O campo (NaturezaObra) é obrigatório, pois o campo (NaturezaObjeto), declarado na tabela (Licitacao), recebeu valor, 1, Obras ou 2, Serviços de engenharia				
Se a data informada no campo (DataFimPrevista) for anterior à data informada no campo (DataInicioPrevista).	2184	A data informada como (DataFimPrevista) do contrato, é anterior à data informada como (DataInicioPrevista).				

7.1.2 Leiaute OrdemServico

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número do Contrato da Obra.
NumeroOS	Texto	16	SIM	Número da Ordem de Serviço.
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição da Obra de Serviço.
DataEmissao	Data	10	SIM	Data de emissão da Ordem de serviço.
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início das execuções da Ordem de serviço. A data inicial da primeira ordem de serviço conta como a data inicial da obra.
CPFResponsavel	Numérico	11*	SIM	CPF do Responsável pela fiscalização pela Obra do Ente contratante

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Contrato).		O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Contrato).			

7.1.3 Leiaute CadastroNacionalObras

Cadastro Nacional de Obras (antigo CEI), definido pela IN RBF 1.845 de 22 de novembro de 2018.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número do Contrato de Obra.
NumeroCNO	Numérico	12	SIM	Número da Obra no Contrato Nacional de Obras.
DataCadastramento	Data	10	SIM	Data de Cadastramento no CNO.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Contrato).	2195	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Contrato).			
Se o valor do campo (NumeroCNO) não existir na tabela (CadastroNacionalObras).	2196	O campo (NumeroCNO) não tem um registro correspondente na tabela (CadastroNacionalObras).			

7.1.4 Leiaute Acompanhamento

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número do Contrato da Obra
NumeroParcela	Numérico	10	SIM	Número da Parcela de Desembolso
Data	Data	10	SIM	Data da vistoria
MesReferencia	Texto	2	SIM	Mês de referência
DescricaoServico	Texto	1024	SIM	Descrição do serviço executado
Situacao	Numérico	1*	SIM	 Situação atual da obra: Ativa, na hipótese de obra regular em pleno desenvolvimento da atividade de construção civil; Atrasada Paralisada, quando informada a interrupção temporária da atividade pela contratada; Suspensa, por ato de ofício; Encerrada, quando a obra for regularizada.
ValorExecutado	Decimal		SIM	Valor a pagar pela execução.
CPFResponsavel	Numérico	11*	SIM Responsável pela fiscalização da obra	

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Contrato).	2200	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Contrato).			
Se o valor do campo (NumeroParcela) não existir na tabela (CronogramaDesembolso).	2201	O campo (NumeroParcela) não tem um registro correspondente na tabela (CronogramaDesembolso).			

7.1.5 Leiaute Medicao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número do Contrato da Obra.
NumeroCNO	Numérico	12	SIM	Número da Obra no Contrato Nacional de Obras.
Data	Data	10	SIM	Data da medição.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPFResponsavel	Numérico	11*	SIM	Responsável pela medição da obra.
PercentualMedicao	Decimal		SIM	Percentual (acumulado) físico medido.
ValorMedicao	Decimal		SIM	Valor a pagar pela medição.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Contrato).	2210	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Contrato).			
Se o valor do campo (NumeroCNO) não existir na tabela (CadastroNacionalObras).	2211	O campo (NumeroCNO) não tem um registro correspondente na tabela (CadastroNacionalObras).			

7.1.6 Leiaute DocumentoResponsabilidadeTecnica

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) da Obra

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Número do Contrato.
NumeroDocumento	Numérico	10	SIM	Número do Documento de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT).
Data	Data	10	SIM	Data da emissão do documento.
RegistroCREA	Texto	10	SIM	Número do Registro do responsável no CREA.
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Responsável.
Nome	Texto	255	SIM	Nome do responsável técnico.
CodigoQualificacao	Numérico	2	NÃO	Qualificação profissional do técnico – Tabela 13 – Qualificação Profissional.
Etapa	Numérico	1*	SIM	Etapa de responsabilidade técnica. Podendo ser: 1. Projeto 2. Execução 3. Fiscalização
TipoVinculo	Numérico	1*	NÃO	Tipo de vínculo do servidor fiscal. Podendo ser: 1. Servidor Efetivo 2. Servidor Contratado Esse campo é obrigatório no caso da responsabilidade técnica ser de Fiscalização.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios Número Mensagem					
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Contrato).		O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Contrato).			

7.1.7 Leiaute AutorizacaoLicencaAmbiental

Licença ambiental para obras, emitidas pelo órgão licenciador.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroProcesso	Texto	16	SIM	Número do Processo.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Licença. Podendo ser: 1. Licença Prévia 2. Licença de Implantação 3. Licença de Operação 4. Autorização Ambiental
Empreendimento	Texto	255	SIM	Nome do empreendimento.
Endereco	Texto	255	SIM	Endereço do empreendimento.
Interessado	Texto	255	SIM	Órgão interessado.
CompensacaoAmbiental	Numérico	1*	SIM	Existe compensação ambiental para a obra? Possíveis valores: 1. SIM 2. NÃO
ValorCompensacao	Decimal		NÃO	Valor da compensação ambiental, caso haja.
TipoCompensacao	Texto	255	NÃO	Descritivo do tipo de compensação, caso haja.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios Número Mensagem				
Se o valor do campo (NumeroProcesso) não existir na tabela (Obra).		O campo (NumeroProcesso) não tem um registro correspondente na tabela (Obra).		

7.2 Obrigatoriedade dos Leiautes

LEIAUTE	OBRIGATÓRIO
Obra	NÃO
OrdemServico	NÃO
CadastroNacionalObras	NÃO
Acompanhamento	NÃO
Medicao	NÃO
DocumentoResponsabilidadeTecnica	NÃO
AutorizacaoLicencaAmbiental	NÃO

8 VIII - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

8.1 Leiaute MatrizSaldosContabeis

Definida na Portaria STN 642/2019, a Matriz de Saldos Contábeis corresponde a uma estrutura padronizada para o recebimento de informações contábeis e fiscais dos entes da Federação para fins da consolidação das contas públicas, da geração de estatísticas fiscais em conformidade com acordos internacionais firmados pelo Brasil e da elaboração das declarações do setor público (Demonstrações Contábeis e Demonstrativos Fiscais).

As contas contábeis utilizadas na MSC são as contas definidas no PCASP Estendido, modelo publicado no Anexo III da Instrução de Procedimentos Contábeis nº 00 (IPC 00). Destaca-se que serão utilizadas na MSC apenas as contas de último nível de detalhamento do PCASP Estendido.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Conta	Numérico	9	SIM	Conta Contábil. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Conta Contábil, padronizados com o nome do campo 'ContaContabil'.
Valor	Decimal		SIM	Valor do Saldo ou da movimentação.
TipoValor	Texto	18	SIM	Tipos de valor, podendo ser: • beginning_balance • period_change • ending_balance
NaturezaValor	Texto	1	SIM	Informa a natureza do saldo da conta, que poderá ser: D — Débito C — Crédito
PoderOrgao	Numérico	5*	NÃO	Referente a Informação Complementar PO, identifica os poderes e órgãos relacionados no art. 20 da LRF. Composto de 5 dígitos, os 2 primeiros correspondem a identificação do Poder e os 3 últimos a pela identificação do órgão, definidos na Tabela 4 - Poderes e Órgãos.
FinanceiroPermanente	Numérico	1*	NÃO	Referente a Informação complementar FP, é a classificação que separa as contas do ativo e do passivo em financeiro e permanente, permitindo a apuração do superávit financeiro no Balanço Patrimonial. Possíveis valores: 1. Financeiro 2. Permanente
DividaConsolidada	Numérico	1*	NÃO	Referente a informação complementar DC, é a classificação criada para identificar a parte do passivo originário de financiamento ou operação de crédito equiparada, contratada com prazo de amortização inferir a 12 meses, que, conforme definido pela LRF, não integra a dívida consolidada. Possível valor:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				1. Não compõem a Dívida Consolidada
CodigoFonteRecursoProprio	Texto	16	NÃO	Código personalizado para Fonte ou Destinação de Recursos
CodigoOrcamentario	Numérico	4*	NÃO	Referente à informação complementar CO, esse campo tem o objetivo de complementar a classificação por Fonte de Recursos ou detalhar informações especificas da execução orçamentaria. Os valores possíveis estão definidos na Tabela 6 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria.
NaturezaReceita	Numérico	8*	NÃO	Referente a informação complementar NR, é a classificação da receita orçamentaria por natureza, composta de 8 dígitos. Os valores possíveis estão definidos no arquivo Leiaute MSC 2022 (Anexo II), publicado por meio da Portaria SOF/ME n. 5.118, de 4 de maio de 2021, e da Portaria STN n. 831, de 07 de maio de 2021, atualizada pela Portaria STN n 923 de 8 de julho de 2021.
NaturezaDespesa	Numérico	8*	NÃO	Referente a informação complementar ND, é a classificação da despesa orçamentaria por natureza, composta de 8 dígitos. Os valores possíveis estão definidos no arquivo Leiaute MSC 2022 (Anexo II), publicado por meio da Portaria SOF/ME n. 5.118, de 4 de maio de 2021, e da Portaria STN n. 831, de 07 de maio de 2021, atualizada pela Portaria STN n 923 de 8 de julho de 2021.
FuncaoSubfuncao	Numérico	5*	NÃO	Referente a informação complementar FS, é a classificação da dotação orçamentaria por função e subfunção, conforme definição da Portaria MOG n 42/1999. Composto de 5 dígitos, com os 2 primeiros dígitos sendo a função e os 3 restantes a subfunção. Os valores possíveis da função estão definidos na Tabela 2 - Funções e da subfunção na tabela 3 - Subfunções.
AnoInscricao	Numérico	4*	NÃO	Referente a informação complementar AI, composto de 4 dígitos, corresponde a identificação do ano em que os valores referentes foram inscritos em restos a pagar.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Critérios	Número	Mensagem			
Se não existir correspondente do campo (PoderOrgao) definidos na Tabela 04 – Poderes e Órgãos	1120	É preciso que o campo (PoderOrgao) tenha um registro correspondente na Tabela 04 – Poderes e Órgãos.			
Se não existir correspondente do campo (CodigoFonteRecursoProprio) definidos no leiaute (FonteRecursoProprio)	1121	É preciso que o campo (CodigoFonteRecursoProprio) tenha um registro correspondente no leiaute (FonteRecursoProprio)			

REGRAS DE IMPORTAÇÃO					
Se não existir correspondente do campo (FuncaoSubfuncao) definidos na (definidos na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção)	1122	É preciso que o campo (FuncaoSubfuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.			
Se não existir correspondente do campo (NaturezaReceita) definidos na (definidos na Tabela 20 – Naturezas de Receita Aplicáveis a Estados, Distrito Federal e Municípios)	1123	É preciso que o campo (NaturezaReceita) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Naturezas de Receita Aplicáveis a Estados, Distrito Federal e Municípios.			
Se não existir correspondente do campo (CodigoOrcamentario) definidos na (definidos na Tabela 6 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria)	1124	É preciso que o campo (CodigoOrcamentario) tenha um registro correspondente na Tabela 6 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria.			

8.2 Leiaute RestosPagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do resto a pagar. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Restos a Pagar, padronizados com o nome do campo 'NumeroRestosPagar'.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho com Restos à Pagar.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: 1. Processados 2. Não processados 3. Em Liquidação
TipoEmpenho	Numérico	1*	SIM	Tipo de Empenho: (art. 60, Lei 4320/64) 1. Ordinário 2. Estimativo 3. Global 4. Anulação
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Gestora. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrcamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrcamentaria'.
FuncaoSubfuncao	Numérico	5*	SIM	Classificação da dotação orçamentaria por função e subfunção, conforme definição da Portaria MOG n 42/1999. Composto de 5 dígitos, com os 2 primeiros dígitos sendo a função e os 3 restantes a subfunção. Os valores possíveis da função estão definidos na Tabela 02 – Função e da subfunção na Tabela 03 – Subfunção.
CodigoPrograma	Texto	16	SIM	Código do Programa.
NumeroAcao	Texto	16	SIM	Código da Ação.
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente a despesa.
NaturezaDespesa	Numérico	8*	SIM	Referente a informação complementar ND, é a classificação da despesa orçamentaria por natureza, composta de 8 dígitos. Os valores possíveis estão definidos no arquivo Leiaute MSC 2022 (Anexo II), publicado por meio da Portaria SOF/ME n.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
				5.118, de 4 de maio de 2021, e da Portaria STN n. 831, de 07 de maio de 2021, atualizada pela Portaria STN n 92.3 de 8 de julho de 2021.
AnoEmissaoEmpenho	Numérico	4*	SIM	Ano de emissão do empenho.
DataEmissao	Data	10	SIM	Data de emissão do Resto a Pagar.
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Número da contratação, no caso de dispensa de licitação ou inexigibilidade.
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Número da Licitação, caso seja fruto de uma licitação.
NumeroContrato	Texto	16	NÃO	Número do Contrato ou Ordem de Fornecimento.
NumeroConvenio	Texto	16	NÃO	Número do convênio, caso seja fruto de um convênio.
NumeroProcesso	Texto	32	NÃO	Número do processo.
Credor	Texto	14	SIM	CNPJ ou CPF do Credor para pessoa Jurídica ou Física. Número Identificador para Lista.
Valor	Decimal		SIM	Valor do empenho.

REGRAS DE IMPO	ORTAÇÃO	
Critérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1190	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1191	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).
Se não existir correspondente do campo (FuncaoSubfuncao) definidos na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.	1192	É preciso que o campo (FuncaoSubfuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.
Se não existir correspondente do campo (CodigoPrograma) no leiaute (Programa).	1193	É preciso que o campo (CodigoPrograma) tenha um registro correspondente no leiaute (Programa).
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1194	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1195	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).
Se não existir correspondente do campo (NumeroLicitacao) no leiaute (Licitacao) ou do campo (NumeroContratacao) no leiaute (ContratacaoDireta).	1196	É necessário ter um registro correspondente no leiaute (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).
Se não existir correspondente do campo (NumeroConvenio) no leiaute (Convenio).	1197	É preciso que o campo (NumeroConvenio) tenha um registro correspondente no leiaute (Convenio).
Se não existir correspondente do campo (NumeroProcesso) no leiaute (Licitacao) ou do campo (NumeroProcesso) no leiaute (ContratacaoDireta).	1198	É necessário ter um registro correspondente no leiaute (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).

REGRAS DE IMPO	RTAÇÃO	
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute RestosPagar, subtraído o valor do campo (ValorAnulacao) definido no leiaute AnulacaoEmpenho, ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute Empenho.	1199	O valor do Restos à Pagar, subtraído a(s) anulação(ões) de empenho, não pode ser maior que o valor total do empenho.

8.3 Obrigatoriedade dos Leiautes

LEIAUTE	OBRIGATÓRIO
MatrizSaldosContabeis	SIM
RestosPagar	SIM

9 TABELAS AUXILIARES

9.1 Tabela 01 – Veículos de Publicação

Diários oficiais onde são publicados atos administrativos do ente.

Código	Publicação
1	Diário Oficial da União
2	Diário Oficial do Estado de Alagoas
3	Diário Oficial do Tribunal de Contas de Alagoas
4	Diário Oficial da Associação de Municípios de Alagoas
5	Diário Oficial Próprio
6	Site do Órgão Gerenciador

9.2 Tabela 02 - Funções

Conforme art. 1 da Portaria MOG 42/199 de 14 de abril de 1999, as funções a que se refere o art. 2, inciso I, da Lei n. 4.320, de 17 de marco de 1964, passam a ser as discriminadas abaixo:

Código	Função
00	Encargos Especiais
01	Legislativa
02	Judiciaria
03	Essencial a Justiça
04	Administração
05	Defesa Nacional
06	Segurança Pública
07	Relações Exteriores
08	Assistência Social
09	Previdência Social
10	Saúde
11	Trabalho
12	Educação
13	Cultura
14	Direitos da Cidadania
15	Urbanismo
16	Habitação
17	Saneamento
18	Gestão Ambiental
19	Ciência e Tecnologia
20	Agricultura
21	Organização Agraria
22	Industria
23	Comercio e Serviços
24	Comunicações
25	Energia

Código	Função
26	Transporte
27	Desporto e Lazer
28	Encargos Especiais
99	Reserva de Contingência

9.3 Tabela 03 - Subfunções

Conforme art. 1 da Portaria MOG 42/1999 de 14 de abril de 1999, as subfunções a que se refere o art. 2, inciso I, da Lei n. 4.320, de 17 de marco de 1964, devem ser constantes. A tabela abaixo discrimina as subfunções e seus códigos descritos no anexo da Portaria MOG 42/1999 e suas alterações:

Código	Subfunção		
031	Ação Legislativa		
032	Controle Externo		
061	Ação Judiciaria		
062	Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciário		
091	Defesa da Ordem Jurídica		
092	Representação Judicial e Extrajudicial		
121	Planejamento e Orçamento		
122	Administração Geral		
123	Administração Financeira		
124	Controle Interno		
125	Normatização e Fiscalização		
126	Tecnologia da Informação		
127	Ordenamento Territorial		
128	Formação de Recursos Humanos		
129	Administração de Receitas		
130	Administração de Concessões		
131	Comunicação Social		
151	Defesa Aérea		
152	Defesa Naval		
153	Defesa Terrestre		
181	Policiamento		
182	Defesa Civil		
183	Informação e Inteligência		
211	Relações Diplomáticas		
212	Cooperação Internacional		
241	Assistência ao Idoso		
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
244	Assistência Comunitária		
271	Previdência Básica		
272	Previdência do Regime Estatutário		
273	Previdência Complementar		
274	Previdência Especial		

Código	Subfunção	
301	Atenção Básica	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
304	Vigilância Sanitária	
305	Vigilância Epidemiológica	
306	Alimentação e Nutrição	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
332	Relações de Trabalho	
333	Empregabilidade	
334	Fomento ao Trabalho	
361	Ensino Fundamental	
362	Ensino Médio	
363	Ensino Profissional	
364	Ensino Superior	
365	Educação Infantil	
366	Educação de Jovens e Adultos	
367	Educação Especial	
368	Educação Básica	
391	Patrimonio Histórico, Artístico e Arqueológico	
392	Difusão Cultural	
421	Custodia e Reintegração Social	
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
423	Assistência aos Povos Indígenas	
451	Infra-estrutura Urbana	
452	Serviços Urbanos	
453	Transportes Coletivos Urbanos	
481	Habitação Rural	
482	Habitação Urbana	
511	Saneamento Básico Rural	
512	Saneamento Básico Urbano	
541	Preservação e Conservação Ambiental	
542	Controle Ambiental	
543	Recuperação de Áreas Degradadas	
544	Recursos Hídricos	
545	Meteorologia	
571	Desenvolvimento Cientifico	
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
573	Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico	
601	Promoção da Produção Vegetal (Excluída)	
602	Promoção da Produção Animal (Excluída)	
603	Defesa Sanitária Vegetal (Excluída)	
604	Defesa Sanitária Animal (Excluída)	
605	Abastecimento	
606	Extensão Rural	
607	Irrigação	
608	Promoção da Produção Agropecuária	

Código	Subfunção
609	Defesa Agropecuária
631	Reforma Agrária
632	Colonização
661	Promoção Industrial
662	Produção Industrial
663	Mineração
664	Propriedade Industrial
665	Normalização e Qualidade
691	Promoção Comercial
692	Comercialização
693	Comercio Exterior
694	Serviços Financeiros
695	Turismo
721	Comunicações Postais
722	Telecomunicações
751	Conservação de Energia
752	Energia Elétrica
753	Combustíveis Minerais
754	Biocombustíveis
781	Transporte Aéreo
782	Transporte Rodoviário
783	Transporte Ferroviário
784	Transporte Hidroviário
785	Transportes Especiais
811	Desporto de Rendimento
812	Desporto Comunitário
813	Lazer
841	Refinanciamento da Dívida Interna
842	Refinanciamento da Dívida Externa
843	Serviço da Dívida Interna
844	Serviço da Dívida Externa
845	Outras Transferências
846	Outros Encargos Especiais
847	Transferências para a Educação Básica
997	Reserva do RPPS
999	Reserva de Contingência

Portarias alteradoras:

- Portaria SOF n. 37, de 16 de agosto de 2007
- Portaria SOF n. 41, de 18 de agosto de 2008
- Portaria SOF n. 54, de 04 de julho de 2011
- Portaria SOF n. 67, de 20 de julho de 2012

9.4 Tabela 04 – Poderes e Órgãos

Tabela contendo a identificação de poderes e órgãos relacionados no art. 20 da LRF. Essa tabela encontra-se no Anexo II da Portaria STN 642, do Layout MSC do exercício de 2022.

Código	Nomenclatura	
10101	Poder Executivo - Governo Federal	
10102	Poder Executivo – RPPS Federal	
10111	Poder Executivo – Governo Estadual	
10112	Poder Executivo – RPPS Estadual	
10121	Poder Executivo – Governo do Distrito Federal	
10122	Poder Executivo – RPPS Distrito Federal	
10131	Poder Executivo – Prefeitura Municipal	
10132	Poder Executivo – RPPS Municipal	
20201	Poder Legislativo - Câmara dos Deputados	
20202	Poder Legislativo - Senado Federal	
20203	Poder Legislativo - Tribunal de Contas da União	
20211	Poder Legislativo - Assembleia Legislativa	
20212	Poder Legislativo - Tribunal de Contas do Estado	
20213	Poder Legislativo - Tribunal de Contas dos Municípios	
20214	Poder Legislativo – Ministério Público de Contas do Estado	
20215	Poder Legislativo – Ministério Público de Contas dos Municípios	
20221	Poder Legislativo - Câmara Legislativa do Distrito Federal	
20222	Poder Legislativo - Tribunal de Contas do Distrito Federal	
20231	Poder Legislativo - Câmara Municipal	
20232	Poder Legislativo - Tribunal de Contas do Município	
30301	Poder Judiciário - Supremo Tribunal Federal	
30302	Poder Judiciário - Conselho Nacional de Justiça	
30303	Poder Judiciário - Superior Tribunal de Justiça	
30304	Poder Judiciário – Superior Tribunal Militar	
30305	Poder Judiciário - TJ do DF e Territórios	
30310	Poder Judiciário - Conselho da Justiça Federal	
30311	Poder Judiciário - TRF - 1ª Região	
30312	Poder Judiciário - TRF - 2ª Região	
30313	Poder Judiciário - TRF - 3ª Região	
30314	Poder Judiciário - TRF - 4ª Região	
30315	Poder Judiciário - TRF - 5ª Região	
30330	Poder Judiciário - Superior Tribunal do Trabalho	
30331	Poder Judiciário - TRT - 1ª Região	
30332	Poder Judiciário - TRT - 2ª Região	
30333	Poder Judiciário - TRT - 3ª Região	
30334	Poder Judiciário - TRT - 4ª Região	
30335	Poder Judiciário - TRT - 5ª Região	
30336	Poder Judiciário - TRT - 6ª Região	
30337	Poder Judiciário - TRT - 7ª Região	
30338	Poder Judiciário - TRT - 8ª Região	
30339	Poder Judiciário - TRT - 9ª Região	
30340	Poder Judiciário - TRT - 10ª Região	

Código	Nomenclatura
30341	Poder Judiciário - TRT - 11ª Região
30342	Poder Judiciário - TRT - 12ª Região
30343	Poder Judiciário - TRT - 13ª Região
30344	Poder Judiciário - TRT - 14ª Região
30345	Poder Judiciário - TRT - 15ª Região
30346	Poder Judiciário - TRT - 16ª Região
30347	Poder Judiciário - TRT - 17ª Região
30348	Poder Judiciário - TRT - 18ª Região
30349	Poder Judiciário - TRT - 19ª Região
30350	Poder Judiciário - TRT - 20ª Região
30351	Poder Judiciário - TRT - 21ª Região
30352	Poder Judiciário - TRT - 22ª Região
30353	Poder Judiciário - TRT - 23ª Região
30354	Poder Judiciário - TRT - 24ª Região
30360	Poder Judiciário - Superior Tribunal Eleitoral
30361	Poder Judiciário - TRE - AC
30362	Poder Judiciário - TRE - AL
30363	Poder Judiciário - TRE - AM
30364	Poder Judiciário - TRE - AP
30365	Poder Judiciário - TRE - BA
30366	Poder Judiciário - TRE - CE
30367	Poder Judiciário - TRE - DF
30368	Poder Judiciário - TRE - ES
30369	Poder Judiciário - TRE - GO
30370	Poder Judiciário - TRE - MA
30371	Poder Judiciário - TRE - MG
30372	Poder Judiciário - TRE - MS
30373	Poder Judiciário - TRE - MT
30374	Poder Judiciário - TRE - PA
30375	Poder Judiciário - TRE - PB
30376	Poder Judiciário - TRE - PE
30377	Poder Judiciário - TRE - PI
30378	Poder Judiciário - TRE - PR
30379	Poder Judiciário - TRE - RJ
30380	Poder Judiciário - TRE - RN
30381	Poder Judiciário - TRE - RO
30382	Poder Judiciário - TRE - RR Poder Judiciário - TRE - RS
30383	-
30384	Poder Judiciário - TRE - SC
30385	Poder Judiciário - TRE - SE Poder Judiciário - TRE - SP
30386	Poder Judiciário - TRE - SP Poder Judiciário - TRE - TO
30387 30390	Poder Judiciario - TRE - TO Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
30390	Poder Judiciario - Tribunal de Justiça Poder Judiciário - Tribunal de Justiça Militar
50591	Ministério Público da União
50501	Ministério Público da Oniao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
30302	INITIALISTE LA L'ADILLO LA DISTITIO LE CACTATA E LETTICOTOS

Código	Nomenclatura	
50503	Conselho Nacional do Ministério Público	
50511	Ministério Público do Estado	
60601	Defensoria Pública da União	
60611	Defensoria Pública do Estado	
60621	Defensoria Pública do Distrito Federal	

9.5 Tabela 05 – Fonte ou Destinação de Recursos

Classificação das informações referentes a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

Código Principal	Nomenclatura	Especificação		
BL	BLOCO DAS VINCULAÇÕES DOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS (códigos de 500 a 999)			
	RECURSOS LIVRES	S (NÃO VINCULADOS)		
500	Recursos não vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso X, da LC nº 141/2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE.		
501	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadrem na especificação acima		
	RECURSOS VINCU	LADOS À EDUCAÇÃO		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base no art. 212-A, incisos I, II e III da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base no art. 212-A, inciso V, a, da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT, com base no art. 212-A, inciso V, b, da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o		

Código Principal	Nomenclatura	Especificação
		cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR, com base no art. 212-A, inciso V, c da Constituição Federal.
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Controle dos recursos advindos do recebimento de precatórios derivados de ações judiciais associadas com a complementação devida pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério dos demais entes federados (Precatórios Fundef).
550	Transferência do Salário-Educação	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com outros municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.

Código Principal	Nomenclatura	Especificação
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação.
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Controle dos recursos transferidos pelos Estados para programas de educação, que não decorram de celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria.
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	Controle dos demais recursos vinculados à Educação.
	RECURSOS VINC	CULADOS À SAUDE
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID- 19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com outros Municípios,

Código Principal	Nomenclatura	Especificação
		cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
	RECURSOS VINCULADO	OS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferências dos fundos estaduais de assistência social.
665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
	DEMAIS VINCULAÇÕES DECC	RRENTES DE TRANSFERÊNCIAS
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
702	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	Controle dos recursos originários de transferências de municípios em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse

Código Principal	Nomenclatura	Especificação	
		vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.	
703	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.	
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	
705	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	
706	Transferência Especial da União	Controle dos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal.	
707	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Controle dos recursos provenientes de transferência da União com base no disposto no inciso I do art. 5º da lei complementar 173/2020.	
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira pela exploração de recursos minerais em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.	
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira de recursos hídricos em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.	
710	Transferência Especial dos Estados	Controle dos recursos transferidos pelos Estados provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento desses entes, por meio de transferências especiais, nos termos das constituições estaduais que reproduziram o disposto no art. 166-A da Constituição Federal.	
749	Outras vinculações de transferências	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas, não especificadas anteriormente.	
	DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS		
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Controle dos recursos recebidos pelos Estados, DF e Municípios, decorrentes da distribuição da arrecadação da União com a CIDE - Combustíveis, com base no disposto na Lei nº 10.336/2001.	
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.	
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do artigo nº. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.	
753	Recursos provenientes de taxas e contribuições	Controle dos recursos de taxas e contribuições vinculadas conforme legislações específicas.	

Código Principal	Nomenclatura	Especificação
754	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Controle dos recursos advindos da alienação de bens nos termos do art. 44 da LRF.
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Controle dos recursos advindos da alienação de bens nos termos do art. 44 da LRF.
757	Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte, com base na Lei Complementar nº 151/2015, no art. 101 do ADCT da Constituição Federal e na IPC 15, publicada pela STN.
758	Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte, com base no art. 101 do ADCT da Constituição Federal e na IPC 15, publicada pela STN.
759	Recursos vinculados a fundos	Controle dos recursos vinculados fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.
760	Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.
761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.
799	Outras vinculações legais	Controle dos demais recursos vinculados por lei.
	RECURSOS VINCULADO	OS À PREVIDÊNCIA SOCIAL
800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.
801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em repartição do RPPS. Esse plano deve existir somente nos entes que segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase da despesa, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.
802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e NA Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.
803	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	Controle dos recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), com base na

Código Principal	Nomenclatura	Especificação
		Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019.
	RECURSOS EXTR	AORÇAMENTÁRIOS
860	Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.
861	Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.
862	Depósitos de terceiros	Controle dos recursos financeiros decorrentes de depósitos de terceiros.
869	Outros recursos extraorçamentários	Controle dos demais recursos financeiros extraorçamentários, como, por exemplo, retenções e consignações.
	OUTRAS V	INCULAÇÕES
880	Recursos próprios dos consórcios	Controle dos recursos próprios dos Consórcios Públicos (utilizada pelos consórcios públicos)
898	Recursos não classificados – a classificar	Classificação temporária enquanto não se identifica a correta vinculação.
899	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.

9.6 Tabela 06 – Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria

Códigos de identificação das informações complementares por Fonte de Recurso ou detalhamento específico da execução orçamentaria. Definido no Anexo II da Portaria STN 710/2021 e alterações.

Código	Nomenclatura	Especificação
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Identificação das despesas com MDE consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos para verificação dos limites estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal.
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	Identificação das despesas com ASPS consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos para verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na LC 141/2012 e na Constituição Federal.
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada à Fonte de Recursos do FUNDEB para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo.
1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários
1121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em	

Código	Nomenclatura	Especificação
	Capitalização (Plano	efetuados em cada plano quando há segregação das massas.
·	Serão associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.	
1122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	pagamento de penenolos previdentianos.
1123	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1141	Benefícios previdenciários - Ministério Público – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
2111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e
2121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários
2122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
2123	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas	

Código	Nomenclatura	Especificação
	dos Municípios - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2141	Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma previstas no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 100/2019. Esse marcador deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.

9.7 Tabela 07 – Tipos de Contrato

Código	Descrição
1	Termo de Contrato
2	Termo Aditivo ao Contrato
3	Termo de Re-Ratificação de Contrato
4	Termo de Distrato de Contrato
5	Termo de Rescisão de Contrato
6	Termo Concessão de Uso
8	Termo de Permissão de Uso
10	Termo de Autorização de Uso
12	Termo de Cessão
14	Termo de Compromisso
16	Termo de Direito Real de Uso
18	Termo de Doação
19	Carta Contrato
20	Ordem de Serviços
22	Termo de Revogação de Autorização de Uso
24	Termo de Outorga
26	Termo de Ex-Ofício
28	Termo de Cooperação Técnica

Código	Descrição
30	Termo de Ordem de Serviços
35	Protocolo de Intenções
38	Apostila de Retificação de Contrato
39	Termo de Contrato de Gestão
41	Termo de Rescisão de Cessão

9.8 Tabela 08 – Referência Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade

Código	Descrição
104	Dispensável, art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93
105	Dispensável, art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
1	Dispensável, art. 24, inciso III, da Lei 8.666/93
2	Dispensável, art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93
3	Dispensável, art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93
4	Dispensável, art. 24, inciso VI, da Lei 8.666/93
5	Dispensável, art. 24, inciso VII, da Lei 8.666/93
6	Dispensável, art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93
7	Dispensável, art. 24, inciso IX, da Lei 8.666/93
8	Dispensável, art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93
9	Dispensável, art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/93
10	Dispensável, art. 24, inciso XII, da Lei 8.666/93
11	Dispensável, art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93
12	Dispensável, art. 24, inciso XIV, da Lei 8.666/93
13	Dispensável, art. 24, inciso XV, da Lei 8.666/93
14	Dispensável, art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93
15	Dispensável, art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93
16	Dispensável, art. 24, inciso XVIII, da Lei 8.666/93
17	Dispensável, art. 24, inciso XIX, da Lei 8.666/93
18	Dispensável, art. 24, inciso XX, da Lei 8.666/93
19	Dispensável, art. 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93
20	Dispensável, art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93
21	Dispensável, art. 24, inciso XXIII, da Lei 8.666/93
22	Dispensável, art. 24, inciso XXIV, da Lei 8.666/93
23	Dispensável, art. 24, inciso XXV, da Lei 8.666/93
24	Dispensável, art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93
25	Dispensável, art. 24, inciso XXVII, da Lei 8.666/93
26	Dispensável, art. 24, inciso XXVIII, da Lei 8.666/93
27	Dispensável, art. 24, inciso XXIX, da Lei 8.666/93
28	Dispensável, art. 24, inciso XXX, da Lei 8.666/93
29	Dispensável, art. 24, inciso XXXI, da Lei 8.666/93
30	Dispensável, art. 24, inciso XXXII, da Lei 8.666/93
31	Dispensável, art. 24, inciso XXXIII, da Lei 8.666/93
32	Dispensável, art. 24, inciso XXXIV, da Lei 8.666/93
33	Dispensável, art. 24, inciso XXXV, da Lei 8.666/93
34	Dispensável, art. 17, paragrafo 2, da Lei 8.666/93 – alienação

Código	Descrição
35	Dispensável, art. 17, paragrafo 4, da Lei 8.666/93 – alienação
36	Inexigível, art. 25, caput, da Lei 8.666/93
37	Inexigível, art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93
38	Inexigível, art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93
39	Inexigível, art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93
	Empresas Publicas e Sociedades de Economia Mista
40	Dispensável, art. 29, inciso I, da Lei 13.303/2016
41	Dispensável, art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016
42	Dispensável, art. 29, inciso III, da Lei 13.303/2016
43	Dispensável, art. 29, inciso IV, da Lei 13.303/2016
44	Dispensável, art. 29, inciso V, da Lei 13.303/2016
45	Dispensável, art. 29, inciso VI, da Lei 13.303/2016
46	Dispensável, art. 29, inciso VII, da Lei 13.303/2016
47	Dispensável, art. 29, inciso VIII, da Lei 13.303/2016
48	Dispensável, art. 29, inciso IX, da Lei 13.303/2016
49	Dispensável, art. 29, inciso X, da Lei 13.303/2016
50	Dispensável, art. 29, inciso XI, da Lei 13.303/2016
51	Dispensável, art. 29, inciso XII, da Lei 13.303/2016
52	Dispensável, art. 29, inciso XIII, da Lei 13.303/2016
53	Dispensável, art. 29, inciso XIV, da Lei 13.303/2016
54	Dispensável, art. 29, inciso XV, da Lei 13.303/2016
55	Dispensável, art. 29, inciso XVI, da Lei 13.303/2016
56	Dispensável, art. 29, inciso XVII, da Lei 13.303/2016
57	Dispensável, art. 29, inciso XVIII, da Lei 13.303/2016
58	Inexigível, art. 30, caput, da Lei 13.303/2016
59	Inexigível, art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016
60	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea A, da Lei 13.303/2016
61	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea B, da Lei 13.303/2016
62	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea C, da Lei 13.303/2016
63	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea D, da Lei 13.303/2016
64	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea E, da Lei 13.303/2016
65	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea F, da Lei 13.303/2016
66	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea G, da Lei 13.303/2016
	Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos
67	Dispensável, art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
68	Dispensável, art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
69	Dispensável, art. 75, inciso III, da Lei 14.133/2021
70	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea A, da Lei 14.133/2021
71	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea B, da Lei 14.133/2021
72	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea C, da Lei 14.133/2021
73	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea D, da Lei 14.133/2021
74	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea E, da Lei 14.133/2021
75	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea F, da Lei 14.133/2021
76	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea G, da Lei 14.133/2021
77	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea H, da Lei 14.133/2021
78	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea I, da Lei 14.133/2021
79	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea J, da Lei 14.133/2021

Código	Descrição	
80	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea K, da Lei 14.133/2021	
81	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea L, da Lei 14.133/2021	
82	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea M, da Lei 14.133/2021	
83	Dispensável, art. 75, inciso V, da Lei 14.133/2021	
84	Dispensável, art. 75, inciso VI, da Lei 14.133/2021	
85	Dispensável, art. 75, inciso VII, da Lei 14.133/2021	
86	Dispensável, art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021	
87	Dispensável, art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021	
88	Dispensável, art. 75, inciso X, da Lei 14.133/2021	
89	Dispensável, art. 75, inciso XI, da Lei 14.133/2021	
90	Dispensável, art. 75, inciso XII, da Lei 14.133/2021	
91	Dispensável, art. 75, inciso XIII, da Lei 14.133/2021	
92	Dispensável, art. 75, inciso XIV, da Lei 14.133/2021	
93	Dispensável, art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021	
94	Dispensável, art. 75, inciso XVI, da Lei 14.133/2021	
95	Inexigível, art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021	
96	Inexigível, art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021	
97	Inexigível, art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021	
98	Inexigível, art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021	
99	Inexigível, art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021	
Emergenciais		
100	Dispensável, art. 4, caput, da Lei n° 13.979/2020 (COVID-19)	
101	Dispensável, art. 2, inciso I, da Lei 14.124/2021 (vacinação COVID-19)	
102	Dispensável, art. 2, inciso II, da Lei 14.124/2021 (vacinação COVID-19)	

9.9 Tabela 09 – Tipo Detalhado de Bem

Código	Descrição
1	Aeronaves
2	Aparelhos de Medição e Orientação
3	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
4	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
5	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
6	Aparelhos e Utensílios Domésticos
7	Armamentos
8	Coleções e Materiais Bibliográficos
9	Discotecas e Filmotecas
10	Embarcações
11	Equipamentos de Manobra e Patrulhamento
12	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
13	Instrumentos Musicais e Artísticos
14	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial
15	Máquinas e Equipamentos Energéticos
16	Máquinas e Equipamentos Gráficos
17	Máquinas para Áudio, Vídeo e Foto
18	Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas

Código	Descrição
19	Equipamentos de Processamento de Dados
20	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
21	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina
22	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos
23	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
24	Mobiliário em Geral
25	Obras de Arte e Peças para Mus
26	Semoventes e Equipamentos de Montaria
27	Veículos Diversos
28	Veículos Ferroviários
29	Peças não incorporáveis a imóveis
30	Veículos de Tração Mecânica
31	Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção e Voo
32	Acessórios para Automóveis
33	Equipamentos de Mergulho e Salvamento
34	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos
35	Equipamentos e Sistema de Proteção e Vigilância Ambiental
36	Equipamentos, sobressalentes de máquinas, motor de navios e esquadra
37	Outros Materiais Permanentes
38	Terrenos
39	Edificações
40	Softwares
41	Marcas, Direitos e Patentes
42	Praças, Parques e Bosques
43	Ruas, Logradouros e Estradas
44	Pontes e Viadutos
45	Outros Bens de Uso Comum do Povo
46	Instalações
47	Outros Bens de Uso Especial
48	Outros Bens Dominicais

9.10 Tabela 10 – Tipo de Movimentação de Bem

Código	Descrição
1	Alienação de Bens Móveis
2	Aquisição
3	Construção
4	Desapropriação
5	Inservibilidade
6	Outras incorporações
7	Sinistro
8	Incorporação por transferência
9	Desincorporação por transferência
10	Outras desincorporações
11	Dação em Pagamento — baixa
12	Dação em Pagamento -incorporação

Código	Descrição
13	Doação — baixa
14	Doação — incorporação
15	Permuta — baixa
16	Permuta — incorporação
17	Reavaliação
18	Depreciação Acumulada de Bens Móveis
19	Alienação – Programas Municipais
20	Alienação – Investidura
21	Alienação de bens imóveis por permuta
22	Depreciação Acumulada de Bens de Uso Comum do Povo
23	Depreciação Acumulada de Bens de Uso Especial
24	Depreciação Acumulada de Bens Dominicais
25	Exaustão Acumulada
26	Amortização Acumulada
27	Redução ao Valor Recuperável de Bens Dominicais
28	Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis de Uso Especial
29	Amortização Acumulada de Softwares
30	Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes
31	Redução ao Valor Recuperável de Software
32	Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes
33	Alienação de Bens Imóveis
34	Baixa por Cisão, Fusão ou Extinção
35	incorporação por Cisão, Fusão ou Extinção
36	Baixa de Bens de Terceiros
37	Incorporação da Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas de Bens de Cisão, Fusão ou Extinção
38	Apuração do Valor Líquido do Bem (na conta devedora)
39	Apuração do Valor Líquido do Bem — (NA CONTA CREDORA)

9.11 Tabela 11 – Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento

Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Término
1000	Salário, vencimento, soldo	Corresponde ao salário básico contratual do empregado contratado de acordo com a CLT e o vencimento mensal do servidor público e do militar	
1001	Subsídio	Corresponde à remuneração paga na forma de subsídio	
1002	Descanso semanal remunerado - DSR	Valor correspondente a um dia de trabalho incidente sobre as verbas de natureza variável, tais como: horas extras, adicional noturno, produção, comissão, etc.	
1003	Horas extraordinárias	Valor correspondente à hora extraordinária de trabalho, acrescido de percentual de no mínimo 50%	
1004	Horas extraordinárias - Indenização de banco de horas	Valor correspondente a pagamento das horas extraordinárias, inicialmente destinadas para o banco de horas e que não foram compensadas	
1005	Direito de arena	Valores relativos a direito de arena decorrente do espetáculo, devidos ao atleta	

Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Término
1006	Intervalos intra e inter jornadas não concedidos	Valores relativos a intervalos não concedidos de intrajornada ou interjornada	
1007	Luvas e premiações	Valores correspondentes a prêmios e luvas, devidos ao atleta	
1009	Salário-família - Complemento	Valor excedente ao do fixado pela previdência social para o salário-família	
1010	Salário <i>in natura</i> - Pagos em bens ou serviços	Salário <i>in natura</i> , também conhecido por salário utilidade, correspondente a remunerações pagas em bens ou serviços	
1011	Sobreaviso e prontidão	Valor correspondente a um percentual da hora normal de trabalho	
1020	Férias	Valor correspondente à remuneração a que faz jus na época da concessão das férias e o adicional constitucional a que o trabalhador adquiriu direito, inclusive o adiantamento de férias, quando pagas antecipadamente – nessa opção deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de férias	
1021	Férias - Abono ou gratificação de férias superior a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo, o art. 144 da CLT	
1022	Férias - Abono ou gratificação de férias não excedente a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que não excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo o art. 144 da CLT	
1023	Férias - Abono pecuniário	Valor correspondente a conversão em dinheiro de parte dos dias de férias a que o trabalhador adquiriu direito, inclusive o adicional constitucional	
1024	Férias - Dobro na vigência do contrato	Valor correspondente a remuneração a que faz jus na época da concessão das férias, concedidas após o prazo de concessão, inclusive o adicional constitucional	
1040	Licença-prêmio	Valor relativo a licença-prêmio, em decorrência de afastamento do trabalho	
1041	Licença-prêmio indenizada	Valor correspondente à conversão em dinheiro da licença- prêmio	
1050	Remuneração de dias de afastamento	Remuneração de dias nos quais o trabalhador esteja afastado do trabalho sem prejuízo de sua remuneração	
1080	Stock option	Remuneração pelo exercício de opção de compra de ações da empresa	
1099	Outras verbas salariais	Outras verbas salariais não previstas nos demais itens	
1201	Adicional de função / cargo confiança	Adicional ou gratificação concedida em virtude de cargo ou função de confiança	
1202	Adicional de insalubridade	Adicional por serviços em condições de insalubridade	
1203	Adicional de periculosidade	Adicional por serviços em condições perigosas	
1204	Adicional de transferência	Adicional em razão de transferência de trabalhador, enquanto durar a transferência	
1205	Adicional noturno	Adicional por trabalho em horário noturno	

Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Término
1206	Adicional por tempo de serviço	Adicional em virtude do tempo de serviço (anuênio, quinquênio, etc.)	
1207	Comissões, porcentagens, produção	Valor correspondente a contraprestação de serviço, normalmente baseada em um percentual sobre as vendas totais desse trabalhador	
1208	Gueltas ou gorjetas - Repassadas por fornecedores ou clientes	Valores pagos diretamente por fornecedores a trabalhador a título de incentivos de vendas (gueltas) ou por clientes a título de recompensa por bons serviços prestados (gorjetas)	
1209	Gueltas ou gorjetas - Repassadas pelo empregador	Valores pagos relativos a gueltas ou gorjetas, por meio de repasse ao empregador	
1210	Gratificação por acordo ou convenção coletiva	Verba estabelecida em acordo ou convenção coletiva de trabalho	
1211	Gratificações	Verba não estabelecida em acordo ou convenção coletiva, mas paga para o empregado em decorrência de ajuste entre as partes ou por liberalidade do empregador, como por exemplo produtividade, assiduidade, etc.	
1212	Gratificações ou outras verbas de natureza permanente	Órgão público - Parcelas remuneratórias reconhecidamente inerentes às funções do cargo efetivo, cujo valor integra a remuneração do cargo efetivo	
1213	Gratificações ou outras verbas de natureza transitória	Órgão público - Parcelas remuneratórias vinculadas à atividade cujo recebimento dependa de avaliação de desempenho ou determinadas condições	
1214	Adicional de penosidade	Adicional pela realização de atividade árdua que exija do trabalhador esforço, atenção ou vigilância acima do comum	
1215	Adicional de unidocência	Adicional de unidocência para professores de 1ª a 4ª série	
1216	Adicional de localidade	Adicional pela realização de atividade em localidade transfronteiriços	
1217	Gratificação de curso/concurso	Verba de natureza remuneratória por atividade exercida em curso/concurso	
1225	Quebra de caixa	Valor destinado a cobrir os riscos assumidos por quem trabalha com manuseio de valores, para compensar eventuais descontos ou diferenças de numerários	
1230	Remuneração do dirigente sindical	Remuneração paga ao trabalhador afastado, durante o exercício da atividade sindical	
1299	Outros adicionais	Valores relativos a outros adicionais não previstos nos demais itens	
1300	PLR - Participação em Lucros ou Resultados	Valor correspondente a participação em lucros ou resultados da empresa, de acordo com lei específica	
1350	Bolsa de estudo - Estagiário	Valor devido ao estagiário em atividades práticas de complementação do currículo escolar, inclusive os valores pagos a título de recesso remunerado - Lei 11.788/2008	
1351	Bolsa de estudo - Médico residente	Bolsa de estudo ao médico residente	
1352	Bolsa de estudo ou pesquisa	Remuneração a professores, pesquisadores e demais profissionais com a finalidade de estudos ou pesquisa, exceto pagamentos a estagiário e médico-residente	
1401	Abono	Qualquer abono concedido de forma espontânea ou em virtude de acordo ou convenção coletiva, norma, etc.	
1402	Abono PIS/PASEP	Abono e/ou rendimento do PIS/PASEP repassado pelo empregador ou órgão público	

Abono legal Auxílio babá	As importâncias recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente desvinculados do salário, por força da	
Λυνίlio hahá	lei	
Auxilio baba	Valor relativo a reembolso de despesas com babá, limitado ao menor salário de contribuição mensal e condicionado à comprovação do registro na carteira de trabalho e previdência social da empregada, do pagamento da remuneração e do recolhimento da contribuição previdenciária, pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança (caso haja previsão em acordo coletivo da categoria, este limite de idade poderá ser maior)	
Assistência médica	Valor pago diretamente ao trabalhador a título de assistência médica ou odontológica, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médico-hospitalares e outras similares	
Auxílio-creche	O reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas. Caso haja previsão em acordo coletivo da categoria, este limite de idade poderá ser maior.	
Auxílio-educação	Valor relativo a plano educacional, ou bolsa de estudo, que vise à educação básica de trabalhadores e seus dependentes e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica de trabalhadores, nos termos da Lei 9.394/1996, e: 1) não seja utilizado em substituição de parcela salarial; 2) o valor mensal do plano educacional ou bolsa de estudo, considerado individualmente, não ultrapasse 5% (cinco por cento) da remuneração do segurado a que se destina ou o valor correspondente a uma vez e meia o valor do limite mínimo mensal do salário de contribuição, o que for maior	
Salário-família	Valor do salário-família, conforme limite legal, em virtude do número de filhos menores de 14 anos, ou inválidos de qualquer idade	
Auxílio - Locais de difícil acesso	Valor correspondente a transporte, habitação e alimentação fornecido ao trabalhador contratado para prestar serviço em localidade distante da sua residência, em canteiro de obras ou local que, por força da atividade, exija deslocamento e estada	
Auxílio-natalidade	Valor relativo ao nascimento do filho de servidor público, previsto em lei	
Abono permanência	Valor relativo ao abono de permanência, de acordo com a CF/1988	
Ajuda de custo - Aeronauta	Adicional mensal recebidos pelo aeronauta, nos termos da Lei 5.929/1973	
Ajuda de custo de transferência	Ajuda de custo em parcela única, em razão de transferência de local de trabalho	
Ajuda de custo	Ajuda de custo paga ao trabalhador	
Ajuda de custo - Acima de 50% da remuneração mensal	Ajuda de custo paga ao trabalhador, superior a 50% da sua remuneração mensal	31/03/2019
Ajuda compensatória - Lei 14.020/2020	Ajuda compensatória paga pelo empregador ao empregado durante período de suspensão do contrato de trabalho ou	
	Auxílio-creche Auxílio-educação Salário-família Auxílio - Locais de difícil acesso Auxílio-natalidade Abono permanência Ajuda de custo - Aeronauta Ajuda de custo de transferência Ajuda de custo - Acima de 50% da remuneração mensal Ajuda compensatória -	recolhimento da contribuição previdenciária, pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança (caso haja previsão em acordo coletivo da categoria, este limite de idade poderá ser maior) Assistência médica Valor pago diretamente ao trabalhador a título de assistência médica ou odontológica, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médico-hospitalares e outras similares Auxílio-creche O reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas. Caso haja previsão em acordo coletivo da categoria, este limite de idade poderá ser maior. Auxílio-educação Valor relativo a plano educacional, ou bolsa de estudo, que vise à educação básica de trabalhadores e seus dependentes e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica de trabalhadores, nos termos da Lei 9.394/1996, e: 1) não seja utilizado em substituição de parcela salarial; 2) o valor mensal do plano educacional ou bolsa de estudo, considerado individualmente, não ultrapasse 5% (cinco por cento) da remuneração do segurado a que se destina ou o valor correspondente a uma vez e meia o valor do limite mínimo mensal do salário de contribuição, o que for maior Salário-família Valor do salário-família, conforme limite legal, em virtude do número de filhos menores de 14 anos, ou inválidos de qualquer idade Auxílio-natalidade Valor rerespondente a transporte, habitação e alimentação fornecido ao trabalhador contratado para prestar serviço em localidade distante da sua residência, em canteiro de obras ou local que, por força da atividade, exija deslocamento e estada Auxílio-natalidade Valor relativo ao abono de permanência, de acordo com a CF/1988 Ajuda de custo de da custo de parcela única, em razão de transferência de local de trabalho Ajuda de custo - Acima de Sos

Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Término
		redução proporcional de salário e jornada, nos termos da Lei 14.020/2020 (conversão da MP 936/2020)	
	Ressarcimento de despesas pelo uso de veículo próprio	Ressarcimento de despesas ao trabalhador, pela utilização de veículo de sua propriedade	
	Ressarcimento de despesas de viagem, exceto despesas com veículos	Ressarcimento de despesas pagas com recursos do trabalhador em viagens a trabalho	
	Ressarcimento de provisão	Ressarcimento de desconto efetuado em recibos de férias relativo a provisão de contribuição previdenciária	
	Ressarcimento de outras despesas	Ressarcimento de outras despesas pagas pelo trabalhador, não previstas nos demais itens	
1650	Diárias de viagem	Diárias de viagem ao trabalhador	
1651	Diárias de viagem - Até 50% do salário	Diárias de viagem ao trabalhador, desde que não exceda a 50% do seu salário-base mensal	30/04/2018
	Diárias de viagem - Acima de 50% do salário	Diárias de viagem superior a 50% do salário-base mensal	30/04/2018
	Alimentação concedida em pecúnia	Alimentação concedida sob a forma de pecúnia	
1801	Alimentação	Auxílio-alimentação	30/06/2021
1802	Etapas (marítimos)	Auxílio-alimentação ao trabalhador marítimo	
1805	Moradia	Auxílio-moradia	
1806	Alimentação em ticket ou cartão, vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa vinculada ao Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	
	Alimentação em ticket ou cartão, não vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa não vinculada ao PAT	
	Cesta básica ou refeição, vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa vinculada ao PAT	
	Cesta básica ou refeição, não vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa não vinculada ao PAT	
1810	Transporte	Auxílio-transporte	
1899	Outros auxílios	Valores relativos a outros auxílios não previstos nos demais itens	
2501	Prêmios	Liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades	
2502	Liberalidades concedidas em mais de duas parcelas anuais	Liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades, em mais de duas parcelas anuais	31/03/2019
	Direitos autorais e intelectuais	Valor correspondente a participação em produção científica, intelectual ou artística	
	Quarentena remunerada	Valor equivalente a remuneração se em exercício estivesse devida ao trabalhador desligado, em período de quarentena	

Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Término
2901	Empréstimos	Empréstimos ao trabalhador para posterior desconto	
2902	Vestuário e equipamentos	Valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao trabalhador e utilizados no local de trabalho para prestação dos respectivos serviços.	31/07/2021
2903	Vestuário e equipamentos	Valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios quando esses se constituírem em salário utilidade.	
2920	Reembolsos diversos	Valor relativo a reembolsos diversos referentes a descontos indevidos efetuados em competências anteriores	31/07/2021
2930	Insuficiência de saldo	Valor lançado em folha de pagamento para cobertura de excesso de descontos em relação a vencimentos, tanto o valor do vencimento no mês em que houver a insuficiência de saldo, como o respectivo desconto no(s) mês(es) posteriores	
2999	Arredondamentos	Valor lançado em folha de pagamento, não superior a 99 centavos, relativo a arrendamentos	
3501	Remuneração por prestação de serviços	Remuneração (inclusive adiantamentos) a contribuintes individuais, inclusive honorários, em trabalhos de natureza eventual e sem vínculo trabalhista	
3505	Retiradas (pró-labore) de diretores empregados	Pró-labore ou retirada (remuneração) a diretores empregados (CLT)	
3506	Retiradas (pró-labore) de diretores não empregados	Pró-labore ou retirada (remuneração) a diretores não empregados	
3508	Retiradas (pró-labore) de proprietários ou sócios	Pró-labore ou retirada (remuneração) a proprietários ou sócios da empresa	
3509	Honorários a conselheiros	Valor correspondente a honorários pagos a membros de conselho	
3510	Gratificação (jeton)	Valor correspondente a gratificação (<i>jeton</i>) por comparecimento a sessões ou reuniões	
3511	Gratificação eleitoral	Valor correspondente ao exercício da atividade pelo juiz eleitoral	
3520	Remuneração de cooperado	Remuneração a cooperado vinculado a cooperativa de trabalho	
3525	Côngruas, prebendas e afins	Valores pagos a ministros de confissão religiosa e que independem de natureza e da quantidade do trabalho executado	
4010	Complementação salarial de auxílio-doença	Complementação salarial de auxílio-doença ao trabalhador afastado por acidente de trabalho ou por doença	
4011	Complemento de salário-mínimo - RPPS	Valor correspondente à diferença entre o salário-mínimo e o valor do vencimento do cargo efetivo pago a servidor público vinculado a Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	
4050	Salário-maternidade	Remuneração mensal da trabalhadora empregada durante a licença maternidade, quando paga pelo contratante ou órgão público	
4051	Salário-maternidade - 13° salário	Valor correspondente ao 13° salário pago pelo contratante ou órgão público, no período de licença maternidade	
5001	13º salário	Valor relativo ao 13° salário de trabalhador, inclusive as médias de 13° salário (horas extras, adicional noturno, etc.), exceto se relativo à primeira parcela ou se pago em rescisão contratual – nessa opção deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao	

Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Término
		empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de 13° salário	
	13° salário complementar	Valor do 13° salário complementar relativo a diferenças apuradas não consideradas na folha de fechamento do 13° salário	
5501	Adiantamento de salário	Valor relativo a adiantamento, antecipação ou pagamento parcial de folha de salários	
	13º salário - Adiantamento	Valor relativo a adiantamento do 13° salário	
	Adiantamento de benefícios previdenciários	Valor relativo a adiantamento de benefícios a serem pagos pela Previdência Social Oficial	
	Saldo de salários na rescisão contratual	Valor correspondente aos dias trabalhados no mês da rescisão contratual	
	13º salário relativo ao aviso prévio indenizado	Valor correspondente ao 13° salário incidente sobre o aviso prévio indenizado	
	13° salário proporcional na rescisão	Valor correspondente ao 13° salário proporcional pago na rescisão do contrato de trabalho, exceto o pago sobre o aviso prévio indenizado	
	Indenização compensatória do aviso prévio	Valor da maior remuneração do trabalhador, correspondente ao número de dias relativo ao aviso prévio, calculado de acordo com o tempo de serviço do empregado	
	Férias - Dobro na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias não concedidas no prazo legal, inclusive o adicional constitucional	
6006	Férias proporcionais	Valor correspondente a 1/12 avos da remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, fração superior a 14 dias por mês de trabalho e a projeção do aviso prévio indenizado, inclusive o adicional constitucional	
	Férias vencidas na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias vencidas, mas dentro do prazo concessivo, inclusive o adicional constitucional	
	Indenização compensatória - Multa rescisória 20 ou 40% (CF/88)	Valor correspondente à indenização por demissão sem justa causa, por culpa recíproca ou força maior (ambas reconhecidas pela Justiça do Trabalho) ou por acordo entre empregado e empregador, quando da rescisão do contrato de trabalho; ou correspondente à antecipação da multa rescisória do FGTS paga ao empregado com contrato Verde e Amarelo	
	Indenização do art. 9º da Lei 7.238/1984	Valor correspondente a indenização quando a dispensa ocorrer sem justa causa dentro dos trinta dias que antecedem a data base	
	Indenização do art. 14 da Lei 5.889/1973	Valor correspondente a indenização do tempo de serviço ao safrista, importância correspondente a 1/12 (um doze avos) do salário mensal, por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias	
	Indenização do art. 479 da CLT	Valor correspondente a metade da remuneração devida ate o termino do contrato a prazo determinado em caso de rescisão antecipada	
	Indenização recebida a título de incentivo a demissão	Valor correspondente a incentivo a demissão em Programas de Demissão Voluntária - PDV	

Código	Nome da Natureza da	Descrição da Natureza da Rubrica	Término
Codigo	Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Termino
	Multa do art. 477 da CLT	Valor devido ao trabalhador por atraso no pagamento de rescisão do contrato de trabalho (art. 477 da CLT, § 8º)	
	Indenização por quebra de estabilidade	Valor correspondente a indenização por desligamento durante período de estabilidade legal, ou estabilidade derivada de acordo ou convenção coletiva de trabalho	
	Indenização rescisória - Lei 14.020/2020	Indenização pela dispensa sem justa causa que ocorrer durante o período de garantia provisória no emprego de que trata o art. 10 da Lei 14.020/2020 (conversão da MP 936/2020)	
	Outras multas ou indenizações	Valor correspondente a outras multas ou indenizações previstas em leis ou em Instrumentos Coletivos de Trabalho, exceto as previstas nos demais itens	
	Desconto do aviso prévio	Valor descontado do trabalhador que tenha pedido demissão e não cumpriu aviso prévio, total ou parcialmente	
	Multa prevista no art. 480 da CLT	Valor descontado do empregado pela rescisão antecipada, por iniciativa do empregado, do contrato de trabalho a termo	
7001	Proventos	Valor dos proventos de Aposentadoria a servidor público	
	Proventos - Pensão por morte Civil	Valor dos proventos por morte a beneficiário de servidor público	
7003	Proventos - Reserva	Valor dos proventos a militar da reserva remunerada	
7004	Proventos - Reforma	Valor dos proventos a militar reformado	
7005	Pensão Militar	Valor da pensão a beneficiário de militar	
7006	Auxílio-reclusão	Valor de auxílio-reclusão para o servidor público de baixa renda	
7007	Pensões especiais	Valor das pensões de caráter especial diferentes de pensão por morte	
	Complementação de aposentadoria/ pensão	Valor relativo à complementação de aposentadoria/pensão vinculada ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS	
	Desconto de adiantamentos	Valor relativo a descontos a título de adiantamentos em geral, como de salários e outros, exceto a 1ª parcela do 13° salário	
	Contribuição previdenciária	Desconto a título de contribuição previdenciária	
9202	Contribuição militar	Desconto relativo à seguridade do militar e seus dependentes	
	Imposto de Renda Retido na Fonte	Desconto a título de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	
	Provisão de contribuição previdenciária	Desconto efetuado em recibos de férias relativo a provisão de contribuição previdenciária	
9207	Faltas	Desconto decorrente de ausência de trabalho durante todo o dia em razão de, por exemplo, falta injustificada, suspensão disciplinar, greve	
9208	Atrasos	Desconto decorrente de ausência de trabalho em razão de, por exemplo, atrasos no início da jornada de trabalho ou de saída antecipada do trabalhador	
9209	Faltas ou atrasos	Desconto correspondente a faltas, atrasos no início da jornada de trabalho ou à saída antecipada do trabalhador	
9210	DSR s/faltas e atrasos	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado - DSR, calculado sobre faltas e atrasos do trabalhador	
9211	DSR sobre faltas	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado - DSR, calculado sobre faltas do trabalhador	

Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Término
9212	DSR sobre atrasos	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado - DSR, calculado sobre atrasos do trabalhador	
9213	Pensão alimentícia	Desconto correspondente a pensão alimentícia sobre o salário mensal, 13° salário, PLR e férias	
	13° salário - Desconto de adiantamento	Desconto de antecipação do 13° salário	
9216	Desconto de vale- transporte	Desconto do vale-transporte referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	
9217	Contribuição a Outras Entidades e Fundos	Desconto relativo a contribuições destinadas a outras entidades e fundos (Terceiros), como por exemplo, Sest, Senat, etc., devidas por algumas categorias de contribuintes individuais	
9218	Retenções judiciais	Desconto relativo a retenções de verbas devidas a trabalhadores por ordem judicial, exceto pensão alimentícia	
	Desconto de assistência médica ou odontológica	Desconto referente a participação do trabalhador no custo de assistência médica ou odontológica, ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	
9220	Alimentação - Desconto	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	30/06/2021
9221	Desconto de férias	Valor correspondente a remuneração (dias) de férias do mês corrente pago no mês anterior ou adiantamento de férias	
9222	Desconto de outros impostos e contribuições	Desconto de outros impostos, taxas e contribuições, exceto Imposto de Renda Retido na Fonte, contribuição previdenciária e contribuições destinadas a outras entidades e fundos (Terceiros)	
	Previdência complementar - Parte do empregado	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	
9224	FAPI - Parte do empregado	Desconto referente a participação do trabalhador no custo de Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	
	Previdência complementar - Parte do servidor	Desconto referente a participação do trabalhador no custeio de Plano de Previdência Complementar do Servidor Público	
	Desconto de férias - Abono	Desconto correspondente ao abono de férias pago no mês anterior ou adiantamento de férias	
9230	Contribuição sindical laboral	Valor correspondente ao desconto da contribuição laboral correspondente a um dia de trabalho a título de contribuição sindical	
9231	Contribuição sindical - Associativa	Valor correspondente ao desconto referente a mensalidade sindical do trabalhador	
9232	Contribuição sindical - Assistencial	Valor correspondente ao desconto da contribuição destinada ao custeio das atividades assistenciais do sindicato	
9233	Contribuição sindical - Confederativa	Valor correspondente ao desconto da contribuição destinada ao custeio do sistema confederativo	
9240	Alimentação concedida em pecúnia - Desconto	Desconto referente à alimentação concedida sob a forma de pecúnia	
9241	Alimentação em ticket ou cartão, vinculada ao PAT - Desconto	Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa vinculada ao Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	

9243 Cesta básica ou referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa não vinculada ao PAT - Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa não vinculada ao PAT - Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, não vinculada ao PAT - Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa vinculada ao PAT - Desconto de alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa vinculada ao PAT - Desconto de consignados - Desconto de consignados - Desconto de vinculada ao PAT - Desconto de propersismos do consignados - Desconto de trabalhadores a título de empréstimos consignataria de consessão do beneficio em valor maior consignataria de pagamento empregador - Desconto de propersismos de empregador - Desconto de trabalhadores a título de empréstimos efetuados empregador - Desconto de trabalhadores a título de empréstimos efetuados empregador - Desconto de trabalhadores a convênios diversos com empresas para formecimento de produtos ou serviços ao empregado, sem pagamento imediato, mas com posterior desconto em folha de pagamento como farmácias, supermercados, etc. 9260 FIES - Desconto de Sonto de Valor correspondente a desconto de verbas pagas institutivado consignatária pagamento indevido em meses anteriores en pagamento de calculo de considera de calculo de constitucional valor de serviço considera de valor de verbas pagas indevidamente ao trabalhador em meses anteriores e que estálo sendo descontada no meta de referência, exceto valor es refeitudos a valor descontada no meta de referência, exceto valor es refeitudos a valor d	Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Término
refeição, vinculada ao PAT - Desconto refeição, por empresa não vinculada ao PAT - Desconto referente à participação do trabalhador no custo de refeição, por empresa não vinculada ao PAT - Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou empresa for porte de concessão do beneficio em valor maior em virtude de concessão do beneficio em valor maior consignados - Desconto de trabalhadores a título de empréstimos consignados, para repasse a instituição financeira consignadaria Desconto de trabalhadores a título de empréstimos consignadaria pelo empregador ao trabalhadores ao consignados, para repasse a instituição financeira consignadaria pelo empregador ao trabalhador su serviços ao empregado, sem pagamento imediato, mas com posterior desconto em folha de pagamento como farmácias, supermercados, etc. PESC - Desconto Desconto referente à amortização de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), para repasse à instituição consignatária PESC Danos e prejuízos causados pelo general de financiamento Estudantil (FIES), para repasse à instituição consignatária PESC Danos e prejuízos causados pelo general de financiamento Estudantil (FIES), para repasse à instituição consignatária PESC Danos e prejuízos causados pelo general de financiamento Estudantil (FIES), para repasse à instituição causados pelo general de descontada pelo de Financiamento Estudantil (FIES), para repasse à instituição causados pelo general de descontada pelo de Financiamento Estudantil (FIES), para repasse à instituição causados pelo general de descontada pelo de Financiamento Estudantil (FIES), para repasse à instituição previdencia es estado descontadas no mês de referência, exceto valores relativos a assistência médica, alimentação, previdência complementar e seguro de vida valor deduzido da remuneração total do segurado que supere o teto remuneraforio constitucional de	9242	ou cartão, não vinculada ao PAT -	alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por	
refeição, não vinculada a PAT - Desconto referência, por empresa não vinculada ao PAT - Desconto referência, por empresa não vinculada ao PAT - Desconto e movem de cesta básica ou refejado, por empresa não vinculada ao PAT - Desconto e movem de concessão do benefício em valor maior expresa para formecimento de produce de movem de move	9243	refeição, vinculada ao	alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa vinculada ao PAT	
Desconto em virtude de concessão do benefício em valor maior Desconto de trabalhadores a título de empréstimos consignados - Desconto consignados, para repasse a instituição financeira consignatária Desconto de trabalhadores a título de empréstimos efetuados empregador - Desconto pelo empregador ao trabalhador Desconto relativos a convênios diversos com empresas para fornecimento de produtos ou serviços ao empregado, sem pagamento imediato, mas com posterior desconto em folha de pagamento como farmácias, supermercados, etc. Pesconto referente à amortização de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), para repasse à instituição consignatária Danos e prejuízos causados pelo trabalhador para reparar danos e prejuízos por ele causados pelo trabalhador Pasconto de pagamento indevido em meses anteriores e que estão sendo descontadas no mês de referência, exceto valores relativos a assistência médica, alimentação, previdência complementar e seguro de vida Pascaricemeto ao erário valor deduzido da remuneração total do segurado que supere o teto remuneratório constitucional Valor deduzido da remuneração para pagamento de resarcimento ou de penalidade en erário valor descontado do trabalhador por determinação judicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia Pascaricemeto ao carrectado do trabalhador por determinação judicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia Pascaricemeto ao carrectado do trabalhador por determinação judicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia Pascaricemento ao carrectado do trabalhador por determinação pudicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia Pascaricemento ao carrectado do trabalhador por determinação judicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia Pascaricemento ao carrectado do trabalhador por determinação judicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia Pascaricemento ao carrectado do trabalhador por determinação portevidenciária Pascaricemento ao carrectado do trabalhador por determinação portevidenciária	9244	refeição, não vinculada	alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou	
consignados - Desconto consignados, para repasse a instituição financeira consignatária Empréstimos do empregador - Desconto Desconto de trabalhadores a título de empréstimos efetuados pelo empregador ao trabalhador 258 Convênios Desconto relativos a convênios diversos com empresas para formecimento de produtos ou serviços ao empregado, sem pagamento imediato, mas com posterior desconto em folha de pagamento como farmácias, supermercados, etc. 260 FIES - Desconto Desconto referente à amortização de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantii (FIES), para repasse à instituição consignatária 270 Danos e prejuízos causados pelo trabalhador 280 Desconto de pagamento indevido em meses anteriores ele causados ele causados ele causados ele causados ele causados pelo trabalhador 280 Desconto de pagamento indevido em meses anteriores ele causados pelo estão sendo descontadas no mês de referência, exceto valores relativos a assistência médica, alimentação, previdência complementar e seguro de vida 281 Abate-teto Valor deduzido da remuneração total do segurado que supere o teo remuneração para pagamento de ressarcimento ao de penalidade 282 Ressarcimento ao erário Valor descontado do trabalhador por determinação judicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia 283 Redutor EC 41/03 Valor descontado do trabalhador por determinação judicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia 284 Redutor EC 41/03 Valor descontado da remuneração do instituidor da pensão (Emenda Constitucional 41/2003) 285 Outros descontos 286 Outros descontos 386 Outros descontos Pase pagamento do institucion da pensão (Emenda Constitucional 41/2003) 387 Outros descontos 388 Outros descontos Previstos nos demais itens 3990 Total da base de cálculo do FGTS 40 Eduzido do FGTS 40 Eduz	9250			
empregador - Desconto pelo empregador ao trabalhador Desconto relativos a convênios diversos com empresas para fornecimento de produtos ou serviços ao empregado, sem pagamento imediato, mas com posterior desconto em folha de pagamento como farmácias, supermercados, etc. PSES - Desconto Desconto referente à amortização de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), para repasse à instituição consignatária Desconto de pagamento indevido em meses anteriores e que estão sendo descontadas no mês de referência, exceto valores relativos a assistência médica, alimentação, previdência complementar e seguro de vida PSES 4 Abate-teto Valor deduzido da remuneração total do segurado que supere o teto remuneratório constitucional PSES 5 Abate-teto Valor deduzido da remuneração para pagamento de rerário ressarcimento ou de penalidade PSES 6 Redutor EC 41/03 Valor descontado do trabalhador por determinação judicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia PSES 6 Redutor EC 41/03 Valor descontado do trabalhador por determinação judicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia PSES 6 Redutor EC 41/03 Valor descontado do trabalhador por determinação judicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia PSES 7 Valor descontado do remuneração do instituidor da pensão (Emenda Constitucional 41/2003) PSE 8 Base de cálculo da contribuição previdenciária PSES 7 Total da base de cálculo do FGTS Total da base de cálculo do FGTS Total da base de cálculo do FGTS Total da base de cálculo do FGTS rescisório PSES 7 Escisório PSES 7 Valor onão relativo a vencimento ou desconto, relativo à	9254		consignados, para repasse a instituição financeira	
fornecimento de produtos ou serviços ao empregado, sem pagamento imediato, mas com posterior desconto em folha de pagamento como farmácias, supermercados, etc. P260 FIES - Desconto Desconto referente à amortização de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), para repasse à instituição consignatária P270 Danos e prejuízos Desconto do trabalhador para reparar danos e prejuízos por ele causados pelo trabalhador P280 Desconto de Pagamento indevido em meses anteriores ele causados indevidamente ao trabalhador em meses anteriores ele causados pagamento indevidamente ao trabalhador em meses anteriores ele que estão sendo descontadas no mês de referência, exceto valores relativos a assistência médica, alimentação, previdência complementar e seguro de vida P291 Abate-teto Valor deduzido da remuneração total do segurado que supere o teto remuneratório constitucional P292 Ressarcimento ao Valor deduzido da remuneração para pagamento de ressarcimento ou de penalidade P293 Honorários advocatícios Valor descontado do trabalhador por determinação judicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia P294 Redutor EC 41/03 Valor descontado do trabalhador por determinação judicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia P299 Outros descontos Outros descontos não previstos nos demais itens P3901 Base de cálculo da constitucional 41/2003) P290 Outros descontos Outros descontos não previstos nos demais itens P3901 Total da base de cálculo do FGTS Total da base de Cálculo do FGTS Total da base de Cálculo do IMRF Total da base de Cálculo do FGTS Total da base de Cálculo do FGTS Total da base de Cálculo do FGTS P3903 Serviço militar Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à	9255			
de Financiamento Estudantil (FIES), para repasse à instituição consignatária Danos e prejuízos causados pelo trabalhador P290 Desconto de pagamento indevido em meses anteriores estão sendo descontadas no mês de referência, exceto valores relativos a assistência médica, alimentação, previdência complementar e seguro de vida P291 Abate-teto Valor deduzido da remuneração total do segurado que supere o teto remuneratório constitucional P292 Ressarcimento ao erário Valor descontado do trabalhador por determinação judicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia P294 Redutor EC 41/03 Valor descontado do trabalhador por determinação judicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia P299 Outros descontos Outros descontos não previstos nos demais itens P300 Total da base de cálculo da contribuição previdenciária P301 Total da base de cálculo do IRRF P302 Total da base de cálculo do IRRF P303 Total da base de cálculo do FGTS P304 Serviço militar Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à	9258	Convênios	fornecimento de produtos ou serviços ao empregado, sem pagamento imediato, mas com posterior desconto em folha	
causados pelo trabalhador 9290 Desconto de pagamento indevido em meses anteriores estão sendo descontadas no mês de referência, exceto valores relativos a assistência médica, alimentação, previdência complementar e seguro de vida 9291 Abate-teto Valor deduzido da remuneração total do segurado que supere o teto remuneratório constitucional 9292 Ressarcimento ao erário Valor deduzido da remuneração para pagamento de ressarcimento ou de penalidade 9293 Honorários advocatícios Valor descontado do trabalhador por determinação judicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia 9294 Redutor EC 41/03 Valor descontado do trabalhador por determinação judicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia 9299 Outros descontos Outros descontos não previstos nos demais itens 9901 Base de cálculo da contribuição previdenciária 9902 Total da base de cálculo da Ser pago ao descontado da contribuição previdenciária 9903 Total da base de cálculo do IRRF Fonte 9904 Total da base de cálculo do FGTS 7010 Total da base de cálculo do FGTS 8905 Serviço militar Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à	9260	FIES - Desconto	de Financiamento Estudantil (FIES), para repasse à	
pagamento indevido em meses anteriores e que estão sendo descontadas no mês de referência, exceto valores relativos a assistência médica, alimentação, previdência complementar e seguro de vida 9291 Abate-teto Valor deduzido da remuneração total do segurado que supere o teto remuneratório constitucional 9292 Ressarcimento ao erário Valor deduzido da remuneração para pagamento de ressarcimento ou de penalidade 9293 Honorários advocatícios Valor descontado do trabalhador por determinação judicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia 9294 Redutor EC 41/03 Valor descontado da remuneração do instituidor da pensão (Emenda Constitucional 41/2003) 9299 Outros descontos Outros descontos não previstos nos demais itens 9901 Base de cálculo da contribuição previdenciária contribuição previdenciária 9902 Total da base de cálculo da base de cálculo do FGTS 9903 Total da base de cálculo do IRRF 9904 Total da base de cálculo do FGTS 7016 Total da base de cálculo do FGTS 9905 Serviço militar Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à	9270	causados pelo	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
o teto remuneratório constitucional 9292 Ressarcimento ao erário valor deduzido da remuneração para pagamento de ressarcimento ou de penalidade 9293 Honorários advocatícios Valor descontado do trabalhador por determinação judicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia 9294 Redutor EC 41/03 Valor descontado da remuneração do instituidor da pensão (Emenda Constitucional 41/2003) 9299 Outros descontos Outros descontos não previstos nos demais itens 9901 Base de cálculo da contribuição previdenciária 9902 Total da base de cálculo do FGTS 9903 Total da base de cálculo do IRRF 9904 Total da base de cálculo do IRRF 9905 Serviço militar Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à	9290	pagamento indevido em	indevidamente ao trabalhador em meses anteriores e que estão sendo descontadas no mês de referência, exceto valores relativos a assistência médica, alimentação,	31/07/2021
erário ressarcimento ou de penalidade 9293 Honorários advocatícios Valor descontado do trabalhador por determinação judicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia 9294 Redutor EC 41/03 Valor descontado da remuneração do instituidor da pensão (Emenda Constitucional 41/2003) 9299 Outros descontos Outros descontos não previstos nos demais itens 9901 Base de cálculo da contribuição previdenciária 9902 Total da base de cálculo do FGTS 9903 Total da base de Cálculo do IRRF 9904 Total da base de Cálculo do FGTS 9905 Serviço militar Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à	9291	Abate-teto		
ser pago ao advogado/escritório de advocacia 9294 Redutor EC 41/03 Valor descontado da remuneração do instituidor da pensão (Emenda Constitucional 41/2003) 9299 Outros descontos Outros descontos não previstos nos demais itens 9901 Base de cálculo da contribuição previdenciária 9902 Total da base de cálculo do FGTS 9903 Total da base de cálculo do IRRF 9904 Total da base de cálculo do IRRF 9905 Serviço militar Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à	9292			
(Emenda Constitucional 41/2003) 9299 Outros descontos 9011 Base de cálculo da contribuição previdenciária 9902 Total da base de cálculo do FGTS 9903 Total da base de cálculo do IRRF 9904 Total da base de cálculo do IRRF 9905 Serviço militar (Emenda Constitucional 41/2003) Outros descontos não previstos nos demais itens Valor total da base de cálculo da contribuição previdenciária Valor total da base de cálculo do FGTS Valor total da base de cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte Valor total da base de cálculo do FGTS rescisório Valor total da base de cálculo do FGTS rescisório	9293	Honorários advocatícios	,	
9901 Base de cálculo da contribuição previdenciária 9902 Total da base de cálculo do FGTS 9903 Total da base de cálculo do IRRF 9904 Total da base de cálculo do IRRF 9905 Serviço militar Valor total da base de cálculo do IRRF Valor total da base de cálculo do IRRF Valor total da base de cálculo do IRRF Valor total da base de cálculo do FGTS rescisório Valor total da base de cálculo do FGTS rescisório Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à	9294	Redutor EC 41/03		
contribuição previdenciária 9902 Total da base de cálculo do FGTS 9903 Total da base de cálculo do IRRF 9904 Total da base de cálculo do IRRF 9905 Serviço militar Valor total da base de cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte Valor total da base de cálculo do FGTS rescisório Valor total da base de cálculo do FGTS rescisório Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à	9299	Outros descontos	Outros descontos não previstos nos demais itens	
cálculo do FGTS 9903 Total da base de cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte 9904 Total da base de cálculo do FGTS rescisório 9905 Serviço militar Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à	9901	contribuição	Valor total da base de cálculo da contribuição previdenciária	
cálculo do IRRF Fonte 9904 Total da base de cálculo do FGTS rescisório Valor total da base de cálculo do FGTS rescisório 9905 Serviço militar Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à	9902		Valor total da base de cálculo do FGTS	
cálculo do FGTS rescisório 9905 Serviço militar Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à	9903			
	9904	cálculo do FGTS	Valor total da base de cálculo do FGTS rescisório	
	9905	Serviço militar		

Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Término
		trabalhador afastado do trabalho para prestação do serviço militar obrigatório	
9906	Remuneração no exterior	Remuneração recebida no exterior por trabalhador expatriado sobre a qual incida contribuição previdenciária e/ou IRRF e/ou FGTS	
9907		Valor total da contribuição previdenciária patronal para o RPPS (normal, suplementar e aportes)	
9908	FGTS - Depósito	Valor do depósito do FGTS	
9910	Seguros	Valor relativo a prêmio de seguro de vida em grupo pago a empresa de seguros como benefício do trabalhador	
9911	Assistência Médica	Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, próprio da empresa ou por ela conveniado, como benefício ao trabalhador	
9930	Salário-maternidade pago pela Previdência Social	Valor correspondente à remuneração mensal do(a) trabalhador(a) durante a licença maternidade, quando paga pela Previdência Social (RGPS ou pela Unidade Gestora do RPPS)	
9931	Salário-maternidade pago pela Previdência Social - 13° salário	Valor correspondente ao 13° salário do(a) trabalhador(a) durante a licença maternidade, quando pago pela Previdência Social (RGPS ou pela Unidade Gestora do RPPS)	
9932	Auxílio-doença acidentário	Valor relativo a base de cálculo do FGTS incidente sobre benefício previdenciário pago por Previdência Social Oficial a trabalhador afastado por acidente de trabalho	
9933	Auxílio-doença	Valor de benefício previdenciário pago por Regime Próprio de Previdência Social ou valor de auxílio-doença dedutível conforme Lei 13.982/2020 (Covid-19)	
9938	Isenção IRRF - 65 anos	Valor da parcela isenta dos rendimentos de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos por órgão público de previdência oficial ou por entidade de previdência complementar, no caso de contribuinte com idade igual ou superior a 65 anos	
9939	Outros valores tributáveis	Valor não relativo a vencimento ou desconto, mas considerado como base de cálculo do FGTS, e/ou da contribuição previdenciária e/ou do Imposto de Renda Retido na Fonte inclusive suas deduções e isenções	
9950	Horas extraordinárias - Banco de horas	Quantidade (em número decimal com dois dígitos) de horas extraordinárias incorporadas ao banco de horas	31/10/2019
9951	Horas compensadas - Banco de horas	Quantidade (em número decimal com dois dígitos) de horas compensadas no banco de horas	31/10/2019
9989	Outros valores informativos	Outros valores informativos, que não sejam vencimentos nem descontos	

9.12 Tabela 12 – Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para o IRRF

Código	Descrição
0	Rendimento não tributável
1	Rendimento não tributável em função de acordos internacionais de bitributação

Código	Descrição
	Verba transitada pela folha de pagamento de natureza diversa de rendimento ou
	retenção/isenção/dedução de IR (exemplo: desconto de convênio farmácia, desconto de consignações, etc.)
	Rendimento tributável (base de cálculo do IR):
11	Remuneração mensal
12	13 Salário
13	Férias
14	Participação em Lucros e Resultados - PLR
15	Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA
	Retenção do IRRF efetuada sobre:
31	Remuneração mensal
32	13 Salário
33	Férias
34	PLR
35	Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA
	Dedução do rendimento tributável do IRRF:
41	Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal
	PSO - 13º salário
43	PSO - Férias
44	PSO - RRA
46	Previdência privada - Salário mensal
47	Previdência privada - 13º salário
48	Previdência privada - Férias
51	Pensão alimentícia - Remuneração mensal
52	Pensão alimentícia - 13º salário
53	Pensão alimentícia - Férias
54	Pensão alimentícia - PLR
55	Pensão alimentícia - RRA
61	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Remuneração mensal
62	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - 13º salário
63	Fundação de previdência complementar do servidor público - Remuneração mensal
64	Fundação de previdência complementar do servidor público - 13º salário
	Fundação de previdência complementar do servidor público - Férias
	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Férias
67	Plano privado coletivo de assistência à saúde
	Rendimento não tributável ou isento do IRRF:
	Parcela isenta 65 anos - Remuneração mensal
71	Parcela isenta 65 anos - 13º salário
72	Diárias
73	Ajuda de custo
	Indenização e rescisão de contrato, inclusive a título de PDV e acidentes de trabalho
	Abono pecuniário
	Rendimento de beneficiário com moléstia grave ou acidente em serviço - Remuneração mensal
	Rendimento de beneficiário com moléstia grave ou acidente em serviço - 13º salário
	Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis
700	Auxílio moradia

Código	Descrição	
701	Parte não tributável do valor de serviço de transporte de passageiros ou cargas	
79	Outras isenções (o nome da rubrica deve ser claro para identificação da natureza dos valores)	
70	Demandas judiciais:	
81	Depósito judicial	
82	Compensação judicial do ano-calendário	
83	Compensação judicial de anos anteriores	
	Exigibilidade suspensa - Rendimento tributável (base de cálculo do IR):	
91	Remuneração mensal	
92	13º salário	
93	Férias	
94	PLR	
95	RRA	
9011	Remuneração mensal	
9012	13º salário	
9013	Férias	
9014	PLR	
	Exigibilidade suspensa - Retenção do IRRF efetuada sobre:	
9031	Remuneração mensal	
9032	13º salário	
9033	Férias	
9034	PLR	
9831	Depósito judicial - Mensal	
9832	Depósito judicial - 13º salário	
9833	Depósito judicial - Férias	
9834	Depósito judicial - PLR	
	Exigibilidade suspensa - Dedução da base de cálculo do IRRF:	
9041	Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal	
9042	PSO - 13º salário	
	PSO - Férias	
9046	Previdência privada - Salário mensal	
9047	Previdência privada - 13º salário	
9048	Previdência privada - Férias	
9051	Pensão alimentícia - Remuneração mensal	
9052	Pensão alimentícia - 13º salário	
9053	Pensão alimentícia - Férias	
9054	Pensão alimentícia - PLR	
9061 9062	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Remuneração mensal	
9062	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - 13º salário Fundação de previdência complementar do servidor público - Remuneração mensal	
9063	Fundação de previdencia complementar do servidor público - Remuneração mensar Fundação de previdência complementar do servidor público - 13º salário	
9064	Fundação de previdência complementar do servidor público - 13° salano Fundação de previdência complementar do servidor público - Férias	
9066	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Férias	
9067	Plano privado coletivo de assistência à saúde	
5507	Compensação judicial:	
9082	Compensação judicial do ano-calendário	
9083	Compensação judicial de anos anteriores	

9.13 Tabela 13 – Qualificação Profissional

Código	Descrição
1	Engenheiro Civil
2	Engenheiro Eletricista
3	Engenheiro de Telecomunicações
4	Engenheiro – Mecânica
5	Engenheiro – Minas
6	Engenheiro – Químico
7	Engenheiro – Naval
8	Engenheiro – Outros
9	Geólogo
10	Técnico – Edificações
11	Técnico – Estradas
12	Técnico – Eletrônica
13	Técnico – Telecomunicações
14	Técnico – Eletrotécnico
15	Técnico – Agrícola
16	Técnico – Refrigeração
17	Técnico – Mecânica
18	Técnico – Mineração
19	Técnico – Outros
20	Arquiteto
99	Outros

9.14 Tabela 14 – Tipo de Obra

Código	Tipo
1	Adutora
2	Aeroporto
3	Aterro Sanitário
4	Balança Rodoviária
5	Barragem
6	Biblioteca
7	Canal
8	Creche
9	Delegacia de Policia
10	Drenagem Urbana
11	Escola
12	Estação Elevatória
13	Hospital
14	Limpeza Pública
15	Linha de Distribuição de Energia Elétrica Rural
16	Linha de Distribuição de Energia Elétrica Urbana
17	Módulo Sanitário
18	Muro de Contenção de Aterros
19	Obra de Arte Corrente

Código	Tipo
20	Obra de Arte Especial
21	Passarela
22	Perfuração de Poço Tubular
23	Posto Fiscal
24	Praça
25	Praça de Pedágio
26	Rede de Coleta de Esgoto
27	Rede de Distribuição de Água
28	Rede de Distribuição de Energia Elétrica
29	Rodovia não Pavimentada
30	Rodovia Pavimentada
31	Sinalização Viária
32 33	Subestação de Energia Elétrica Terminal Rodoviário
34	Unidade Administrativa
35	Unidade Desportiva
36	Unidade de Saúde
37	Unidade Habitacional
38	Unidade Prisional
39	Via Urbana não Pavimentada
40	Via Urbana Pavimentada
41	Outros
42	Parque Aquático
43	Instituto Médico Legal
44	Estadio
45	Via Urbana a ser Pavimentada
46	Centro Cirúrgico
47	Quadra de Esporte
48	Cobertura
49	Sanitários Públicos
50	Salão de Idosos
51 52	Prédio Público
53	Cobertura de Quadra Esportiva Centro Cultural de Convivência
54	Esgotamento Sanitário
55	Reposição Asfáltica
56	Rede Coletora de Esgoto
57	Estação de Tratamento de Água
58	Estrada Vicinal não Pavimentada
59	Posto de Saúde
60	Casas Populares
61	Policlínica- Clínica
62	Estrada Vicinal Pavimentada
63	Drenagem de Águas Pluviais
64	Ruas e Avenidas
65	Iluminação Pública

9.15 Tabela 15 - Tipos de Serviços

Código	Tipo
1	Ampliação
2	Construção Nova
3	Manutenção
4	Readequação
5	Reforma
6	Restauração
7	Pavimentação Asfáltica
8	Reforma e Ampliação
9	Conservação
10	Reconstrução
11	Supervisão, Acompanhamento e Controle de Obras
12	Pavimentação
13	Recuperação
14	Fabricação
15	Serviços Técnicos Especializados
16	Outros

9.16 Tabela 16 - Setor Beneficiado

Código	Setor
1	Cultura
2	Educação
3	Esporte
4	Infra-estrutura e Transporte
5	Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento
6	Saúde
7	Segurança Pública
8	Turismo
9	Urbanização e Habitação
10	Ministério Público
11	Administração Central
12	Ação Social
13	Justiça
14	Assistência Social
15	Limpeza Pública
16	Agricultura
17	Comunicação
18	Energia

9.17 Tabela 17 - Tipo de Dívida

Código	Código Descrição			
	Dívida Consolidada			
01	Dívida Consolidada			

Código	Descrição
02	Dívida Mobiliaria
03	Dívida Contratual
04	Dívida Contratual - Empréstimos
05	Dívida Contratual - Empréstimos Internos
06	Dívida Contratual - Empréstimos Externos
07	Dívida Contratual - Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios
80	Dívida Contratual - Financiamentos
09	Dívida Contratual - Financiamentos Internos
10	Dívida Contratual - Financiamentos Externos
11	Dívida Contratual - Parcelamento e Renegociação de Dívidas
12	Dívida Contratual - Parcelamento e Renegociação de Dívidas de Tributos
13	Dívida Contratual - Parcelamento e Renegociação de Dívidas de Contribuições Previdenciárias
14	Dívida Contratual - Parcelamento e Renegociação de Dívidas de Demais Contribuições Sociais
15	Dívida Contratual - Parcelamento e Renegociação de Dívidas do FGTS
16	Dívida Contratual - Parcelamento e Renegociação de Dívidas com Instituição Não Financeira
17	Dívida Contratual - Demais Dívidas Contratuais
18	Precatórios Posterios a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos
19	Outras Dívidas
	Outros Valores Não Integrantes da Dívida Consolidada
20	Precatórios Anteriores a 05/05/2000
21	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (não incluidos na Dívida Consolidada)
22	Passivo Atuarial
23	Insuficiência Financeira
24	Depósitos e Consignações Sem Contrapartida
25	Restos a Pagar não processados
26	Antecipações de Receita Orçamentária - ARO
27	Dívida Contratual de Parceiria Público-Privada
28	Apropriação de Depósitos Judiciais

9.18 Tabela 18 - Tipo de Garantia e Contragarantia

Código	Descrição		
	Garantias Concedidas		
01	Aos Estados		
02	Aos Estados em Operações de Crédito Externas		
03	Aos Estados em Operações de Créditos Internas		
04	Aos Municipios		
05	Aos Municipios em Operações de Crédito Externas		
06	Aos Municipios em Operações de Crédito Internas		
07	Às Entidades Controladas		
80	Às Entidades Controladas em Operações de Crédito Externas		
09	Às Entidades Controladas em Operações de Crédito Internas		
10	Por Meio de Fundos e Programas		
	Contragarantias Recebidas		
11	Aos Estados		
12	Aos Estados em Operações de Crédito Externas		

Código	Descrição
13	Aos Estados em Operações de Créditos Internas
14	Aos Municipios
15	Aos Municipios em Operações de Crédito Externas
16	Aos Municipios em Operações de Crédito Internas
17	Às Entidades Controladas
18	Às Entidades Controladas em Operações de Crédito Externas
19	Às Entidades Controladas em Operações de Crédito Internas
20	Por Meio de Fundos e Programas

9.19 Tabela 19 - Operações de Crédito e Operações que Integram a Dívida Consolidada

Com a reorganização dos leiautes do módulo IV - Relatório de Gestão Fiscal - RGF, a Tabela 19 - Operações de Crédito e Operações que Integram a Dívida Consolidada não será mais necessária, pois seus itens serão listados como entradas no layout.

Código	Descrição
01	Mobiliaria Mobiliaria
02	Mobiliaria Interna
03	Mobiliaria Externa
04	Contratual
05	Contratual Interna
06	Contratual Interna - Emprestimos
07	Contratual Interna - Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro
98	Contratual Interna - Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços
09	Contratual Interna - Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)
10	Contratual Interna - Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)
11	Contratual Externa
12	Contratual Externa - Emprestimos
13	Contratual Externa - Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro
14	Contratual Externa - Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços
15	Contratual Externa - Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)
16	Contratual Externa - Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)

9.20 Tabela 20 - Códigos LRF

Lista de **códigos** dos layouts correspondentes a LRF (RREO e RGF). O código é composto por 6 dígitos, onde o primeiro digito corresponde ao Relatório da LRF, sendo:

- 1. RREO
- 2. RGF

Os 2 próximos dígitos correspondem ao número do anexo do relatório, e os 3 últimos são sequenciais, **seguindo** a ordem que os valores aparecem nos relatórios.

Além do código e da **descrição**, que é a mesma descrita nos relatórios da LRF, existe a coluna tipo, que diz o tipo do valor no relatório, podendo ser:

- N Não se aplica
- S Valor Sintético
- A Valor Analítico
- C Valor Calculado
- I Valor independente

Os valores calculados contêm a formula de cálculo na coluna Formula Calculo.

CodigoLRF	Descrição	Tipo	Nível	Fórmula Cálculo
	RREO			
	ANEXO I			
101001	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	N	2	
101002	RECEITAS	N	3	
101003	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	S	4	
101004	RECEITAS CORRENTES	S	5	
101005	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S	6	
101006	Impostos	Α	7	
101007	Taxas	Α	7	
101008	Contribuição de Melhoria	Α	7	
101009	CONTRIBUIÇÕES	S	6	
101010	Contribuições Sociais	Α	7	
101011	Contribuições Econômicas	Α	7	
101012	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	Α	7	
101013	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Α	7	
101014	RECEITA PATRIMONIAL	S	6	
101015	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Α	7	
101016	Valores Mobiliários	Α	7	
101017	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Α	7	
101018	Exploração de Recursos Naturais	Α	7	
101019	Exploração do Patrimônio Intangível	Α	7	
101020	Cessão de Direitos	Α	7	
101021	Demais Receitas Patrimoniais	Α	7	
101022	RECEITA AGROPECUÁRIA	Α	6	
101023	RECEITA INDUSTRIAL	Α	6	
101024	RECEITA DE SERVIÇOS	S	6	
101025	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Α	7	
101026	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Α	7	
101027	Serviços e Atividades referentes à Saúde	Α	7	
101028	Serviços e Atividades Financeiras	Α	7	
101029	Outros Serviços	Α	7	

101030	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	6	
101031	Transferências da União e de suas Entidades	Α	7	
101032	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Α	7	
101033	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Α	7	
101034	Transferências de Instituições Privadas	Α	7	
101035	Transferências de Outras Instituições Públicas	Α	7	
101036	Transferências do Exterior	Α	7	
101037	Transferências de Pessoas Físicas	Α	7	
101038	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Α	7	
101039	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	6	
101040	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Α	7	
101041	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Α	7	
101042	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	Α	7	
101043	Demais Receitas Correntes	Α	7	
101044	RECEITAS DE CAPITAL	S	5	
101045	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	S	6	
101046	Operações de Crédito - Mercado Interno	Α	7	
101047	Operações de Crédito - Mercado Externo	Α	7	
101048	ALIENAÇÃO DE BENS	S	6	
101049	Alienação de Bens Móveis	Α	7	
101050	Alienação de Bens Imóveis	Α	7	
101051	Alienação de Bens Intangíveis	Α	7	
101052	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	Α	6	
101053	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S	6	
101054	Transferências da União e de suas Entidades	Α	7	
101055	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Α	7	
101056	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Α	7	
101057	Transferências de Instituições Privadas	Α	7	
101058	Transferências de Outras Instituições Públicas	Α	7	
101059	Transferências do Exterior	Α	7	
101060	Transferências de Pessoas Físicas	Α	7	
101061	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Α	7	
101062	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	S	6	
101063	Integralização do Capital Social	Α	7	
101064	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	Α	7	
101065	Resgate de Títulos do Tesouro	Α	7	
101066	Demais Receitas de Capital	Α	7	
101067	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	I	4	
101068	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	С	4	1001003 + 101067
101069	OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	S	4	
101070	Operações de Crédito - Mercado Interno	S	5	
101071	Mobiliária	Α	6	
101072	Contratual	Α	6	
101073	Operações de Crédito - Mercado Externo	S	5	
101074	Mobiliária	Α	6	
				1

101075	Contratual	Λ	6	
	2	A	-	101069 :
101076	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	С	4	101068 + 101069
101077	DÉFICIT (VI)	I	4	
101078	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	С	4	101076 + 101077
101079	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	4	
101080	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	Α	5	
101081	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	Α	5	
101082	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	N	3	
101083	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	S	4	
101084	DESPESAS CORRENTES	S	5	
101085	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Α	6	
101086	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Α	6	
101087	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	6	
101088	Transferências a Municípios	Α	7	
101089	Demais Despesas Correntes	Α	7	
101090	DESPESAS DE CAPITAL	S	5	
101091	INVESTIMENTOS	Α	6	
101092	INVERSÕES FINANCEIRAS	Α	6	
101093	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Α	6	
101094	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Α	5	
101095	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)		4	
101096	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	С	4	101083 + 101095
101097	AMORTIZAÇÃO DA DÍV./REFINANCIAMENTO (XI)	S	4	
101098	Amortização da Dívida Interna	S	5	
101099	Dívida Mobiliária	Α	6	
101100	Dívida Contratual	Α	6	
101101	Amortização da Dívida Externa	S	5	
101102	Dívida Mobiliária	Α	6	
101103	Dívida Contratual	Α	6	
101104	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	С	4	101096 + 101097
101105	SUPERÁVIT (XIII)	I	4	
101106	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	С	4	101104 + 101105
101107	RESERVA DO RPPS	I	4	
	Anexo II	'		
102001	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	N	2	
102002	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	N	3	
102003	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	S	4	
102004	LEGISLATIVA	Α	5	
102005	JUDICIÁRIA	Α	5	
102006	ESSENCIAL A JUSTIÇA	Α	5	
102007	ADMINISTRAÇÃO	Α	5	
102008	DEFESA NACIONAL	Α	5	
102009	SEGURANÇA PÚBLICA	Α	5	
102004 102005 102006 102007 102008	LEGISLATIVA JUDICIÁRIA ESSENCIAL A JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO DEFESA NACIONAL	A A A A	5 5 5 5	

102010	RELAÇÕES EXTERIORES	Α	5	
102011	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Α	5	
102012	PREVIDÊNCIA SOCIAL	Α	5	
102013	SAÚDE	Α	5	
102014	TRABALHO	Α	5	
102015	EDUCAÇÃO	Α	5	
102016	CULTURA	Α	5	
102017	DIREITOS DA CIDADANIA	Α	5	
102018	URBANISMO	Α	5	
102019	HABITAÇÃO	Α	5	
102020	SANEAMENTO	Α	5	
102021	GESTÃO AMBIENTAL	Α	5	
102022	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Α	5	
102023	AGRICULTURA	Α	5	
102024	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	Α	5	
102025	INDÚSTRIA	Α	5	
102026	COMÉRCIO E SERVIÇOS	Α	5	
102027	COMUNICAÇÕES	Α	5	
102028	ENERGIA	Α	5	
102029	TRANSPORTE	Α	5	
102030	DESPORTO E LAZER	Α	5	
102031	ENCARGOS ESPECIAIS	A	5	
102032	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A	5	
102033	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		4	
102034	TOTAL (III) = (I + II)	С	4	102003 + 102033
	Anexo III			111111111111111111111111111111111111111
103001	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	N	2	
103002	ESPECIFICAÇÃO	N	3	
103003	RECEITAS CORRENTES (I)	S	4	
103004	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S	5	
103005	IPTU	A	6	
103006	ISS	A	6	
103007	ITBI	A	6	
103007	IRRF	A	6	
103000	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	A	6	
103009	Contribuições	A	5	
103010	Receita Patrimonial	S	5	
103011	Rendimentos de Aplicação Financeira	A	6	
103012	Outras Receitas Patrimoniais	A	6	
103013	Receita Agropecuária	A	5	
103014	Receita Industrial	A	5	
103015	Receita de Serviços	A	5	
103016	Transferências Correntes	S	5 5	
103017	Cota-Parte do FPM		5 6	
		A		
103019	Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA	A	6 6	
103020	11 AND PORTO ON IPAAN	Α.	n	
103021	Cota-Parte do ITR	A	6	

Transferências da LC 87/1996	Α	6	
Transferências da LC 61/1989	Α	6	
Transferências do FUNDEB	Α	6	
Outras Transferências Correntes	Α	6	
Outras Receitas Correntes	Α	5	
DEDUÇÕES (II)	S	4	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	Α	5	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	Α	5	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	Α	5	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	С	4	103003 - 103027
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	I	4	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	С	4	103031 - 103032
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de	I	4	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	С	4	103033 - 103034
Anexo IV			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	N	2	
PLANO PREVIDENCIÁRIO - RECEITAS	N	3	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	N	4	
RECEITAS CORRENTES (I)	S	5	
Receita de Contribuições dos Segurados	S	6	
Civil	S	7	
Ativo	Α	8	
Inativo	Α	8	
Pensionista	Α	8	
Militar	S	7	
Ativo	Α	8	
Inativo	Α	8	
Pensionista	Α	8	
Receita de Contribuições Patronais	S	6	
Civil	S	7	
Ativo	Α	8	
Inativo	Α	8	
Pensionista	Α	8	
Militar	S	7	
Ativo	Α	8	
Inativo	Α	8	
Pensionista	Α	8	
Receita Patrimonial	S	6	
Receitas Imobiliárias		7	
	Α		
Receitas de valores Mobiliarios	$\overline{}$	1	
Outras Receitas Patrimoniais	Α	7	
	Transferências da LC 61/1989 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Outras Receitas Correntes DEDUÇÕES (II) Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor Compensação Financ. entre Regimes Previdência Dedução de Receita para Formação do FUNDEB RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) Anexo IV DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PLANO PREVIDENCIÁRIO - RECEITAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIO - RECEITAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (I) Receita de Contribuições dos Segurados Civil Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial	Transferências da LC 61/1989 A Transferências do FUNDEB A Outras Transferências Correntes Outras Receitas Correntes A DEDUÇÕES (II) Contrib, para o Plano de Previdência do Servidor Compensação Financ. entre Regimes Previdência A Dedução de Receita para Formação do FUNDEB A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) C(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÂLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) C-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) Anexo IV DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PLANO PREVIDENCIÁRIO - RECEITAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIO - RECEITAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIOS - RECEITAS RECEITAS CORRENTES (I) Receita de Contribuições dos Segurados Sivil Ativo Alnativo Aniativo APensionista A A Militar Ativo A A Pensionista A A Militar A A Militar A S Ativo A A Pensionista A A Militar A A Receita Patrimonial A A Receitas Imobiliárias	Transferências da LC 61/1989 A 6 Transferências do FUNDEB A 6 Outras Transferências Correntes A 6 Outras Receitas Correntes A 5 DEDUÇÕES (II) S 4 Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor A 5 Compensação Financ. entre Regimes Previdência A 5 Compensação Financ. entre Regimes Previdência A 5 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) C 4 (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) C 4 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) C 4 (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) C 4 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) Anexo IV DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES N 3 RECEITAS CORRENTES (I) S 5 Receita de Contribuições dos Segurados S 6

404000	O-manage Bresides (Girds BODO BBBO /II)	Α	-	
104029	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS (II)	Α	7	
104030	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	Α	7	
104031	Demais Receitas Correntes	Α	7	
104032	RECEITAS DE CAPITAL (III)	S	5	
104033	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	Α	6	
104034	Amortização de Empréstimos	Α	6	
104035	Outras Receitas de Capital	Α	6	
104036	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	С	4	104004 + 104032 - 104030
104037	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DESPESAS	N	3	
104038	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	S	4	
104039	Benefícios - Civil	S	5	
104040	Aposentadorias	Α	6	
104041	Pensões	Α	6	
104042	Outros Benefícios Previdenciários	Α	6	
104043	Benefícios - Militar	S	5	
104044	Reformas	Α	6	
104045	Pensões	Α	6	
104046	Outros Benefícios Previdenciários	Α	6	
104047	Outras Despesas Previdenciárias	S	5	
104048	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	Α	6	
104049	Demais Despesas Previdenciárias	Α	6	
104050	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	I	4	
104051	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	ı	3	
104052	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	N	3	
104053	VALOR	ı	4	
104054	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	N	3	
104055	VALOR	I	4	
104056	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	N	3	
104057	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	ı	4	
104058	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	I	4	
104059	Outros Aportes para o RPPS	I	4	
104060	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	I	4	
104061	BENS E DIREITOS DO RPPS	N	3	
104062	Caixa e Equivalentes de Caixa	ı	4	
104063	Investimentos e Aplicações	I	4	
104064	Outros Bens e Direitos	I	4	
104065	PLANO FINANCEIRO - RECEITAS	N	3	
104066	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	N	4	
104067	RECEITAS CORRENTES (VII)	S	5	
104068	Receita de Contribuições dos Segurados	S	6	
104069	Civil	S	7	
104070	Ativo	Α	8	
104071	Inativo	Α	8	

+

104118	RECEITAS CORRENTES	I	4	
104119	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	I	4	
104120	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ı	3	
104121	DESPESAS CORRENTES (XIII)	I	4	
104122	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	I	4	
104123	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	I	4	
104124	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	I	3	
	Anexo VI			
106001	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	N	2	
106002	ACIMA DA LINHA	N	3	
106003	RECEITAS PRIMÁRIAS	N	4	
106004	RECEITAS CORRENTES (I)	S	5	
106005	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S	6	
106006	IPTU	Α	7	
106007	ISS	Α	7	
106008	ITBI	Α	7	
106009	IRRF	Α	7	
106010	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	A	7	
106011	Contribuições	A	6	
106011	Receita Patrimonial	S	6	
106012	Aplicações Financeiras (II)	A	7	
106013	Outras Receitas Patrimoniais	A	7	
106014	Transferências Correntes	S	6	
106015	Cota-Parte do FPM	A	7	
106017	Cota-Parte do ICMS	A	7	
106017	Cota-Parte do IPVA	A	7	
	Cota-Parte do IFVA Cota-Parte do ITR		7	
106019 106020	Transferências da LC 87/1996	A	7	
106020	Transferências da LC 61/1989		7	
	Transferências da LC 61/1969 Transferências do FUNDEB	Α		
106022	Outras Transferências Correntes	A	7	
106023	Demais Receitas Correntes	A	-	
106024	-	S	6	
106025	Outras Receitas Financeiras (III)	Α	7	
106026	Receitas Correntes Restantes	A	7	400004
106027	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	С	5	106004 – 106013 – 106025
106028	RECEITAS DE CAPITAL (V)	S	5	
106029	Operações de Crédito (VI)	Α	6	
106030	Amortização de Empréstimos (VII)	Α	6	
106031	Alienação de Bens	S	6	
106032	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	Α	7	
106033	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	Α	7	
106034	Outras Alienações de Bens	Α	7	
106035	Transferências de Capital	S	6	
106036	Convênios	Α	7	
106037	Outras Transferências de Capital	Α	7	

106038	Outras Receitas de Capital	S	6	
106039	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	Α	7	
106040	Outras Receitas de Capital Primárias	Α	7	
106041	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	С	5	106028 - 106029 - 106030 - 106032 - 106033 - 106039
106042	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	С	5	106027 + 106041
106043	DESPESAS PRIMÁRIAS	N	4	
106044	DESPESAS CORRENTES (XIII)	S	5	
106045	Pessoal e Encargos Sociais	Α	6	
106046	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	Α	6	
106047	Outras Despesas Correntes	S	6	
106048	Transferências Constitucionais e Legais	Α	7	
106049	Demais Despesas Correntes	Α	7	
106050	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	С	5	106044 - 106046
106051	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	S	5	
106052	Investimentos	Α	6	
106053	Inversões Financeiras	S	6	
106054	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	Α	7	
106055	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	Α	7	
106056	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	Α	7	
106057	Demais Inversões Financeiras	Α	7	
106058	Amortização da Dívida (XX)	Α	6	
106059	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	С	5	106051 – 106054 – 106055 – 106056 – 106058
106060	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	I	5	
106061	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	С	5	106050 + 106059 + 106060
106062	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	I	5	
106063	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	N	4	
106064	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	I	5	
106065	JUROS NOMINAIS	N	4	
106066	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	I	5	
106067	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	I	5	
106068	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	С	5	106062 + 106066 - 106067
106069	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	N	4	
106070	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	I	5	

106071	ABAIXO DA LINHA	N	3	
106071	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	N	4	
106072	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1	5	
106074	DEDUÇÕES (XXIX)	S	5	
106071	Disponibilidade de Caixa	S	6	
106076	Disponibilidade de Caixa Bruta	A	7	
106077	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	A	7	
106077	Demais Haveres Financeiros	Α	6	
106070	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	C	5	106073 -
106080	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb -	I	5	106074
	XXXIa)	·		
106081	AJUSTE METODOLÓGICO	N	4	
106082	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	I	5	
106083	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	I	5	
106084	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	I	5	
106085	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	I	5	
106086	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	I	5	
106087	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	I	5	
106088	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	I	5	
106089	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	I	5	106080 - 106082 - 106083 + 106084 + 106085
106090	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	I	5	106089 - 106082 - 106086
106091	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	N	4	
106092	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	5	
106093	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	Α	6	
106094	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	Α	6	
106095	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	I	5	
	Anexo VII			
107001	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	N	2	
107002	PODER/ÓRGÃO	N	3	
107003	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS	N	4	
107004	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	S	5	
107005	PODER EXECUTIVO	Α	6	
107006	PODER LEGISLATIVO	Α	6	
107007	PODER JUDICIÁRIO	Α	6	
107008	MINISTÉRIO PÚBLICO	Α	6	
107009	TRIBUNAL DE CONTAS	Α	6	
107010	DEFENSORIA PÚBLICA	Α	6	
107011	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	I	5	
107012	TOTAL (III) = (I + II)	I	5	107004 +

				107011
	Anexo XI			
11001 D E	EMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS APLICAÇÃO DOS RECURSOS	N	2	
111002 R	ECEITAS	N	3	
111003 R	ECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	S	4	
111004 R	eceita de Alienação de Bens Móveis	Α	5	
111005 R	eceita de Alienação de Bens Imóveis	Α	5	
111006 R	eceita de Alienação de Bens Intangíveis	Α	5	
111007 R	eceita de Rendimento de Aplicações Financeiras	Α	5	
111008 D	ESPESAS	N	3	
111009 A	PLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS I)	S	4	
111010 D	espesas de Capital	S	5	
111011 In	nvestimentos	Α	6	
111012 In	oversões Financeiras	Α	6	
111013 A	mortização da Dívida	Α	6	
111014 D	espesas Correntes dos Regimes de Previdência	S	5	
	egime Próprio dos Servidores Públicos	Α	6	
	ALDO FINANCEIRO A APLICAR	N	3	
111017 V	ALOR (III)	ı	4	
	Anexo XIII			
10801 D	EMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	N	2	
10802 IN	MPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	N	3	
	OTAL DE ATIVOS	S	4	
10804 A	tivos Constituídos pela SPE	Α	5	
	OTAL DE PASSIVOS (I)	S	4	
	brigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	Α	5	
	rovisões de PPP	Α	5	
	outros Passivos	Α	5	
	TOS POTENCIAIS PASSIVOS	S	4	
	Porigações Contratuais	Α	5	
	iscos não Provisionados	Α	5	
	grantias Concedidas	Α	5	
	outros Passivos Contingentes	Α	5	
	ESPESAS DE PPP	N	3	
10815 D	O ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO EPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	I	4	
	ontratadas (I.1)	ı	5	
	contratar (I.2)	I	5	
	AS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	ı	4	
	ontratadas (II.1)	ı	5	
	contratar (II.2)	ı	5	
	OTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	С	4	10815 + 10818
10822 R	ECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	ı	4	
	OTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	ı	4	
.5525	()			
	OTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = I / IV)	1	4	

11401	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N	2	
11402	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	N	3	
11403	RECEITAS	N	4	
11404	Previsão Inicial	I	5	
11405	Previsão Atualizada	I	5	
11406	Receitas Realizadas	ı	5	
11407	Déficit Orçamentário	I	5	
11408	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	I	5	
11409	DESPESAS	N	4	
11410	Dotação Inicial	I	5	
11411	Dotação Atualizada	I	5	
11412	Despesas Empenhadas	I	5	
11413	Despesas Liquidadas	ı	5	
11414	Despesas Pagas	ı	5	
11415	Superávit Orçamentário	ı	5	
11416	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	N	3	
11417	Despesas Empenhadas	ı	4	
11418	Despesas Liquidadas	ı	4	
11419	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	N	3	
11420	Receita Corrente Líquida	ı	4	
11421	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	I	4	
11422	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	I	4	
11423	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	N	3	
11424	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO REVIDENCIÁRIO	I	4	
11425	Receitas Previdenciárias Realizadas	ı	5	
11426	Despesas Previdenciárias Empenhadas	I	5	
11427	Despesas Previdenciárias Liquidadas	I	5	
11428	Resultado Previdenciário	I	5	
11429	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	I	4	
11430	Receitas Previdenciárias Realizadas	ı	5	
11431	Despesas Previdenciárias Empenhadas	I	5	
11432	Despesas Previdenciárias Liquidadas	I	5	
11433	Resultado Previdenciário	I	5	
11434	RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	N	3	
11435	Resultado Primário - Acima da Linha	ı	4	
11436	Resultado Nominal - Acima da Linha	ı	4	
11437	RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	N	3	
11438	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	I	4	
11439	Poder Executivo	I	5	
11440	Poder Legislativo	I	5	
11441	Poder Judiciário	ı	5	

11442	Ministério Público	I	5	
11443	Defensoria Pública	I	5	
11444	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	I	4	
11445	Poder Executivo	I	5	
11446	Poder Legislativo	I	5	
11447	Poder Judiciário	I	5	
11448	Ministério Público	I	5	
11449	Defensoria Pública	I	5	
11450	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	N	3	
11451	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	I	4	
11452	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	I	4	
11453	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	I	4	
11454	Complementação da União ao FUNDEB	I	4	
11455	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	N	3	
11456	Receita de Operação de Crédito	ı	4	
11457	Despesa de Capital Líquida	I	4	
11458	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	N	3	
11459	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	N	4	
11460	Receitas Previdenciárias	I	5	
11461	Despesas Previdenciárias	ı	5	
11462	Resultado Previdenciário	ı	5	
11463	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	N	4	
11464	Receitas Previdenciárias	I	5	
11465	Despesas Previdenciárias	ı	5	
11466	Resultado Previdenciário	ı	5	
11467	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	N	3	
11468	Receita de Alienação de Ativos	ı	4	
11469	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	I	4	
11470	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	N	3	
11471	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	I	4	
11472	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	N	3	
11473	Valor Apurado no Exercício Corrente	N	4	
11474	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	I	4	
	RGF			
	Anexo I			
201001	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	N	2	
201002	DESPESA COM PESSOAL	N	3	
201003	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	S	4	
201004	Pessoal Ativo	S	5	

2020 IJ	De Tributos	A	7	
202012	Parcelamento e Renegociação de dívidas	S	6	
202011	Externos	A	7	
202010	Internos	A	7	
202009	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios Financiamentos	A S	6	
202008	Externos Desetruturação do Dívido do Estados o Municípios	A	7	
202007	Internos	A	7	
202006	Emprestimos	S	6	
202005	Dívida Contratual	S	5	
202004	Dívida Mobiliária	Α	5	
202003	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	S	4	
202002	DÍVIDA CONSOLIDADA	N	3	
202001	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	N	2	
	da LRF) Anexo II			
201027	22 da LRF) LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59	1	3	
201025 201026	LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.	 	3	
201025	LIMITE MÁVIMO (VIII) (incipada LIII a III art 20 da LDE)	1	2	Pessoal - DCP
201024	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	I	3	Para cálculo do Valor da Despesa com
201023	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	ı	3	
201022	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	I	3	
201021	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)	I	3	
201020	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	I	3	
201019	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	N	3	
201018	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	С	3	201003 -20101
201017	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Α	5	
201016	apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	Α	5	
201015	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	Α	5	
201014	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	Α	5	
201013	da LRF) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	S	4	
201012	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1ºdoart. 18	Α	5	
201011	Outros Benefícios Previdenciários	Α	6	
201010	Pensões	Α	6	
201009	Aposentadorias, Reserva e Reformas	Α	6	
201008	Pessoal Inativo e Pensionistas	S	5	
201007	Benefícios Previdenciários	A	6	
201006	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis Obrigações Patronais	A	6	

202015	De Contribuições Previdenciárias	Α	7	
202016	De Demais Contribuições Sociais	Α	7	
202017	Do FGTS	Α	7	
202018	Com Instituição Não financeira	Α	7	
202019	Demais Dívidas Contratuais	Α	6	
202020	Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	Α	5	
202021	Outras Dívidas	Α	5	
202022	DEDUÇÕES (II)	S	4	
202023	Disponibilidade de Caixa	S	5	
202024	Disponibilidade de Caixa Bruta	Α	6	
202025	(-) Restos a Pagar Processados	Α	6	
202026	Demais Haveres Financeiros	Α	5	
202027	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	С	4	202003 - 202022
202028	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	I	4	
202029	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	I	4	
202030	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	I	4	
202031	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	I	4	
202032	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	I	4	
202033	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	I	4	
202034	LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (108%)	I	4	
202035	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	N	3	
202036	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	I	4	
202037	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	I	4	
202038	PASSIVO ATUARIAL	I	4	
202039	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	I	4	
202040	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	I	4	
202041	RP NÃO-PROCESSADOS	I	4	
202042	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	ı	4	
202043	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	I	4	
202044	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	I	4	
	Anexo III			
203001	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	N	2	
203002	GARANTIAS CONCEDIDAS	N	3	
203003	AOS ESTADOS (I)	S	4	
203004	Em Operações de Crédito Externas	Α	5	
203005	Em Operações de Crédito Internas	Α	5	
203006	AOS MUNICÍPIOS (II)	S	4	
203007	Em Operações de Crédito Externas	Α	5	
203008	Em Operações de Crédito Internas	Α	5	
203009	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	S	4	
203010	Em Operações de Crédito Externas	Α	5	

203011	Em Operações de Crédito Internas	Α	5	
203012	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	ı	4	
203013	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	С	4	203003 + 203006 + 203009 + 203012
203014	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	ı	4	
203015	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	I	4	
203016	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	I	4	
203017	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	С	4	(203013 / 203016) x 100
203018	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%	I	4	
203019	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	I	4	
203020	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Ν	3	
203021	DOS ESTADOS (VII)	S	4	
203022	Em Garantia às operações de Crédito Externas	Α	5	
203023	Em Garantia às operações de Crédito Internas	Α	5	
203024	DOS MUNICÍPIOS (VIII)	S	4	
203025	Em Garantia às operações de Crédito Externas	Α	5	
203026	Em Garantia às operações de Crédito Internas	Α	5	
203027	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	S	4	
203028	Em Garantia às operações de Crédito Externas	Α	5	
203029	Em Garantia às operações de Crédito Internas	Α	5	
203030	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	ı	4	
203031	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	С	4	203021 + 203024 + 203027 + 203030
	Anexo IV			
204001	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Ν	2	
204002	Mobiliária	S	3	
204003	Interna	Α	4	
204004	Externa	Α	4	
204005	Contratual	S	3	
204006	Interna	S	4	
204007	Empréstimos	Α	5	
204008	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	Α	5	
204009	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	Α	5	
204010	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Α	5	
204011	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	Α	5	
204012	Externa	S	4	
204013	Empréstimos	Α	5	
204014	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	Α	5	
	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil			

205006	TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (II)	С	4	205007 + 205008 + 205009 + 205010 + 205011 + 205012 + 205013 + 205014 + 205015 + 205016 +
205005	Outros Recursos não Vinculados	I	5	005007
205004	Recursos Ordinários	I	5	20000
205003	TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	С	4	205004 + 205005
205001 205002	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	N N	3	
	Anexo V			1
204034	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	I	4	
204033	FGTS	Α	5	
204032	Contribuições Previdenciárias	Α	5	
204031	Tributos	A	5	
204030	Parcelamentos de Dívidas	S	4	
204029	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	N	3	
204028	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	I	4	
204027	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	I	4	
204026	FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	ı	4	
204025	CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + VII - Ia - IIa) LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	·	4	
204023	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO	ı	4	
204022	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	ı	4	
204021	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	 	4	
204020	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	I	4	
204019	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	N	3	
204018	TOTAL (III)	С	4	204002 - 204011 + 204005 - 204017
204017	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	Α	5	
204016	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Α	5	
204015	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	Α	5	

				205017
205007	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	I	5	
205008	Transferências do FUNDEB	ı	5	
205009	Outros Recursos Vinculados à Educação	I	5	
205010	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	I	5	
205011	Outros Recursos Vinculados à Saúde	I	5	
205012	Recursos Vinculados à Assistência Social	ı	5	
205013	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	ı	5	
205014	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	I	5	
205015	Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	I	5	
205016	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	I	5	
205017	Outros Recursos Vinculados	ı	5	
205018	TOTAL (III) = (I + II)	С	3	205003 + 205006
	Anexo VI			<u>'</u>
206001	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	N	2	
206002	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	N	3	
206003	Receita Corrente Líquida	I	4	
206004	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	I	4	
206005	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	I	4	
206006	DESPESA COM PESSOAL	N	3	
206007	Despesa Total com Pessoal - DTP	ı	4	
206008	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	ı	4	
206009	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	ı	4	
206010	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	ı	4	
206011	DÍVIDA CONSOLIDADA	N	3	
206012	Dívida Consolidada Líquida	ı	4	
206013	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	I	4	
206014	GARANTIAS DE VALORES	N	3	
206015	Total das Garantias Concedidas	I	4	
206016	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	I	4	
206017	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	N	3	
206018	Operações de Crédito Internas e Externas	I	4	
206019	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	I	4	
206020	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	I	4	
206021	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	I	4	
206022	RESTOS A PAGAR	N	3	
206023	Valor Total	ı	4	